

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (25), da Audiência Pública da microrregião Metropolitana para a elaboração do Orçamento 2024 e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Governo do Estado. Os encontros têm como objetivo colher opiniões, contribuições, propostas e projetos apresentados diretamente pela sociedade para integrarem as ações de governo.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Sexta-feira - 26 de Maio de 2023

OBRAS PRIORITÁRIAS

Casagrande indica investimentos federais prioritários no Espírito Santo

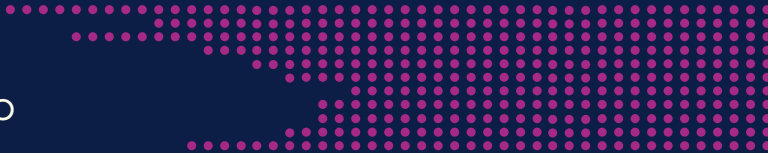
O governador do Estado, Renato Casagrande, se reuniu, na tarde da última quarta-feira (24), com o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, para tratar sobre os investimentos federais no Espírito Santo. A reunião foi um dos desdobramentos da reunião do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com os 27 governadores, realizada no final de janeiro. Na ocasião, ficou definido que cada Estado apresentaria as obras prioritárias para investimentos do Governo Federal. P. 4

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES



Governador sanciona Lei que institui
Fundo de Aval do Microcrédito no Estado P. 3

O instrumento financeiro tem o objetivo de contribuir com o desenvolvimento do empreendedorismo no Estado, por meio de um aval, que visa a facilitar aos donos de pequenos negócios o acesso ao microcrédito



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Governador sanciona Lei que institui Fundo de Aval do Microcrédito no Estado

/ O instrumento financeiro tem o objetivo de contribuir com o desenvolvimento do empreendedorismo no Estado, por meio de um aval, que visa a facilitar aos donos de pequenos negócios o acesso ao microcrédito



RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES

O GARANTIR-ES, criado pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), vai atender os Microempreendedores Individuais (MEI), formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, por meio de programas especiais de concessão de crédito e capacitação empreendedora

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, na manhã de ontem (25), a Lei que institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Espírito Santo - GARANTIR-ES. O instrumento financeiro tem o objetivo de contribuir com o desenvolvimento do empreendedorismo no Estado, por meio de um aval, que visa a facilitar aos donos de pequenos negócios o acesso ao microcrédito..

"Quando consolidamos a Aderes como a grande apoiadora da economia solidária, do artesanato, do micro e pequeno empresário, a gente avança. A inadimplência é muito baixa, mas se alguém não pagar, o fundo garantidor tira o risco dos bancos e assim os juros acabam ficando menores. Foi um compromisso nosso de campanha a concessão de crédito com custo reduzido para os empreendedores. De 2020 até agora, já geramos mais de 110 mil empregos. A taxa de desemprego no Espírito Santo é menor que a taxa nacional", pontuou o governador.

Casagrande destacou que o Simples Nacional, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte, deve ser mantido no texto da reforma tributária. "Te-

nho participado de várias reuniões sobre esse tema e o Simples não deve ser atingido pela reforma, pois não podemos abrir mão do que conquistamos nas últimas décadas. Destaco ainda a importância de termos bancos públicos fortes, como o Banestes e o Bandes. São diversas políticas públicas conduzidas pelos nossos bancos", completou.

Segundo o diretor-presidente da Aderes, Alberto Farias Gavini Filho, o GARANTIR-ES, se constitui como Fundo de Aval para os créditos de alguns programas que a autarquia tem na categoria de microcrédito orientado e produtivo, pois vai contribuir na redução da exigência de avalista para tomada de crédito pelos empreendedores ou para quem deseja ter um pequeno negócio. "Dependendo da situação do empreendedor, ele poderá conseguir o crédito sem a necessidade de ter um avalista", disse o diretor-presidente da Aderes.

Já o diretor técnico da Aderes, Hugo Tofoli, lembrou que o GARANTIR-ES representa a possibilidade de o empreendedor realmente ter acesso ao crédito. "A maior dificuldade em conseguir crédito é a garantia exigida no sistema bancário, e isso é uma regra do Banco

Central, nesse sentido, esse Fundo de Aval vai permitir que os pequenos empreendedores possam ter acesso ao crédito. Além disso, nós vamos poder negociar ainda mais a taxa de juros facilitando ainda mais a vida do empreendedor", afirmou.

Alberto Gavini ressaltou que o Fundo de Aval – GARANTIR-ES deve começar a operar em agosto. "Com o Fundo de Aval vamos contribuir com o aumento de oportunidades de trabalho e renda por meio da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos, promovendo a oferta de microcrédito produtivo e orientado."

Também estiveram presentes a secretária de Estado de Mulheres, Jacqueline Moraes; os deputados estaduais Alexandre Xambinho, João Coser e Tyago Hoffmann; o superintendente do Sebrae-ES, Pedro Rigo; o diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Pablo Lira (IJSN); além de representantes de entidades do setor do empreendedorismo.

Casagrande indica investimentos federais prioritários no Espírito Santo

/ A reunião foi um dos desdobramentos da reunião do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com os 27 governadores, realizada no final de janeiro



GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

Obras apresentadas até o momento foram:

- Aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim;
- Ferrovia Centro Atlântica e a ligação até o Rio de Janeiro;
- Corredor Metropolitano Sul, corredor exclusivo para ônibus ligando Vila Velha e Cariacica com construção de alça na 2ª Ponte;
- Macrodrenagem de Guriri, em São Mateus;
- Nova licitação da BR-101;
- Duplicação das BRs 262 e 259;
- Conclusão das obras do Contorno do Mestre Álvaro e da BR-447;
- Implementação da 3ª Ponte de Colatina;
- Complexo de Saúde do Norte;
- Hospital Geral de Cariacica;
- Barragem do Rio Jucu

O governador do Estado, Renato Casagrande, se reuniu, na tarde da última quarta-feira (24), com o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, para tratar sobre os investimentos federais no Espírito Santo. A reunião foi um dos desdobramentos da reunião do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com os 27 governadores, realizada no final de janeiro. Na ocasião, ficou definido que cada Estado apresentaria as obras prioritárias para investimentos do Governo Federal.

Durante o encontro, realizado no Gabinete do Ministro, no Palácio do Planalto, em Brasília (DF), Casagrande listou diversas obras e informou que a lista prioritária será enviada ainda esta semana para que possam ser incluídas no novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. Participaram do encontro, integrantes da equipe do Ministério e da equipe do Governo do Estado, por videoconferência.

"Foi uma reunião bastante importante com o ministro Rui Costa e a sua equipe. Estamos discutindo os investimentos estruturantes no Espírito Santo, como obras em rodovias com a nossa prioridade número um é a concessão

da BR-101. Mas também falamos sobre a duplicação da BR-262 e da BR-259. Discutimos também a necessidade de obras de drenagem e sem esquecer dos investimentos estratégicos na malha ferroviária", comentou o capixaba.

O ministro Rui Costa reafirmou o compromisso da União em priorizar as obras estruturantes no Estado. "Recebi não só o governador, mas também o amigo Renato Casagrande, mandando um abraço do presidente Lula ao povo do Espírito Santo. Nós estamos fazendo uma série de reuniões para recolher as prioridades dos estados e municípios para montar um novo PAC, que vamos lançar em junho. Agora mãos à obra, emprego e garantir com fé em Deus as prioridades aqui definidas pelo governador. Vamos trabalhando", reiterou.

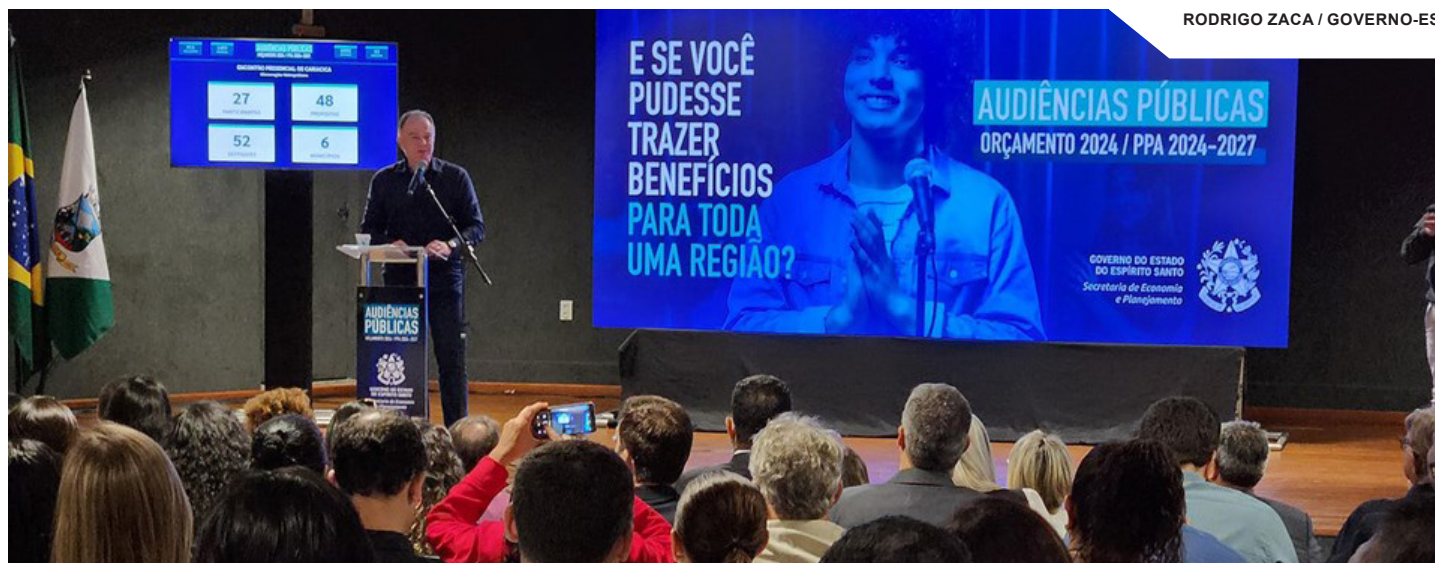
MAIS AGENDAS / O governador do Estado teve uma agenda também no Ministério dos Transportes, em que tratou sobre as rodovias e ferrovias federais que cortam o Espírito Santo. Casagrande voltou a pedir prioridade na resolução das questões envolvendo a concessão da BR-101, falou sobre a importância da duplicação

da BR-259 e indicou o trecho de Viana até Victor Hugo (Marechal Floriano) como prioridade da BR-262. Na área ferroviária, o governador discutiu sobre a flexibilidade de novos trechos como, por exemplo, a extensão da EF-118 até o Rio de Janeiro.

Participaram o secretário executivo do Ministério dos Transportes, George Santoro; a secretária nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse; o presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Fabricio Galvão; o secretário nacional de Transporte Ferroviário, Leonardo Ribeiro; o superintendente estadual do Dnit, Romeu Scheibe; além da equipe do ministério.

Governador participa de Audiência Pública do Orçamento 2024 e PPA 2024-2027

/ Os encontros têm como objetivo colher opiniões, contribuições, propostas e projetos apresentados diretamente pela sociedade para integrarem as ações de governo



RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES

Ao todo, cinco eventos presenciais estão sendo realizados nas diferentes microrregiões, de Norte a Sul do Estado

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (25), da Audiência Pública da microrregião Metropolitana para a elaboração do Orçamento 2024 e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Governo do Estado. Os encontros têm como objetivo colher opiniões, contribuições, propostas e projetos apresentados diretamente pela sociedade para integrarem as ações de governo. Ao todo, cinco eventos presenciais estão sendo realizados nas diferentes microrregiões, de Norte a Sul do Estado.

“Estamos debatendo o futuro dos próximos quatro anos, além do orçamento do ano que vem. Temos que ter um planejamento de médio e de longo prazo. O PPA é para que possamos definir o planejamento, que não é inflexível. A gente ouve as comunidades para poder enriquecer o nosso plano de desenvolvimento. Estivemos em Brasília para apresentar os principais pontos de interesse dos capixabas para compor o plano de investimentos do Governo Federal. Somente podemos nos planejar com um Estado organizado, com equilíbrio fiscal e diálogo com a sociedade”, disse o governador.

As propostas apresentadas pela sociedade

capixaba nas Audiências Públicas servirão de subsídio tanto para a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), que é um planejamento de médio prazo que contempla as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos do Governo, quanto também para a Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), que é o orçamento anual propriamente dito.

Ambas as peças orçamentárias são de responsabilidade da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) e são enviadas à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) para serem submetidas à análise e votação dos deputados estaduais.

“Temos aqui na região Metropolitana, intervenções importantes cujas propostas nasceram em audiências públicas de anos anteriores. Podemos citar o Portal do Príncipe, a reativação do Aquaviário, a ampliação da Terceira Ponte, a construção da Ciclovia da Vida e do Viaduto de Carapina. Todas estas já entregues ou em fase final de execução pelo Governo do Estado. Isso demonstra para a sociedade o quanto esse processo democrático se mostra efetivo na prática.

Significa que a destinação do recurso público é feita, de fato, considerando o que a

população entende ser relevante para a região”, destacou o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc.

PROPOSTAS ON-LINE / Os cidadãos de todos os municípios capixabas também podem registrar as suas propostas de projetos e ações no site www.orcamento.es.gov.br. A consulta pública on-line estará disponível para contribuições até o dia 31 de maio.

Ao acessar o site, os cidadãos devem efetuar login (via Acesso Cidadão, redes sociais, conta do Google ou por meio de um simples cadastro em que são solicitados apenas nome, e-mail e município). Dessa forma, o cidadão dá início a sua participação selecionando a microrregião e, em seguida, a área estratégica de interesse. Dentro de cada área estratégica, estão listados os desafios predeterminados. O cidadão pode destacar os desafios que julgar pertinentes, fazer comentários e inserir informações nesses desafios, ou ainda acrescentar contribuições avulsas.



Confira a matéria completa

Tambores Criativos 2023 realiza oficinas de construção de tambores

\ A iniciativa visa formar mão de obra artesã para a produção de instrumentos de congo, possibilitando novas fontes de renda, e fortalecendo os laços comunitários para manter viva a cultura local

DIVULGAÇÃO



No último sábado (20) e domingo (21), em Timbuí, Fundão, teve início o projeto Tambores Criativos 2023, uma oficina de construção de tambores e casacas de congo. Realizado com recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura), por meio do Edital 006/2021, de Culturas Populares e Tradicionais, a iniciativa visa formar mão de obra artesã para a produção de instrumentos de congo, possibilitando novas fontes de renda, e fortalecendo os laços comunitários para manter viva a cultura local.

A oficina, desenvolvida pela Associação das Bandas de Congo de Fundão, terá continuidade neste final de semana, também no sábado (27) e domingo (28), na Casa da Memória Antenor Neto. As aulas são ministradas pelo mestre Domingos Teixeira, artesão reconhecido em todo o Brasil como referência na confecção de instrumentos de congo e jongo.

Por meio do projeto, busca-se não apenas

qualificar mão de obra para a manutenção das atividades e da tradição das bandas de congo, mas sobretudo fomentar a economia criativa, expandindo às atividades nas comunidades ligadas a essa cultura popular. Desse modo, a Associação das Bandas de Congo de Fundão pretende envolver moradores de Timbuí e de comunidades do entorno na ampliação de estudos e treinamento das técnicas para construção e reforma dos instrumentos de congo.

Foram 25 vagas destinadas não somente a pessoas que já tivessem alguma habilidade como artesãs, mas também àquelas que têm alguma ligação com a tradição do congo no município de Fundão. A expectativa é de que o projeto Tambores Criativos 2023 possa promover o desenvolvimento pessoal a partir da relação com a cultura popular, bem como o empoderamento daqueles que fazem parte do cotidiano das bandas de congo,

enriquecendo o conhecimento tradicional e preservando suas raízes ancestrais.

A oficina, desenvolvida pela Associação das Bandas de Congo de Fundão, terá continuidade neste final de semana, também no sábado (27) e domingo (28), na Casa da Memória Antenor Neto

Paralímpico: nadadores do Álvares Cabral conquistam 27 medalhas

\ Ao todo, foram dez medalhas de ouro, dez de prata e sete de bronze

Mariana Gesteira, Leandro Oliveira, Marco Aurélio, Glauciane Ribeiro, Érica Rodrigues, Tiozinho, Breno Braga, Fábio Antônio, Íkaro Castro e Laís Amorim foram os medalhistas do Espírito Santo na competição

Paratletas capixabas do Clube Álvares Cabral conquistaram 27 medalhas no Circuito Loterias Caixa de natação, neste fim de semana, em São Paulo. Mariana Gesteira, Leandro Oliveira, Marco Aurélio, Glauciane Ribeiro, Érica Rodrigues, Tiozinho, Breno Braga, Fábio Antônio, Íkaro Castro e Laís Amorim foram os medalhistas do Espírito Santo na competição. Deles, os cinco últimos foram contemplados pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport).

Um dos grandes destaques foi Mariana Gesteira, que estabeleceu um novo recorde e alcançou o índice em duas provas para o Campeonato Mundial. A competição aconteceu na capital paulista e a equipe viajou com o apoio do programa Compete Esportivo, também da Sesport.

Já com vaga garantida para o Campeonato Mundial, entre julho e agosto deste ano, na Inglaterra, Mariana Gesteira conquistou três ouros e alcançou o índice em duas das provas que disputou. Ela também estabeleceu um novo Recorde das Américas nos 50m livres, com a marca de 27s89.

O atleta Tiozinho também foi referência



DIVULGAÇÃO

na competição e conquistou dois ouros, duas pratas e um bronze, além de ter alcançado cinco índices para o Campeonato Brasileiro, que será realizado em junho.

O treinador Leonardo Miglinas, responsável pela única equipe de natação paralímpica

do Espírito Santo, teve mérito reconhecido e recebeu o troféu de melhor técnico feminino da competição.

 [Confira a matéria completa](#)



PREVISÃO DO TEMPO / Sexta-feira de sol entre nuvens e chuva de forma esparsa, em alguns momentos do dia, nas regiões Nordeste, Grande Vitória e no litoral sul. Variação de nuvens e pequena chance de chuva nas demais áreas. As temperaturas aumentam em todas as regiões.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - OPINIÃO
07H00 - COCORICÓ III
07H15 - VAMOS BRINCAR
07H30 - PEPPA PIG VI
07H45 - KID & CATS I
07H50 - BUBU E AS CORUJINHAS II
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE
12H45 - TVE REVISTA
13H20 - SUPER GROVER 2.0
13H30 - KID & CATS I
13H35 - PEPPA VI

13H45 - BLUEY I
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA II
17H00 - O MUNDO DE MIA (II)
17H30 - POWER RANGERS DINO FURY
18H00 - THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 - TVE NOTICIA
18H45 - REVERSO
19H00 - SHAUN, O CARNEIRO III
19H20 - METRÓPOLIS
20H00 - SOLTA O SOM
20H30 - HACKERS I
21H00 - JORNAL DA CULTURA

22H00 - ESTAÇÃO LIVRE - DINHEIRO
23H00 - CURTA-VIDEO
23H30 - T4 - UNIVERCIÊNCIA
00H00 - VELHAS AMIGAS
00H30 - LIBERTÁRIOS
01H00 - VIOLA, MINHA VIOLA 2018
02H00 - SAÚDE BRASIL - DIABETES - TIPO 2 - CUIDADOS
02H30 - JORNAL DA CULTURA
03H30 - NOSSA LINGUA (2010)
04H00 - DIREÇÕES - O VENTO NAS JANELAS
05H00 - INGLÊS COM MÚSICA II - HEY, SOUL SISTER (TRAIN)

Espírito Santo é destaque na execução de políticas públicas de Direitos Humanos

/ O anúncio foi feito na última terça-feira (23), durante encontro com o ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, e os secretários de estado de Direitos Humanos, em Brasília

REPRODUÇÃO



O Estado do Espírito Santo é o terceiro estado do Brasil que melhor executa as políticas públicas de Direitos Humanos à população. O anúncio foi feito na última terça-feira (23), durante encontro com o ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, e os secretários de estado de Direitos Humanos, em Brasília.

No encontro, foi formalizada a criação do Fórum Permanente de Gestores Nacionais de Direitos Humanos. O objetivo da proposta é ampliar o diálogo, a troca de experiências e boas práticas, visando a aprimorar a Política Nacional de Direitos Humanos, além de promover a integração entre os entes federados.

O ministro Silvio Almeida destacou que o objetivo do Fórum é, sobretudo, a integração das políticas de direitos humanos. "Vamos criar essa portaria até o fim da semana para estabelecer esse fórum e vamos discutir também as regras e o funcionamento dele.

"É muito gratificante ver o resultado do nosso trabalho em destaque no País e, ao mesmo tempo, é uma motivação para trabalharmos cada vez mais pela garantia dos Direitos Humanos para todas e todos."

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

Vamos acrescentar também a participação ativa dos municípios, por meio das associações e das entidades que representam as municipalidades", reforçou.

Também foram debatidas, durante a reunião, a promoção da incorporação de evidências científicas ao processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em direitos humanos e de promoção da cidadania; a oferta de apoio técnico integrado para o desenvolvimento de capacidades institucionais que envolvem gestão e disseminação de conhecimento; e a disponibilização de informações que contribuam para a formação de atores em direitos humanos, educação e cultura.

Durante o encontro, também foi apresentada a minuta do protocolo de intenções para a consolidação da Rede Nacional de Informações em Direitos Humanos, com o objetivo de sistematizar e qualificar o fluxo de informações para a produção de dados e a construção de indicadores que vão auxiliar a formulação de políticas públicas.

No encontro, foi formalizada a criação do Fórum Permanente de Gestores Nacionais de Direitos Humanos



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.830

Institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DO FUNDO

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, de natureza pública, de origem financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, como instrumento de promoção da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável, geração de ocupação e renda entre os empreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, por meio de programas especiais de concessão de crédito e capacitação empreendedora, com os seguintes objetivos:

I - aumentar as oportunidades de trabalho e renda por meio da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos, promovendo a oferta de microcrédito produtivo e orientado;

II - elevar a qualidade de vida da população pela criação de fontes de renda que proporcionem sustentação às famílias dos empreendedores, em particular às de baixa renda;

III - promover a capacitação e a qualificação gerencial de empreendedores e empreendedoras, gestores de pequenos negócios, visando aprimorar suas aptidões e assegurar acesso à inovação tecnológica que lhes garantam maior eficiência produtiva e competitividade no mercado;

IV - promover sistemas associativos de produção mediante a criação e a manutenção de centrais de comercialização, sob a gestão dos empreendedores e empreendedoras de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos; e

V - viabilizar a participação de pequenos negócios,

formais e informais, individuais e coletivos, em feiras e exposições, dentre outros eventos voltados para a promoção e para a comercialização de produtos e serviços oriundos de suas atividades.

Art. 2º Os recursos do GARANTIR-ES serão geridos pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Parágrafo único. A ADERES será responsável pela operacionalização e pela administração das medidas necessárias à implementação das ações estabelecidas nesta Lei, podendo, para tanto, firmar convênios, contratar serviços, estabelecer parcerias e adotar iniciativas indispensáveis ao bom cumprimento dos objetivos compreendidos por tais ações, fazendo uso dos seus recursos institucionais e daqueles disponíveis no âmbito do governo estadual.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se microcrédito o concedido para o atendimento das necessidades financeiras de empreendimentos de micro e pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I - o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por agentes de crédito, profissionais treinados para assessorar o empreendedor na elaboração do plano de negócios, efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre a gestão do negócio, de forma a contribuir para a definição dos valores e dos prazos adequados às respectivas atividades econômicas; e

II - o contato com o tomador final dos recursos deve ser mantido pelo agente de crédito durante todo o período do contrato de financiamento, por meio do acompanhamento e orientação, visando à aplicação adequada dos recursos, bem como ao planejamento do pagamento das parcelas correspondentes.

Art. 4º O crédito concedido deverá ter como referências os marcos legais de microfinanças e financiamentos direcionados para ME, EPP e MEI.

CAPÍTULO II DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 5º Constituirão recursos do GARANTIR-ES:

I - as dotações consignadas anualmente no orçamento do estado do Espírito Santo;

II - as transferências de agências e fundos de desenvolvimento, estaduais, nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção

ou doação, além de outras formas de transferências não reembolsáveis;

III - os valores decorrentes dos rendimentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos não comprometidos;

IV - as doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas e privadas que desejam participar de programas de redução das desigualdades econômicas no âmbito do estado do Espírito Santo;

V - os juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;

VI - o valor a que fizer jus à ADERES por ocasião da celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, cujo objetivo é a conjugação de esforços com vistas a operacionalizar os Programas de Microcrédito;

VII - as doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências, convênios, contratos, financiamentos e legados de entidades nacionais ou estrangeiras de cooperação, governamentais ou não governamentais;

VIII - a receita oriunda da alienação de bens móveis e imóveis decorrentes de operação de crédito; e

IX - outras receitas decorrentes das operações do GARANTIR-ES.

§ 1º Todos os recursos financeiros descritos neste artigo serão depositados em conta específica do GARANTIR-ES a ser aberta no Banestes, mantida e movimentada exclusivamente pela ADERES.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará e criará as condições legais necessárias para que os recursos previstos no **caput** deste artigo sejam assegurados com vistas à capitalização e à operacionalização do GARANTIR-ES.

§ 3º Compete à ADERES autorizar despesas referentes ao custeio da administração do GARANTIR-ES.

Art. 6º Os recursos do GARANTIR-ES serão destinados a assegurar os valores principais e os respectivos juros de mora das operações de microcrédito, caso os tomadores incorram em inadimplência, montantes estes que serão repassados pela ADERES à instituição financeira operadora somente após o esgotamento de todas as formas de cobrança administrativa do crédito.

§ 1º O GARANTIR-ES, enquanto instrumento mitigador do risco das operações realizadas no âmbito dos Programas de Microcrédito geridos pela ADERES, possui finalidade social, observado o modelo financeiro/operacional instituído pelas respectivas políticas públicas, e poderá assumir risco elevado de crédito, acarretando, eventualmente, o não reembolso de parte ou do todo dos recursos financeiros aportados.

§ 2º Os gestores e os respectivos servidores ou os empregados vinculados ao GARANTIR-ES ficam desonerados de quaisquer responsabilidades por perdas financeiras advindas, exclusivamente, de inadimplementos das operações de crédito, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes do recebimento e do enquadramento da proposta sem a observância das regras aplicáveis aos Programas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GARANTIR-ES

Art. 7º A gestão do GARANTIR-ES será exercida pelo Estado, por intermédio da ADERES, a quem compete:

I - definir as políticas de crédito, estabelecendo critérios e fixação de limites globais e individuais para garantir a concessão dos financiamentos e subvenções, observadas as finalidades e disponibilidades de recursos do GARANTIR-ES;

II - sugerir prazos de amortização e de carência, bem como os encargos dos mutuários e multas por eventual inadimplemento contratual;

III - analisar trimestralmente as contas operacionais do GARANTIR-ES, por meio de balancetes, além de avaliar os resultados e propor medidas de aprimoramento de suas atividades; e

IV - representar judicial e extrajudicialmente o GARANTIR-ES.

CAPÍTULO IV DO AGENTE FINANCEIRO

Art. 8º Os recursos do GARANTIR-ES serão operacionalizados pela ADERES, por meio do Banestes, o qual celebrará convênio ou instrumento congênere com o estado do Espírito Santo, por meio da ADERES, para operacionalizar as linhas de crédito, observada, em qualquer das operações, convênios, parcerias, termos de cooperação, gestão ou ajustes de qualquer natureza de que trata esta Lei, a observância da legislação federal e estadual de regência.

§ 1º As condições e os prazos dos financiamentos serão negociados e definidos pela ADERES e o Agente Financeiro, tendo como referência o objeto de Convênio firmado entre as partes.

§ 2º Compete ao Agente Financeiro, além das atribuições fixadas no regulamento:

I - fornecer as documentações e as informações necessárias à realização das prestações de contas dos recursos do GARANTIR-ES; e

II - controlar a situação do mutuário ou do beneficiário e dar quitação quando do encerramento dos contratos.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Poder Executivo, por decreto, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, expedirá instruções para a fiel execução desta Lei e do Regimento Interno do GARANTIR-ES, bem como delegará, conforme o caso, competências para expedir atos normativos complementares.

Art. 10. O GARANTIR-ES terá escrituração contábil própria, constituindo-se como Unidade Gestora - UG do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 12. Ficam autorizadas as alterações na LDO-2023 e no PPA para o quadriênio 2020-2023, necessárias ao cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao financiamento do crédito especial de que trata o **caput** deste artigo serão obtidos por qualquer dos meios autorizados pelo art. 43, § 1º, I a IV, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a corrigir o valor do crédito previsto no art. 14 por meio de créditos suplementares e a promover as adaptações necessárias no Plano Plurianual em vigor.

Art. 14. Decretada a dissolução do GARANTIR-ES, este somente estará definitivamente extinto quando concluída a quitação de todas as suas obrigações, inclusive para com o Agente Financeiro, que permanecerá no cumprimento de suas funções até o recebimento total dos financiamentos concedidos pelo Fundo e conclusão dos contratos de financiamento, em todos os seus direitos e obrigações.

Parágrafo único. O saldo final, apurado na conta corrente do GARANTIR-ES junto ao Agente Financeiro, terá sua destinação decidida pelo Governo Estadual, que se encarregará de fixar os critérios para a devolução dos recursos às suas fontes, incluindo eventuais doadores, caso existam, atendendo à proporcionalidade dos aportes de recursos realizados.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1094120

Decretos

*DECRETO Nº 724-S, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.562.553,08 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-RZD9M;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.562.553,08 (doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do

superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA Equipamentos e material permanente	4.4.90	2754	12.562.553,08
TOTAL				12.562.553,08

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.
Protocolo 1094146

*DECRETO Nº 1242-S, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 593.724,26 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-RHJ47;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 593.724,26 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
RS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.846. 0903. 0531	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES Indenizações e Restituições	4.4.90	2700	593.724,26
TOTAL				593.724,26

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.
Protocolo 1094147

DECRETO Nº 1275-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.399,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-DX4NM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.399,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
RS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0059. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Auxílio alimentação	3.3.90	2500	235.399,00
TOTAL				235.399,00

Protocolo 1094148

DECRETO Nº 1276-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-NF7P3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 599 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
RS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333. 0051. 2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	2599	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Protocolo 1094149

DECRETO Nº 1277-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria Estadual das Mulheres o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.970.747,22 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-MFPTP;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Estadual das Mulheres o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.970.747,22 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
50	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			
50101	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			
14.122.0014.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	1500	469.747,22
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Material de consumo, Passagens, despesas com locomoção, Locação de mão-de-obra e Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	1500	770.000,00
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	1500	325.000,00
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	1500	175.000,00
14.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3.3.90	1500	10.000,00
14.422.0010.2331	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS			
	Contribuições	3.3.50	1500	1.990.000,00
	Diárias - Civil, Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	465.000,00
14.422.0010.2332	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, EMPREENDEDORISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA E DIGITAL E AUTONOMIA SOCIAL E ECONÔMICA DAS MULHERES			
	Diárias - Civil, Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras e Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	1500	126.000,00
14.422.0010.2333	REGIONALIZAÇÃO E AÇÕES TRANSVERSAIS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, BEM-ESTAR E DE CUIDADO DAS MULHERES E MENINAS			
	Diárias - Civil, Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Passagens e despesas com Locomoção e Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	620.000,00
	Auxílios	4.4.50	1500	20.000,00
TOTAL				4.970.747,22

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0010.1080	IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	3.3.50	1500	4.327.431,22
14.422.0010.1081	AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO			
	gratuita, Passagens e despesas com Locomoção e Outros serviços de terceiros - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	79.000,00
		3.3.91	1500	1.000,00
		4.4.50	1500	20.000,00
14.422.0010.1095	AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	3.3.90	1500	503.316,00
14.422.0010.2207	UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	3.3.90	1500	40.000,00
TOTAL				4.970.747,22

Protocolo 1094150

DECRETO Nº 1278-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-HVSRM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573.0017.2226	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Protocolo 1094151

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1279-S, DE 25.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GERUZA DOS SANTOS CALISTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso, Ref. QCE-05, da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1094152

DECRETO Nº 1280-S, DE 25.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TALITA CALIARI CUNHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1094153

DECRETO Nº 1281-S, DE 25.05.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PIETRA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1094154

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**PORTARIA Nº 049-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO RODRIGUES ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, a contar de 25 de maio de 2023.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1094138**PORTARIA Nº 050-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE DA SILVA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, a contar de 25 de maio de 2023.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1094139**ORDEM DE SERVIÇO SESD Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Altera a *ORDEM DE SERVIÇO SESD Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2022* e *ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2023*, que instituiu a Comissão de Fiscalização de Contratos e nomeou servidores para sua composição para destituí-la e nomear seus novos membros.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das competências definidas na Portaria Nº 001-S, de 23 de janeiro de 2023, e das atribuições que lhe confere o item 17.1 do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir os membros da Comissão de Fiscalização de Contratos, vinculada a Subsecretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas e responsável por gerir e fiscalizar a execução dos contratos de Comunidades Terapêuticas oriundos do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022, e nomear os novos membros que a comporão.

Art. 2º. A referida Comissão passa a funcionar com a seguinte composição:

- Suelen Wernersbach Nunes Adão - Presidente da Comissão;
- Rafael Mendes Machado - Membro e Suplente da Presidência;
- Juliane Macedo Manzini - Membro;
- Maria José Rodrigues da Rocha Castro - Membro;
- Zieli Marcolino de Melo - Membro;
- Katia Cuzzuol de Almeida - Suplente;
- Rafaella Sá Ferra - Suplente;
- Aline Borel Monteiro de Castro - Suplente.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 1094140**ORDEM DE SERVIÇO SESD Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Altera a PORTARIA Nº 13-S, DE 05 DE MAIO DE 2022, que designa membros para compor Comissão de Credenciamento de Comunidades Terapêuticas para destituí-la e nomear seus novos membros.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das competências definidas na Portaria Nº 001-S, de 23 de janeiro de 2023, e das atribuições que lhe confere o item 17.1 do Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir os membros da Comissão de Credenciamento de Comunidades Terapêuticas, vinculada a Subsecretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas, referente ao Edital de Credenciamento SEG/SESD Nº 01/2022 e nomear os novos membros que a comporão.

Art. 2º. A referida Comissão passa a funcionar com a seguinte composição:

- Rafael Mendes Machado - Presidente;
- Simone Marins Vivacqua Figueiredo - Suplente do Presidente;
- Nathalia Borba Raposo Pereira - membro;
- Katia Cuzzuol de Almeida - membro;
- Zieli Marcolino de Melo - membro;
- Waleska das Neves Prati - membro suplente;
- Rafaella Sá Ferra - membro suplente;
- Aline Borel Monteiro de Castro - membro suplente.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 1094141

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, de 25 de maio de 2023.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:**EXERCÍCIO 2022****Bruno Soares do Carmo**

Nº. Funcional: 2790858

19 dias a contar de 24/05/2023.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1093303**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****NOTIFICAÇÃO Nº 061/CPAR/SUBINT/SECONT****NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado, para fins do PAR nº 2022-KHJHR, o sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, sócio da pessoa jurídica ENGEFLEX Eireli - EPP (CNPJ nº 17.970.114/0001-67), quanto à possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica de que trata o artigo 14 da Lei Federal nº 12.846/2013, por suposta utilização indevida da personalidade jurídica com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do mesmo diploma legal, podendo todos os efeitos das sanções eventualmente aplicadas à referida pessoa jurídica lhe serem estendidos, oportunidade em que se abre prazo para exercício do contraditório e ampla defesa.

Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos, sob pena de preclusão, ocasião em que deverá especificar as provas que pretende produzir com **demonstração e justificativa de sua pertinência e finalidade**. Em havendo:

- requerimento de provas testemunhais, deverá indicar o rol de testemunhas, limitado ao número de 10, conforme preconiza o art. 357, §6º do Código de Processo Civil;
- requerimento de prova pericial, deverá apresentar quesitos e indicar assistente técnico, caso entenda necessário, cumprindo esclarecer que, uma vez deferida, a mesma deverá ocorrer às custas do requerente

Local de apresentação de defesa: a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR - Coordenação de Auditoria XIV. O acesso ao processo digital deverá ser realizado no próprio sistema E-docs.

Vitória, 25 de maio de 2023.

Pablo Rodnitzky

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1093564**DECISÃO RECURSAL CONSECT ERRATA**

Na Publicação da decisão recursal do CONSECT nº 003/2023 de 24 de maio de 2023.

Onde se lê: Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas: **RM COMERCIAL SPORTS (CNPJ nº 16.835.397/0001-90)**Leia-se: Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas: **RM COMERCIAL SPORTS (CNPJ nº 16.835.379/0001-90)**

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1094114**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ORDEM DE SERVIÇO Nº014-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**A **Superintendente Administrativa**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER** férias regulamentares aos servidores abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Nerter Samora Junior	4049705	2020/2021	29/05 a 12/06/2023	30 dias
Brunella Brunello Rasera	4049659	2021/2022	13/06 a 27/06/2023	15 dias

Vitória, 25 de maio de 2023.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS

Superintendente Administrativa

Protocolo 1094010**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2023**A **Diretora Administrativo e Financeiro** da Radio e Televisão Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, do Programa de Gestão Documental - PROGED, de acordo com Decreto 4343-R de 20 de dezembro de 2018:

Presidente: Magna Sousmikát Ribeiro;**Membro:** Joset Borges Junior;**Membro:** Leandro Concino Santana;**Membro:** Rinaldo Camara Melo;**Membro:** Alan Eli de Souza Pinheiro;**Suplente:** Geralda de Oliveira Dias;

§1º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamento temporário, impedimento ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

Art. 2º. A comissão terá como atribuições elaboração e aplicação dos Planos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade de Documentos, dentre outras atividades concernentes à Gestão Documental.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Vitória, 25 de maio de 2023

Maria Goretti Scardua Garcia
Diretora Administrativo e Financeiro RTV-ES
Protocolo 1093752

do Pregão nº 020/2023.

Órgão Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE INOVA CAPIXABA.

Objeto: Prestação de Serviços de Marcenaria para a sede da Fundação iNOVA Capixaba.

Empresa Contratada: TR MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 14.760.293/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 128.999,99

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a execução desta Ordem correrão à conta da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA, para exercício de 2023.

Vila Velha/ES, 25 de maio de 2023.

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

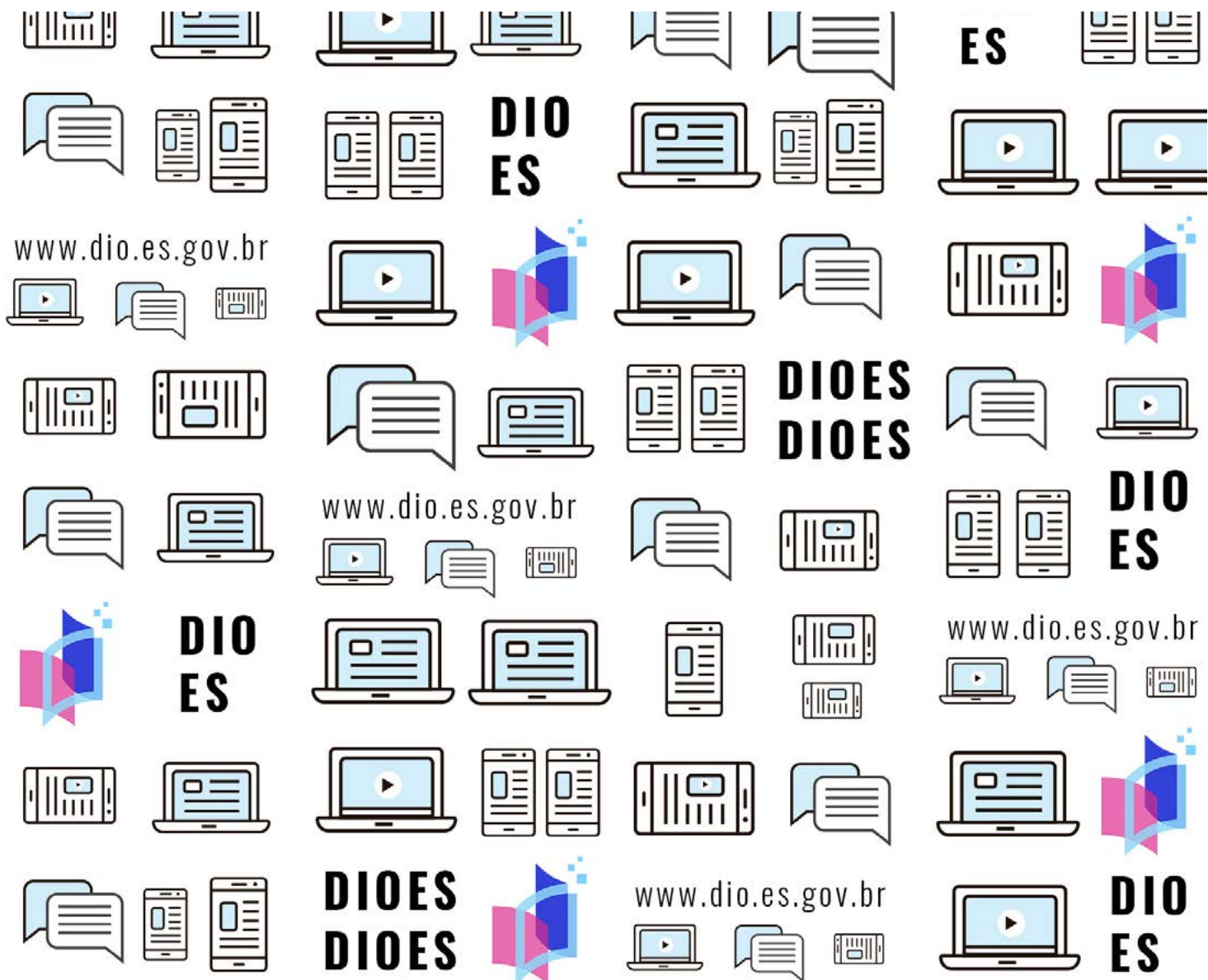
Fundação iNOVA Capixaba
Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1093470

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 2022-PH2C8

A FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ordem de Serviço decorrente



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.**

Processo E-Docs. nº: 2022-XJQD5;
Ordem de Fornecimento nº: 017/2023;
Pregão nº: 001/2023;
Contratante: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: Esmeralda Comércio de Produtos de Limpeza Ltda;
Valor: R\$ 34.445,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
Objeto: Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza;
Dotação Orçamentária: atividade 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 500, do Orçamento da SEP para o exercício de 2023;
Data da assinatura: 22 de maio de 2023;

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
 Secretário de Economia e Planejamento/SEP.
Protocolo 1094046

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o HECI - Cor.Nº246/2023 de Cachoeiro de Itapemirim - ES, de 24 de maio de 2023, apresentando o Projeto Técnico para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, mediante cadastro da Proposta nº92719323003 no Ministério da Saúde, com recurso de Emenda Parlamentar nº92040001 - R\$1.646.457,00(um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) - Sen. Marcos do Val.

RESOLVE

Art.1º - REFERENDAR o Projeto Técnico para aquisição de equipamento/ material permanente para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, mediante cadastro da Proposta nº 92719323003 no Ministério da Saúde, **do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - ES.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 24 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 Presidente da CIB/SUS-ES
Protocolo 1093639

RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência, e,

Considerando o **OFÍCIO PMMS/SEMUS/ RECURSOS HUMANOS Nº315/2023 de Mimoso do Sul - ES**, de 23 de maio de 2023, apresentando o Projeto para o Hospital Apóstolo Pedro e o CER II da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

RESOLVE

Art. 1º - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 30 de maio de 2023, cadastrando no Ministério da Saúde - Projeto Técnico para:

ENTIDADE/CNES	Recurso Custeio	Recurso Investimento
Hospital Apóstolo Pedro - 2448173	R\$1.800.000,00	R\$500.000,00
CER II da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul- 3969355	R\$1.000.000,00	R\$700.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 25 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 Presidente da CIB/SUS-ES
Protocolo 1094041



PORTARIA Nº 036-R, DE 25 DE MAIO DE 2023

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 10ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesa de exercício anterior	4.4.90	2704	525.016,41
TOTAL				525.016,41

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	2704	525.016,41
TOTAL				525.016,41

Protocolo 1094033

PORTARIA Nº 188-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GERUZA DOS SANTOS CALISTO**, Número Funcional 586253, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 25 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094134

PORTARIA Nº 189-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAELLA PEREIRA DE SOUZA SUSSAI**, Número Funcional 4742923, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso, referência QCE-05, da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 25 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094135

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORDEM FORNECIMENTO: 267739

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,

inciso: IV da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2023-GCDFC

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

CONTRATADA: UNIMED SUL

CAPIXABA-COOP. DE TRAB. MEDICO

CNPJ: 32.440.968/0030-98

LOTE/ITEM 01:

Exame bera c/ sedação.

EMPENHO: 2023NE00682

VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00

São Mateus-ES, 25/05/2023.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1093179

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 001/2023

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Hospital Universitário Cassiano Antônio De Moraes - HUCAM.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000148667,	11000000148668,
11000000148669,	11000000148670,
11000000148671,	11000000148672,
11000000148673 - Sete Nebulizadores Ultrassônicos,	

Conservação: ótimo R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais), cada;

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

PROCESSO Nº 2022-JDLGN

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093363

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

RESUMO DO TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2023

PARTES - Termo de Parceria de prestação de serviços de Saúde nos Hospitais da Rede Pública Estadual, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **Instituto Vida e Saúde - INVISA - CNPJ/MF Nº 05.997.585/0001-80.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Fulcro Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO - prestação de serviços voltados para as ações de desinstitucionalização, na modalidade de serviço residencial terapêutico (srt).

VALOR - O valor mensal é **R\$ 846.354,02 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**; e valor global para 180 dias de **R\$5.078.124,12 (Cinco milhões, setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos)**, a ser repasso à OSCIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução dos serviços constantes no presente termo de parceria correrão à conta do Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.2326, Fonte 1500100200, Natureza de Despesa 335039.

VIGÊNCIA - 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA - 24/05/2023.

PROCESSO Nº 2023-07H2K**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093810**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1664/2023****PROCESSO Nº 2022-5NZC9****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0570/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 01.299.509/0001-40**OBJETO:** Kit para diagnóstico**VALOR:** R\$ 170.880,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2326, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V.UNIT.	V.TOTAL
Kit para Diagnostico Molecular	TESTE	4.800	35,60	170.880,00

Protocolo 1093361**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1662/2023****PROCESSO Nº 2023-7GQ0G****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023 - ENTREGA ÚNICA****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**CNPJ:** 01.640.262/0001-83**OBJETO:** MEDICAMENTOS MANIPULADOS**VALOR:** R\$ 19.320,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V.UNIT.	V.TOTAL
AZUL DE METILENO 1% - 5ML	AMPOLA	520	R\$ 8,5000	R\$ 4.420,00
TIOSSULFATO DE SODIO 25% - 10ML	AMPOLA	690	R\$ 15,0000	R\$ 10.350,00
NITRITO DE SODIO 3% - 10ML	AMPOLA	350	R\$ 13,0000	R\$ 4.550,00

Protocolo 1093572**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 049/2023****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO** 2022-ZPGN8**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 052/2023**CONTRATADO:** WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA**CNPJ:** 09.524.545/0001-71**OBJETO:** SERVIÇOS CONTINUADOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**VALOR:** R\$ 80.749,90 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**VIGÊNCIA:** 27/05/2023 a 26/05/2025**FONTE:** 600**Sr. JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093948**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020 -SRSSM****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** OTOCLINICA COLATINA LTDA - ME**CNPJ:** 10.639.484/0001-77**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, de 01/06/2023 a 31/05/2024.**VALOR:** R\$ **45.486,18** (Quarenta e cinco mil reais e quatrocentos e oitenta e seis mil e dezoito centavos), anualmente.**PROCESSO Nº:** 2022 - WTJJB

Data da assinatura: 25/05/2023.

São Mateus, 25/05/2023.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

Protocolo 1093345

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
014/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 03.062.404/0001-06

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contratual.

VIGENCIA: a partir de 01/06/2023 a 31/05/2024.

PROCESSO Nº: 2022-CBPPX.

Data da assinatura: 15/05/2023.

São Mateus, 25/05/2023

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1093351

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
013/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 26.051.214/0001-80

ARP Nº: 0011/2019 (Lotes 001, 002 e 006)

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/06/2023.

PROCESSO Nº: 2022-B02LO

Data da assinatura: 15/05/2023.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1093540

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 005/2022**

CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

PROCESSO Nº - 2022-M3N60

CONTRATADO - CDIG-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME

CNPJ: 18.269.239/0001-27

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2022, pelo prazo de 12 meses, a contar em 20/05/2023, visando **SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)**

VALOR TOTAL: R\$ 123.496,00

VIGÊNCIA: 20/05/2023 a 19/05/2024

FONTE: 600

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Márcia Cravo Machado

CARGO: Diretora Geral /UIJM

Protocolo 1093568

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 004/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 4º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO

DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:27.193.705/0001-29

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023 e, **(b)** acréscimo financeiro de **R\$ 4.164.037,89** (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023

RG SIGEFES Nº 220185

PROCESSO Nº 2022- 6JKNF

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1093584

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 003/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM/ HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL.**

CNPJ:27.193.705/0003-90

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023 e, **(b) acréscimo financeiro de R\$ 490.181,05** (quatrocentos e noventa mil, cento e oitenta um reais e cinco centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA --Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023

RG SIGEFES Nº 220186
PROCESSO Nº 2022- S47ZG

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1093587

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).
CNPJ:28.127.926/0001-61

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023 e, **(b)** acréscimo financeiro de **R\$ 5.339.015,42** (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinze reais e quarenta e dois centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
UG: 440901
Gestão: 44901
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e /ou 3.3.50.39.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016.

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023

RG SIGEFES Nº 220189
PROCESSO Nº 2022-9N1V3

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1093590

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 009/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **A FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE**.
CNPJ:27.836.329/0001-43

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023 e, **(b)** acréscimo financeiro de **R\$ 1.873.439,83** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
- UG: 440.901
-Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 2659000013

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023

RG SIGEFES Nº 220392
PROCESSO Nº 2022- 10H8S

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1093592

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ: 27.192.590/0001-58

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023, e **(b)** acréscimo financeiro de **R\$ 1.103.303,60** (um milhão, cento e três mil, trezentos e três reais e sessenta centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº033-R, de 11/05/2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
UG:440901

Gestão:44901

Natureza de Despesa:3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023

RG SIGEFES N° 220183
PROCESSO N°2022-VW65Q

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1093600

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 014/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS/FILIAL GUARAPARI**
CNPJ:27.192.590/0005-81

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº 443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº 033-R, de 11/05/2023, e **(b)** acréscimo financeiro de **R\$ 171.977,82** (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº 443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº 033-R, de 11/05/2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Serviços de Saúde Complementar

UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023

RG SIGEFES N° 220391
PROCESSO N°2022-HWJ0W

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1093609

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 005/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUÍ**
CNPJ: 27.686.179/0001-39

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº 033-R, de 11-05-2023, e (b) acréscimo financeiro de R\$ 851.308,93 (oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e oito reais e noventa e três centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº 033-R, de 11-05-2023, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar

Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 1659000011 e/ou 1659000013 e/ou 1659000015.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

15

DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023**RG SIGEFES Nº 220188**
PROCESSO Nº 2022-80FVZ**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
EM SAÚDE**Protocolo 1093614****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022****ENTIDADES CONVENIENTES - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**
CNPJ:27.187.087/0001-04

1.1 OBJETO - O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº 033-R, de 11-05-2023, e (b) acréscimo financeiro de R\$ 2.134.132,45 (dois milhões e cento e trinta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº443, de 03/04/2023 e Portaria Estadual nº 033-R, de 11-05-2023, de, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
UG: 440.901
Gestão: 44901
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011**DATA DA ASSINATURA - 25/05/2023****RG SIGEFES Nº 220187**
PROCESSO Nº2022-KPPHC
ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
EM SAÚDE**Protocolo 1093616****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO REMANEJAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1152/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66)**OBJETO:** o remanejamento no **LOTE 06** de **2.000 FRASCOS (PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUCAO ORAL)** entre**MONTANHA (ORGÃO CEDENTE) e JAGUARÉ (ORGÃO SOLICITANTE)**, previsto na estimativa de quantidades, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1152/2022**, conforme manifestação favorável do **SERP** e todas autorizações previstas na **#128** do processo.**DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.****PROCESSO Nº 2022-S1CLC - SERP****JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093858**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO REMANEJAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0243/2023****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** UP DISTRIBUIDORA LTDA - (CNPJ: 44.152.616/0001-53)**OBJETO:** o remanejamento no **LOTE 01** de **10.000 UNIDADES (CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO)** entre **VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ORGÃO CEDENTE) e CASTELO (ORGÃO SOLICITANTE)**, previsto na estimativa de quantidades, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0240/2023**, conforme manifestação favorável do **SERP** e todas autorizações previstas na **#85** do processo.**DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.****PROCESSO Nº 2022-TW6H3 - SERP****JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093868**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLINICA TERAPEUTICA SANTA LUCIA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2022 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023****PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO
EM SAÚDE**Protocolo 1094057**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA VIDA - FILIAL**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094058****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CENTRO AVANÇADO DE RECUPERAÇÃO COM ARTE PARA DEPENDENTES QUÍMICOS**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094059****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA GREEN HOUSE - FILIAL**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094061****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0100/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA GREEN HOUSE LTDA-EPP**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2022 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094063**

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

17

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA CAPIXABA DE TRATAMENTO PARA DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094065****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO AO USO DE DROGAS NOVA ALIANÇA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094074****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDENCIA QUÍMICA**OBJETO:** **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094087****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** REFAZER CLINICA DE RECUPERAÇÃO LTDA - FILIAL**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094090**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** REFAZER CLINICA DE RECUPERAÇÃO**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094092****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLINICA GARRETTO & RANGEL INTERNAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VICIOS E SAÚDE MENTAL**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094095****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CLÍNICA VITALLE - LTDA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094099****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS VIVENCIA ALVORADA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2022 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO N° 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094101**

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** VIVERE SAÚDE LTDA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/06/2023 até 31/08/2023**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **16 (dezesseis) leitos**, para execução de SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2018.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de até **R\$ 191.040,00** (cento e noventa e um mil e quarenta reais), calculados com base nos valores constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023**PROCESSO Nº 2021-DWFNH****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1094105****(*) ERRATA - PROTOCOLO: 1092333**
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0405/2023**PROCESSO:** 2022 - VCV5W**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**EMPRESA:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**EDITAL-Pregão:** 044/2023**CNPJ:** 75.014.167/0001-00**OBJETO:** DIETA ENTERAL ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO**VALOR TOTAL:** 120.052,80**ONDE SE LÊ:****ARP Nº 0404/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - VCV5W****LEIA - SE:****ARP Nº 0405/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022 - VCV5W****(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção**
JOSÉ TADEU MARINO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**
Protocolo 1093090**ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO****ONDE SE LÊ:**
ORDEM FORNECIMENTO Nº 265701**LEIA-SE:**
ORDEM FORNECIMENTO Nº 267599
PROCESSO: 2023-Z6RCQ

São Mateus-ES, 25/05/2023.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1093182**Hospitais****RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
Nº 004/ 2023****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA** - UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0257/2023, Lotes 01 - Itens 01, 04, 06 e 08 no valor total de **R\$ 29.658,68 (Vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.**DATA DA ASSINATURA** 25/05/2023**PROCESSO Nº 2023-SZ7VF**

São José do Calçado, 25/05/2023

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 1093241**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-3272P**Ata e Registro 0184/2023****PE. 0033/2023****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0834/2023

Objeto: Clip p/Hemostasia

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: LARISSA VALBÃO POLETI

Empenho: 01228/2023

Valor: R\$ 9.017,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**Protocolo 1093072****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-71RB4**Ata e Registro 0319/2022****PE. 0086/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0832/2023

Objeto: Mat. Ortopédico

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Empenho: 01230/2023
Valor: R\$ 8.237,22
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093088

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-B1KVB
Ata e Registro 0457/2022
PE. 0124/2022
Autorização de Fornecimento de Materiais:
0830/2023

Objeto: Fraldas Descartáveis
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
Empenho: 00866/2023
Valor: R\$ 8.314,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093097

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-D6SDC
Ata e Registro 0185/2023
PE. 0035/2023
Autorização de Fornecimento de Materiais:
0829/2023

Objeto: Mat. Hospitalar
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: S & S MEDICAL LTDA
Empenho: 01231/2023
Valor: R\$ 66.215,70
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093107

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-PVDCJ
Ata e Registro 0174/2022
PE. 0044/2022
Autorização de Fornecimento de Materiais:
0828/2023

Objeto: Desinfetantes e Fita
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: APEX COMERCIAL LTDA
Empenho: 01225/2023
Valor: R\$ 120,700,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093115

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-PC5SG
Ata e Registro 0199/2023
PE. 0045/2023

Autorização de Fornecimento de Materiais:
0827/2023
Objeto: Medicamentos
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA
Empenho: 01223/2023
Valor: R\$ 22.973,50
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093123

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-5HGGR
Ata e Registro 0419/2022
PE. 0132/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais:
0826/2023
Objeto: Mat. Hospitalar
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Empenho: 01175/2023
Valor: R\$ 31.877,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093147

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-HBG41
Ata e Registro 0480/2022
PE. 0148/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais:
0825/2023
Objeto: Mat. Hospitalar
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Empenho: 01184/2023
Valor: R\$ 277.759,46
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de maio de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1093155

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

21

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2022-4L76T****Ata e Registro 0557/2022****PE. 0149/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0821/2023

Objeto: Luvas de Procedimentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Empenho: 01211/2023

Valor: R\$ 226.350,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093163****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
511/2023****PROCESSO LIC:** nº 2022-PVRG5**PROCESSO PAGAM:** 2022-B1LJQ**PREGÃO Nº:** 0022/2022**ATA Nº** 00094/2022**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** KYLIMP HOSPITALAR LTDA**LOTE 03:** CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 200MM
(CJ)**V.Unit** R\$ 44,70 **Qtd.** 400**LOTE 04:** CATETER DUPLO LUMEM PARA
HEMODIALISE 11FR X 150 MM **V.Unit** R\$ 132,08**Qtd.** 05**LOTE 05:** CATETER DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE
12FX20CM (CJ) **V.Unit** R\$ 81,95 **Qtd.** 05**VALOR TOTAL:** R\$ 18.950,15

São Mateus, 25/05/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1093172**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-HW1LQ****Ata e Registro 0454/2022****PE. 0118/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0824/2023

Objeto: Cateter

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Empenho: 01212/2023

Valor: R\$ 22.800,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093173****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-MSLDH****Ata e Registro 0455/2022****PE. 0118/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0823/2023

Objeto: Cateter

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: LABORATORIOS B.BRAUN S.A

Empenho: 01213/2023

Valor: R\$ 18.360,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093204****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-XCB2K****Ata e Registro 0373/2022****PE. 0106/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0822/2023

Objeto: Bomba de Infusão

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: LABORATORIOS B.BRAUN S.A

Empenho: 01215/2023

Valor: R\$ 115.500,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093216****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-D6SD1****Ata e Registro 0293/2022****PE. 0061/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0799/2023

Objeto: Cateter Balão

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Empenho: 01205/2023

Valor: R\$ 23.800,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093240**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-92BS6****Ata e Registro 0020/2022****PE. 0004/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0820/2023

Objeto: Medicamento

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA

Empenho: 01176/2023

Valor: R\$ 8.730,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093254****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-HD92W****Ata e Registro 0088/2023****PE. 0700/2023****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0814/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: BLAU FARMACEUTICA S.A

Empenho: 01216/2023

Valor: R\$ 44.670,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093260****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-4TF24****Ata e Registro 0100/2023****PE. 0015/2023****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0818/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Empenho: 01167/2023

Valor: R\$ 10.686,37

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093267****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2022-R9HSN****Ata e Registro 0437/2022****PE. 0116/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0797/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Empenho: 01166/2023

Valor: R\$ 28.900,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093278****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2023-D9L9R****Ata e Registro 1286/2022****PE. 0628/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0793/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA

Empenho: 01174/2023

Valor: R\$ 9.330,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093297****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço****Proc. 2022-BHT8F****Ata e Registro 0533/2022****PE. 0167/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**
0819/2023

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Empenho: 01175/2023

Valor: R\$ 61.200,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de maio de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1093444**

**HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
- HMSA****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2021****PROCESSO: 2020-C3Q80****CONTRATADA:** CLÍNICA NEFROLOGICA DE COLATINA LTDA (CNPJ: 31.800.113/0001-03)**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.594.233,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e três reais).**OBJETO:** Serviços contínuos de hemodiálise no leito.**VIGÊNCIA:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 30/06/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1093501

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0001/2019
PROCESSO: 2021-BXNQX****CONTRATANTE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CREFES.**CONTRATADA:** ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP
CNPJ: 07.134.140/0001-00**OBJETO:** Incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais que as partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 0001/2019**DATA DA ASSINATURA : 25/05/2023**

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
 DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1093291GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL SEGER Nº 20/2023

CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SECONT

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER e SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Auditor do Estado conforme o Edital de Abertura SECONT nº 01, publicado em 25 de março de 2022, o Edital SECONT nº 09 de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado em 11 de novembro de 2022, e o Decreto de nomeação nº 1257-S, publicado em 25 de maio de 2023.

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 1257-S, publicado em 25 de maio de 2023, deverão:

- Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **25/05/2023** até as **10 horas** do dia **31/05/2023**, **conforme item 4**;
- Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5**;
- Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, **conforme item 6**;
- Confirmar o recebimento da notificação de nomeação através do e-mail (cadastrado no momento da inscrição);

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas “a, b, c, d,e” do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇÃO	DATA POSSE	HORÁRIO
1.	DANIEL SOUZA DA CONCEIÇÃO	1º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22/06/2023	09:00
2.	ARTHUR FERRAZ CATUNDA	2º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22/06/2023	09:00
3.	EDER GOMES	3º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22/06/2023	09:00
4.	WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	4º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22/06/2023	09:00
5.	ERICA GOMES ROCHA DA SILVA	1º	NEGRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22/06/2023	09:00
6.	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	1º	AC	ENGENHARIA CIVIL	22/06/2023	09:00
7.	LUAN DE SOUZA FARIAS	2º	AC	ENGENHARIA CIVIL	22/06/2023	09:00
8.	FELIPE LAYBER MOTA	3º	AC	ENGENHARIA CIVIL	22/06/2023	09:00
9.	NEILA SALETE BOLZAN	4º	AC	ENGENHARIA CIVIL	22/06/2023	09:00
10.	LUCAS OLIVEIRA ALVES	1º	NEGRO	ENGENHARIA CIVIL	22/06/2023	09:00
11.	DIOGO DE SANTAN CANDIDO	1º	AC	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/06/2023	09:00
12.	RODRIGO MARQUES ALVES	2º	AC	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/06/2023	09:00
13.	LEANDRO CEZANA MACHADO	3º	AC	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/06/2023	09:00
14.	LUCIANO LOVATI FARDIN	5º	AC	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/06/2023	09:00

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

15.	LUCAS MATIAS CAETANO	1º	NEGRO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/06/2023	09:00
-----	----------------------	----	-------	--------------------------	------------	-------

1.3 O candidato que possuir cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

- Solicitar prorrogação de posse para 26/06/2023, por meio do sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>) para o destinatário - SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c e d" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, no dia 26/06/2023.

2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br> e habilitar conta da seguinte forma:

- Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);
 - Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;
 - Clique em entrar;
 - Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
 - Selecione a opção "Verificar conta";
 - Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;
- Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;
- Clique em "Verificar";
 - E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a área de formação constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

- Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;
- É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação¹_Cargo/Formação_NomeCandidato_Documentação Pessoal

¹AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência), Negro ou Indígena

Exemplo: 12_AC_Auditor Administração_Marcos da Silva_Documentação Pessoal

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;

l) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes as **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Certidões e Declarações

Exemplo: 5_PcD_ Auditor Administração _Joana Saraiva _Certidões e Declarações

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal; ou declaração de isento;
- f) Formulário de dados pessoais" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>)
- g) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://http://consultacadastral.inss.gov.br/>;
- h) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente.

3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Formulário Posse

Exemplo: 5_PcD_ Auditor Administração _Jair Nero_Formulário Posse

- a) "Formulário para posse – Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes **aos requisitos do cargo** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Requisitos do Cargo.

Exemplo: 1_PcD_ Auditor Administração _ Maria Passos_ Requisitos do Cargo.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada,
- b) Registro no respectivo órgão de classe para todas as formações (quando houver),

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docsesgovbr/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:

a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

Tipo de Documento: Documento escaneado;

Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Documentação Pessoal;

Exemplo: 15_AC_ Auditor Administração _José Garcia_Documentação Pessoal

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.3):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: Sem assinatura;

Nome do **Documento:**
ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Certidões e Declarações;
Exemplo: 15_AC_ Auditor Administração _Certidões e Declarações

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

c) FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do **Documento:**
ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Formulário Posse;
Exemplo: 15_AC_ Auditor Administração _José Garcia_Formulário Posse

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

d) DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.5):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do **Documento:**
ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Requisitos do Cargo;
Exemplo: 05_AC_ Auditor Administração _José Garcia_Requisitos do Cargo

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

- **Quais são os destinatários?** SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- **Título:** Posse – Concurso Público SEGER 2022 – Classificação do Candidato_Tipo Classificação_Cargo/Formação_Nome do Candidato
Exemplo: Posse – Concurso Público SEGER 2022 – 16_AC_Ana Paula_ Auditor Administração
Mensagem: Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEGER 2022.
- **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.
- **Clicar em “Enviar”.**

5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelo número **3201-3180** ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br – Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico (deve ser emitido por dentista, com registro no CRO).

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão ser os originais e **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá encaminhar via e-docs e apresentar o **laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**.

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original acompanhados de cópias):

- a) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- d) **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- e) Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

7.1.1 O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original** encaminhada via e-Docs, o **laudo médico (original)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM e **Termo de Opção** da Previdência Complementar, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na Central de Atendimento-CAS SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fabio Ruschi- Centro, Vitória – ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital.

7.1.2 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- b) **Original** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- d) **Original** do Título de Eleitor;
- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do Comprovante de Residência;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- k) Em caso de ACÚMULO DE CARGO para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- l) **Original** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;
- m) **Original** do Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;
- n) **Original** do **Laudo Médico** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- o) **Comprovante** (Termo de Opção) emitido pela PREVES, conforme item 6;
- p) EM CASO DE CARGO NÃO ACUMULÁVEL: Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;

7.2.1 O Laudo Médico e o comprovante da Preves também deverão ser encaminhados via e-Docs antes da posse do Candidato.

8. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

8.1 A posse ocorrerá no dia 22/06/2023.

8.2 O exercício coletivo ocorrerá para todos os candidatos no dia **26/06/2023.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1093480

PORTARIA N.º 360-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-4TTT2,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **WESLEY HAMMER LIEBBMANN**, nº funcional 3407055, vínculo 10, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1093099

PORTARIA N.º 361-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-N2PL7,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 351-S, publicada em 07 de junho de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **GREICE WENCELEWSKI POSSENTI AZEREDO**, n.º funcional 2468182, vínculo 9.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1093100

PORTARIA N.º 362-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-ZRTQ2,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 647-S, publicada em 17 de novembro de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MAIRA MIRANDA MACEDO NICOLAU**, n.º funcional 3097374, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1093101

PORTARIA N.º 363-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-M9H90,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 196-S, publicada em 18 de março de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **NIVERSO RODRIGUES SIMÃO**, n.º funcional 3734030, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1093102

PORTARIA N.º 364-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-TT79S,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **LEANDRO KENNER RODRIGUES DE CARVALHO**, nº funcional 4020669, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1093104

PORTARIA Nº 365-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 79692788, 76236587, que apuram a prática do ato ilícito administrativo capitulado no inciso III, do artigo 231 e do artigo 221, XXI, c/c o artigo 234, XIV, da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor **WANDERSON PEREIRA SCHNEIDER**, nº funcional 640491, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº46/94, a partir da publicação do ato.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1093875

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Torna pública a relação de servidor aprovado, a desempenhar suas atividades em regime de Teletrabalho.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

CONSIDERANDO as diretrizes para a implantação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no setor público, nos termos do Decreto Estadual nº 4712-R, de 20/08/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de Normatizar a realização de atividades em regime de teletrabalho pelos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Nº 874, de 2017;

CONSIDERANDO a lei complementar 955, de 28/09/2020, que altera a lei complementar nº 874, de 14 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Departamento de Imprensa, aderiu a todos os procedimentos estabelecidos na Portaria, n.º 042-R de 14/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar no regime de teletrabalho, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, em conformidade com o Termo de compromisso e Plano de Trabalho, divulgados no sítio eletrônico: www.dio.es.gov.br.

Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel - Gerência de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2023.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente

Protocolo 1093698

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**ERRATA**

No Resumo da Ordem de Execução de Serviços n.º 185/2023, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 25.05.2023.

Onde se lê:

Contratado: Érica dos Santos Aleixo Victor

Leia-se:

Contratado: Jessé Mello de Matos

Vitória, 25 de Maio de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1093467

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 024/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MYLENNNA SCHWARTZ LUCAS**, nº funcional: 46114135, do cargo de Assessor Técnico REF.ESP-05, a partir de 25/05/2023.

Vitória, 25 de maio de 2023.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1094137

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 95, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 2023-C2L53;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **PETERSON BRAGANTE COSTA**, nº funcional 3907660, substituto do Gerente de Inteligência Fiscal - GEINF, Ref. QCE-03, Delson Iglesias do Rego Junior, por motivo de férias, no período de 24/5/2023 a 7/6/2023, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1094000

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 3º, inciso XXXIII da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 2023-9LR2C;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO**, nº funcional 372289, substituto do Gerente de Desenvolvimento Fazendário - GEDEF, Ref. QCE-03, Jesse Lago dos Santos, por motivo de férias, no período de 25/5 a 8/6/2023, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2023.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 1094127

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 22.05.2023, as férias do servidor, PC DP ALEXANDRE PASSAMANI GALVÃO, nº funcional 3015122, referentes ao exercício de 2023, ressaltando-lhe o direito de gozar os 26 dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 19 de maio de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1093069

PORTARIA Nº 88-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o militar **MAURO EVARISTO MATHIAS**, número funcional 2685728, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos CD-FG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1094100

ERRATA

No aviso da Ordem de Serviço 006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no 12 de maio de 2023, por meio do protocolo nº 1084069.

Onde se lê: Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 201.814,00 (duzentos e um mil e oitocentos e quatorze reais).

Leia-se: Valor total da Ordem de Serviço: R\$ 201.958,00 (duzentos e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Vitória, 25 de maio de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1093550

Polícia Militar - PM-ES -

- Portaria nº 546-S, de 24.05.2023-PMES. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 268-S, de 03.04.2019, publicada no DIOES de 04.04.2019, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/10º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM HEDILSON FERREIRA DO ROSARIO, RG 19.453-4/NF 883570, a contar de 31.03.2023.**
Protocolo 1093120

Polícia Civil - PC-ES -**Resolução nº 052/2023, 24 de maio de 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-HLTCM, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 019, de 24/05/2023, em desfavor do servidor policial **PCIP AUDREY PROIETTI**, número funcional 3820459, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII, LII e LXXXI c/c Art. 3º, incisos III, IV, V, VIII e XI, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1093129

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182-D de 25.05.2023

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da DHPP-11ªDR-VNI até o DEIC-11ªDR-VNI, ambas subordinadas a SPRSR, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 067-D de 27.01.2023 publicada no DOE de 01.02.2023.

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1094130

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183-D de 25/05/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP BRUNO ALVES RODRIGUES NF 3890279, para responder pela **DP-IUN**, subordinada à SPRSR, **mediante pagamento de GAT. CESSANDO OS EFEITOS** DA IS 024-D de 25.01.2021 publicada no DOE de 26.01.2021, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 028-D de 25.01.21 publicada no DOE de 26.01.2021.

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1094131

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184-D de 25/05/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP CARLOS HENRIQUE SIMÕES NF 2484510, para responder pela **DIPO-11ªDR-VNI**, subordinada à SPRSR, **mediante pagamento de GAT. CESSANDO OS EFEITOS** DA IS 345-D de 26/07/2019 publicada no DOE de 29/07/2019.

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1094132

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185-D de 25.05.2023

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da DEAM-11ªDR-VNI até a DP-CCA, ambas subordinadas a SPRSR.

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1094133

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO RAF Nº 009/2016

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 3411-R/2013. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **APM DESMANCHE E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA.** CNPJ 10.996.145/0001-48, localizado no Município de Colatina/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2023-CM34J.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 26 de maio de 2023.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Divisão Especializada - DFRV

Protocolo 1091703

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07-E, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97 do Decreto nº 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante no projeto do curso "**PAPO DE RESPOSTA-2023**",

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES o **Curso "PAPO DE RESPOSTA-2023"**.

Art. 2º - O curso objetivou capacitar os policiais civis a desenvolverem habilidades para lidar de forma adequada com jovens em situações de risco social, por meio de técnicas de comunicação efetiva, direitos humanos e respeito à diversidade.

§ **1º - O curso** teve carga horária total de 08 (oito) horas-aula, ministradas na ACADEPOL/ES (Avenida Vitória, nº 2.382 - Monte Belo - Vitória/ES) em aulas teóricas; e na E.E.E.M. Prof. José Renato da Costa

Pacheco (Jardim Camburi, Vitória/ES) para aulas práticas.

§ **2º - O curso** foi realizado no dia 24/05/2023, no horário de 8h00 a 16h40.

§ **3º - Os servidores** policiais civis matriculados no curso foram reunidos em turma única, com total de 19 (dezenove) matriculados.

Art. 3º - Fixou-se o limite de faltas permitido, conforme estabelecem o Art. 89 e Art. 99 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Parágrafo Único - O regime disciplinar e didático do curso seguiu o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 4º - A congregação do corpo docente do curso foi composta da seguinte forma:

NOME DO PROFESSOR/ DISCIPLINA/CARGA HORÁRIA

Robson Alves Damasceno/Papo de Resposta -Direitos Humanos/08h/a;

Alessandro Nascimento da Victória/Papo de Resposta/08 h/a;

Luciene Avelar Rodrigues Daroz/ Papo de Resposta/08 h/a.

Art. 5º - Homologar a relação de servidores devidamente matriculados e que concluíram com aproveitamento o **Curso "PAPO DE RESPOSTA-2023"**:

TURMA/NOME DO SERVIDOR/ CARGO

TURMA ÚNICA

Alessandra Penna Silva/PC-EP;

Amanda Ribeiro Gonçalves/PC-PS;

Angela Moreira Martins/PC-AS;

Fernando Cavalcante Simões/PC-PS;

Franklin Chegury Viana/PC-EP;

Jadysilvio Duarte Moreira/PC-IP;

João Geraldo Correa/PC-IP;

João Ruimar Cogo/PC-APC;

Lara Guio Leal/PC-EP;

Lorena Marques de Oliveira Robaldo/PC-DP;

Mariana Passamani Borges/PC-EP;

Quele Cristine Miranda dos Santos Salarini/ PC-IP;

Rogério Pereira Sobral/PC-IP;

Rones Bisineli Baptista/PC-IP;

Rosana Zancanela de Araújo/PC-APC;

Rosinete Argolo Borges/PC-PS;

Sandra Costa da Cruz/PC-AS;

Sofia Carolina Pereira/PC-AS;

Tatiana Lorenço Rigueti/ PC-PS.

Art. 6º - O curso se deu sem ônus para a PCES.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial

Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1093381

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 001/2023****CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**PROCESSO Nº:** 2023-15PGR**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico Edital nº 016/2022**CONTRATADO:** P.R.P. BORGES COMÉRCIO EPP**CNPJ:** 05.457.629/0001-89**OBJETO:** aquisição de uniforme operacional (EPI FR).**VALOR:** R\$ 2.836.497,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 60 (sessenta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a (360) dias.**FONTE:** Programa de Trabalho 10.45.904.06.182.0059. 3004; Natureza de Despesa: 33903028**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM**
Comandante do CBMES**Protocolo 1093556****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 280, DE 25 DE MAIO DE 2023.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.**RESOLVE:****NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JUSSARA DO NASCIMENTO ROLA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES**Protocolo 1094136****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.****OBJETO:** Segunda renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ nº 05.913.288/0001-09, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-GC16T. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2023.

Vitória, 24 de maio de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES
Protocolo 1094050**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.****OBJETO:** PRIMEIRA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa **RENOVATRAN - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA MOTORISTAS LTDA**, CNPJ nº 10.762.070/0001-30, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-WK7C8. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2022.

Vitória, 24 de maio de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES
Protocolo 1094051**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.****OBJETO:** Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **L.B. PASSAMANI**, CNPJ nº 18.994.261/0001-30, situada no município de Colatina/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-VWMDW. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2022.

Vitória, 24 de maio de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES
Protocolo 1094052**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 412-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2023-TSK97,**RESOLVE:****DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial em 15/08/2003, e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **SANDRA REGINA SCALZER PAGANI**, nº funcional 507020, MaPB V - vínculo: 6, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, FGDE 01, na EEEFM Primo Bitti, município de Aracruz - ES, a partir de 14/05/2023 até 10/08/2023, em substituição a **ROSANA PESSOTTI MARASTONI**, nº funcional 2500906, MaPB V - vínculo: 23, por motivo de licença.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1093668**PORTARIA Nº 413-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-RQZ05,

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **Haryany Santos Rocha**, MaPB V.4, nº funcional 3196917, vínculo 03, disciplina de Geografia, na EEEF Manoel Lopes, no município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1093818**PORTARIA Nº 414-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-55MS0,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **Alessandra Bonatto de Oliveira**, MaPP - V.1, nº funcional 402336, vínculo 3, para atuar na Função Pedagógica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na EEEFM Américo Silves, no município de São Mateus, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e da Lei Complementar nº 928/2019.

Vitória, de 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1093834**PORTARIA Nº 415-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

DESIGNAR, os profissionais abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº033/2022, para exercerem, a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF** nas respectivas Unidades Estaduais de Ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO			
NÚMERO FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
3204987-1	JEFFERSON TETZLAFF	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	CEEMTI JOÃO XXIII
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA			
NÚMERO FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
4739930-1	MIRELI HERPIS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	EEEFM FELICIO MELOTTI

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1093933**PORTARIA Nº 416-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A Secretária de Estado da Educação - SEDU, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e na forma dos arts. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

ANA CAROLINA LOPES BRINCO, PROFESSOR B, 3557642, 3, 04/12/2022, 201801

DANIEL GOMES DE LIMA, PROFESSOR B, 3851796, 2, 06/09/2022, 201801

ERNANE WESLEY SILVA, PROFESSOR B, 2881438, 10, 01/01/2022, 201901

EVANDRO SANTANA, PROFESSOR B, 3793109, 2, 14/07/2022, 201801

GLAUCIA GOMES MARUN, PROFESSOR B, 577070, 11, 07/03/2022, 201801

PAULA SOUZA NUNES, PROFESSOR B, 3796400, 2, 10/07/2022, 201801

PRISCILLA CARVALHO CASTELUBER, PROFESSOR B, 4054881, 1, 27/01/2022, 201901

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo.
Protocolo 1093942**PORTARIA Nº 417-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-XCGC5,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **ELIANA DO NASCIMENTO**, MaPB, nº funcional 607141, vínculo 8, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO**, nível de atuação 18, nos termos do art. 94 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1094028

PORTARIA Nº 418-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-0W9BC,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RAFAEL TAFNES DE ALMEIDA**, nº funcional 4751035, vínculo 1, para exercer a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF Pró-Tempore** na Unidade Estadual de Ensino Em Tempo Integral EEEFM Professora Ascendina Feitosa, município de Barra de São Francisco, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação até 31/01/2024.**

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1094032

PORTARIA Nº 419-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-GPR2Q,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Gisele Carla de Oliveira Leite**, nº funcional 2865475, vínculo 7, para exercer a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF Pró-Tempore** na Unidade Estadual de Ensino Em Tempo Integral EEEFM Dermeval Leite Ribeiro, município de Água Doce do Norte, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação até 31/01/2024.**

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1094056

PORTARIA Nº 421-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, os profissionais do magistério relacionados abaixo nas unidades escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, nos termos da Lei Complementar nº 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019, no período de 31/01/2023 até 31/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDRA AZUL	3509583	1	IZABELA DOLORES CEBIN BASSANI	15	GEOGRAFIA	MAPB	35 H
DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDRA AZUL	4026608	1	JARICE CARINA SCHWINGER BRAUN	70	PEDAGOGO	MAPP	35 H
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	3101878	14	LIVIA COSTA DA SILVA	15	QUÍMICA	MAPB	35 H
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	3819493	1	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	15	INGLÊS	MAPB	35 H
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	3506886	1	WALTER DA SILVA COSTA	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	35 H
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	2981882	3	APARECIDA TOYOKO AMANO	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 H
SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	616415	7	EVANDRO MARTINS DANTAS	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 H

SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	2642700	3	JONIAS PEREIRA FELISBERTO	15	ARTE	MAPB	35 H
SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	3481557	1	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA ALTOE	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	35 H
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	3564177	2	ELCIO PASOLINI MILLI	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 H
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	2700735	6	MARIA GORETH DOS SANTOS	15	ARTE	MAPB	35 H
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	3077438	2	NUBIA QUENUPE CAMPOS	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 H
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	3077438	3	NUBIA QUENUPE CAMPOS	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 H
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	2488299	5	PRISCILA DO CARMO JANUARIO	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 H
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	3329941	5	RODRIGO BRAVIN	15	SOCIOLOGIA	MAPB	35 H
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	2842190	6	BRUNA MATIAS DO NASCIMENTO DE CASTRO	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	2657880	21	ELISANGELA PASSOS ALVES	15	ARTE	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	3404587	5	JAKELINE DA SILVA DE JESUS	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	2947013	12	LILIANE RODRIGUES SALLES	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	618114	62	REINALDO SIQUEIRA	15	INGLÊS	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	3582450	4	ANTONIO GARCIA SOBRINHO JUNIOR	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	3582450	5	ANTONIO GARCIA SOBRINHO JUNIOR	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	288886	51	MARIA APARECIDA ROSA MENEGUELLI	15	ARTE	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	460993	4	PATRICIA CALEFFI SIMOES MOREIRA	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	621423	3	RONDINELI SCHULTHAIS LEITE	70	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	621423	2	RONDINELI SCHULTHAIS LEITE	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	2463911	25	SIMONE MOTTA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	2623536	15	WYLLER CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	15	FILOSOFIA	MAPB	35 HS

CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	4019377	2	JULIANA RANGEL SCARDUA	70	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	4019377	1	JULIANA RANGEL SCARDUA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	3190323	1	MARCIO OTILIO DE OLIVEIRA GARCIA	15	PEDAGOGO	MAPP	35 HS
CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	494413	9	MARIA UILCILENE ZAMBON GONTIJO	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	2426803	22	RENATA ALMEIDA SOUZA	15	QUÍMICA	MAPB	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
SAO ROQUE DO CANAÃ	EEEFM DAVID ROLDI	2780461	10	NATALIA LUGON NEGRELLI	15	INGLÊS	MAPB	35 HS
SAO ROQUE DO CANAÃ	EEEFM DAVID ROLDI	2651238	15	RAFAELA TOREZANI SEDDE	15	ARTE	MAPB	35 HS
SAO ROQUE DO CANAÃ	EEEFM DAVID ROLDI	3509516	1	REYNALDO NEGRELLI	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN/GUAÇUÍ								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
ALEGRE	EEEFM PROF PEDRO SIMAO	3392198	2	CASSIO LIMA VARGAS	70	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	385272	51	CLAUDIA CRISTINE SOARES SPALA	15	CIÊNCIAS	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	3513297	5	FERNANDA SARDINHA MURRO	15	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	3159078	10	GRAZIELA LOBATO DOS SANTOS	15	ARTE	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	2926989	13	LUIZA ABETE ADRIANO	15	INGLÊS	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	2605104	6	MAGDA VIEIRA DE FARIA AZEVEDO	15	PEDAGOGO	MAPP	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	3733874	2	MARCELA CONCEICAO DA CRUZ GUIDOLINI	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	3682978	3	MARCIO JOSE MENDONCA	15	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	2552523	5	SANDRA PACHECO GEAQUINTO LEAL	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	3231534	5	THIAGO CEZAR DE PADUA ROSA	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	3231534	8	THIAGO CEZAR DE PADUA ROSA	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	577483	2	ARTUR RENATO VERNER	70	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	2546388	16	CLAUDIO HENRIQUE LOPES DE BARROS	70	GEOGRAFIA	MAPB	25 HS

IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	2546388	17	CLAUDIO HENRIQUE LOPES DE BARROS	70	GEOGRAFIA	MAPB	25 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	476370	5	DINA SILVEIRA BARROS	70	CIÊNCIAS	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	3710661	4	JOSE AUGUSTO SOARES BATISTA	70	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	421148	9	LUCIMAR DA SILVA VIEIRA	70	PEDAGOGO	MAPP	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	3355721	7	LUIZ CARLOS AGUIAR MOTTA	70	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	4021134	1	LUIZ PAULO XISTO	70	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	2828936	13	MARCELA ANDRADE MARTINS LOURES	70	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	2828936	16	MARCELA ANDRADE MARTINS LOURES	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	2452430	8	PAULA QUARTO AMARAL	70	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	3474828	2	ROSEMERY PINTO DE SOUZA	70	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	3353842	9	TATIANA BRAGANCA DA SILVA PEREIRA	70	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	524132	3	VALERIA DA FONSECA RIBEIRO MARTINS	70	INGLÊS	MAPB	35 HS
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	300928	3	YARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	70	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	2456281	25	ANDREA FERNANDES DA SILVA	15	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	2764750	12	ARILDO DURAO PAIVA	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	2987899	1	EMILIA ABREU SANTOS LOUREIRO	70	CIÊNCIAS	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	3573222	6	EWERTON EVANGELISTA LOPES	70	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	2420961	17	GIANY GUSMAO SARMENTO	15	QUÍMICA	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	3404552	4	GLAUCIONY ROCHA LOBO	70	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	303589	53	MARCIA GUZZO	70	PEDAGOGO	MAPP	35 HS

LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	3537145	2	NATALIA GOMES DE SOUZA MENDES	70	CIÊNCIAS	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	2633310	3	SIDINEIA BARROSO DA SILVA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	2633310	6	SIDINEIA BARROSO DA SILVA	15	PEDAGOGO	MAPP	25 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	286075	16	VERA LUCIA DOS SANTOS	70	INGLÊS	MAPB	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOVA VENÉCIA								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	4021258	1	LUANA DE SOUZA NEGRIS BRAVIN	70	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	3170101	2	LUCIMERY RIBEIRO PIM	70	ARTE	MAPB	35 HS
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	2664810	9	RAFAEL KOHLZ DE PAULA	70	INGLÊS	MAPB	35 HS
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	2960966	5	SILVIA REGINA JARDIM DE ALMEIDA CANALI	70	CIÊNCIAS	MAPB	35 HS
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	3040690	4	WALAS DA SILVA SANTOS	70	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	3040690	5	WALAS DA SILVA SANTOS	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA	3555100	6	BIAGIO SARTORI SAMPAIO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 HS
MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA	2763435	2	ELISANDRA BRIZOLLA DE OLIVEIRA	70	CIÊNCIAS	MAPB	40 HS
MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA	3793923	1	GERALDO CARMINOTTI SILVA BRAIDE	70	HISTÓRIA	MAPB	40 HS
MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA	299112	52	SUELY MARIA FERREIRA PIGNATON	70	PEDAGOGO	MAPP	40 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
PEDRO CANÁRIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	3819337	1	ANDREIA LACERDA DE AZEVEDO	70	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
PEDRO CANÁRIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	3438236	2	DANIELE BRITO ALENCAR FERNANDES	70	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA								
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	COD_ATIV	DISCIPLINA	CARGO	JORNADA
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	3723437	2	ANDRE LUIZ FAVERO	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	3723437	3	ANDRE LUIZ FAVERO	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	3513971	1	EDIGAR CORREA VIEIRA	15	BIOLOGIA	MAPB	35 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	3432157	2	JESSICA BIANCHI MARTINS	15	INGLÊS	MAPB	35 HS

ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	652122	65	JOANA FRANCISCO DA PENHA	15	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	519811	12	JOAO MANOEL DOS SANTOS	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	2667851	6	LUCILEIA BRUSCHI	15	GEOGRAFIA	MAPB	25 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	2667851	8	LUCILEIA BRUSCHI	15	GEOGRAFIA	MAPB	25 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	524466	11	LUZINEIA SANT ANNA LOVATI	15	BIOLOGIA	MAPB	35 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	3441466	2	RAYANE TOMAZINI BRESSANELLI	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3511618	1	ALINE RAMOS BRANDAO	15	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3038645	9	FABIO RAMOS MANHAES	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3038645	10	FABIO RAMOS MANHAES	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3007081	1	FERNANDA DA SILVA GERALDO	15	ARTE	MAPB	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	2520303	50	GEORGE AMORIM TEIXEIRA	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	2520303	51	GEORGE AMORIM TEIXEIRA	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3186059	1	IVO CARLOS DUTRA	15	FÍSICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3186059	2	IVO CARLOS DUTRA	15	FÍSICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3076946	1	LUCIANA RODRIGUES VITORINO SALES	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	2738554	8	POLIANA CLAUDIANO CALAZANS	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	4022963	1	ROBSON RODRIGUES QUINA	15	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	2648806	4	RODRIGO PEREIRA	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	25 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	2648806	5	RODRIGO PEREIRA	15	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	25 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	2950308	3	CHIRLEI DE FATIMA RODRIGUES	15	QUÍMICA	MAPB	25 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	2950308	7	CHIRLEI DE FATIMA RODRIGUES	15	QUÍMICA	MAPB	25 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	656759	6	DAYVID MACHADO FERNANDES	15	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	619702	3	FABIANI RODRIGUES TAYLOR COSTA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	619702	61	FABIANI RODRIGUES TAYLOR COSTA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	2610868	19	FABIOLA TAYLOR PEDROZA MARIANO	15	MATEMÁTICA	MAPB	35 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	2965208	5	FERNANDA AREIAS BASSUL ROSA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS

PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	2965208	7	FERNANDA AREIAS BASSUL ROSA	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	3511650	1	IZABELA MARTINS LAYBER	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	3026957	4	LAIARA KRIS HERINGER SIMONASSI	15	ARTE	MAPB	35 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	3514943	3	MARA LUCIA HOLDEFER	15	BIOLOGIA	MAPB	35 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	508400	6	MARCIA MOREIRA DE ARAUJO	15	BIOLOGIA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3339440	4	DENNIS SOUZA SILVA	15	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3798968	1	HANNA CAROLINE HENRIQUES MILLERI	15	ARTE	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	4031008	1	LORENA CRISTINA ABRAHAO GOBBI	15	QUÍMICA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3481425	1	MARCELA MALTA DE BARROS MORAES	15	GEOGRAFIA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3619320	2	MARIANA FREITAS TACANHO DA SILVA	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3619320	3	MARIANA FREITAS TACANHO DA SILVA	15	MATEMÁTICA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3518914	1	NIVEA FERNANDES COUTINHO	15	FÍSICA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3518914	4	NIVEA FERNANDES COUTINHO	15	FÍSICA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3183980	12	PRISCYLA GOMES SCOTA DE ANDRADE	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	2814927	1	VANILDA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	15	PEDAGOGO	MAPP	35 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	2867249	15	EDLUCI MATHIAS SANTOS	15	HISTÓRIA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	490547	12	FABRICIO CARLOS TOZZI	15	QUÍMICA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	490547	13	FABRICIO CARLOS TOZZI	15	QUÍMICA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	3794415	1	FLAVIA GUALBERTO DA ROSA ROSARIO	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	3794415	2	FLAVIA GUALBERTO DA ROSA ROSARIO	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	25 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	3513998	1	LORENA COSTA CASAGRANDE	15	BIOLOGIA	MAPB	35 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	488188	23	SALMO FRANCISCO DO ROSARIO	15	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	35 HS

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	2658186	6	TATIANA CYRILLO RODRIGUES PEREIRA	15	PEDAGOGO	MAPP	35 HS
------------	-------------------------	---------	---	-----------------------------------	----	----------	------	-------

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a fim de regularização funcional, os profissionais do magistério relacionados abaixo nas unidades escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, nos termos da Lei Complementar nº 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM									
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	DISCIPLINA	CARGO	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	JORNADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	2619652	4	RENATA PEREIRA VIEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	31/01/2023	10/05/2023	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA									
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	DISCIPLINA	CARGO	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	JORNADA
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	2643421	16	ANA PAULA MARTINS QUEIROZ	QUÍMICA	MAPB	31/01/2023	18/05/2023	35 HS
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	2714809	14	MERY HELLEN SFALSIN ANDRADE	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	3693961	3	THAIS SCARDUA RANGEL	QUÍMICA	MAPB	31/01/2023	06/03/2023	25 HS
CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA	3693961	4	THAIS SCARDUA RANGEL	QUÍMICA	MAPB	31/01/2023	06/03/2023	25 HS
CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	2510308	23	DAVID MENEGASSI VIEIRA	FÍSICA	MAPB	31/01/2023	12/03/2023	25 HS
CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES S SILVA	2510308	20	DAVID MENEGASSI VIEIRA	FÍSICA	MAPB	31/01/2023	12/03/2023	25 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN/GUAÇUÍ									
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	DISCIPLINA	CARGO	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	JORNADA
GUAÇUÍ	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	495685	9	DAMIAO AMITI FAGUNDES	GEOGRAFIA	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS
ALEGRE	EEEFM PROF PEDRO SIMAO	3272869	3	DANIELA MENDONÇA DE LUCAS	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	31/01/2023	16/03/2023	35 HS
ALEGRE	EEEFM PROF PEDRO SIMAO	2676052	11	LIDIANE CABALINI COELHO	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES									
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	DISCIPLINA	CARGO	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	JORNADA
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	4023960	1	LUANA KATHELENA RIBEIRO BRANDAO	MATEMÁTICA	MAPB	31/01/2023	07/05/2023	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	4050690	1	SABRINA TORRES LEITE	MATEMÁTICA	MAPB	31/01/2023	01/05/2023	35 HS
LINHARES	EEEFM POLIVALENTE LINHARES I	3393925	4	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB	06/03/2023	02/05/2023	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOVA VENÉCIA									
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	DISCIPLINA	CARGO	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	JORNADA

BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	2981319	9	SANDRA ONORATA DA PAIXAO REIS	CIÊNCIAS	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA									
CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	DISCIPLINA	CARGO	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	JORNADA
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3789861	1	PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN	MATEMÁTICA	MAPB	31/01/2023	02/05/2023	25 HS
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3789861	2	PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN	MATEMÁTICA	MAPB	31/01/2023	02/05/2023	25 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	3792498	1	THYAGO CERQUEIRA	MATEMÁTICA	MAPB	31/01/2023	01/05/2023	35 HS
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	3792498	1	THYAGO CERQUEIRA	MATEMÁTICA	MAPB	02/05/2023	31/01/2024	25 HS
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	2870789	8	FELIPE DE NADAI FURTADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS
PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	3434214	4	ROBSON JOSE MACHADO BAZANI	GEOGRAFIA	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	3748510	3	FELIPE MARQUEZ PINA RODRIGUES	BIOLOGIA	MAPB	31/01/2023	16/02/2023	35 HS
GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	2988321	2	FLAVIA CORDEIRO PEREIRA	QUÍMICA	MAPB	31/01/2023	17/04/2023	35 HS

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1094069

PORTARIA Nº 420-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-D09D0,

RESOLVE:

Designar, para a função de Coordenador Escolar, **ELITO ALMEIDA DE SOUSA**, nº funcional 3190919, vínculo 3, MaPB - VI.3, na EEEFM Cel Gomes de Oliviera, no município de Anchieta, FM. CE. 7, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 10/05/2023.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1094086

PORTARIA Nº 422-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-6MPNM,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 26/05/2023 até 25/05/2024, **DANILA MENDES CORREA**, nº funcional 2950120, vínculo 7, na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO**, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria Nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1094117

PORTARIA Nº 423-S, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

Art. 5º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, os profissionais abaixo relacionados aprovados no processo seletivo do edital nº 034/2022, nas respectivas Unidades Estaduais de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLAUDIO					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	455742	2	REGIANI FALQUETO CALIMAN	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
CARIACICA	CEEFMTI JOSÉ LEÃO NUNES	609769	3	ROSILENE FERREIRA SOBRINHO	MAPB

Vitória, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1094118

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 003/2023**

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-**SEDU** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-FAPES.**

Objeto: O objeto do presente Apostilamento é a

inclusão das FONTES DE RECURSOS (2500 e 2550) do Termo de Cooperação nº 003/2023.

Processo 2022-MH0R9

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1093673

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 101/2020

Processo: 2020-XWFCK

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 101/2020.

Objetos:

Acréscimo no valor de R\$ 1.600.581,86 (um milhão e seiscentos mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 101/2020, passando o valor total para R\$ 16.263.861,01 (dezesesseis milhões e duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
420101			350201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000994 - ESCOLA VIRGINIO PEREIRA	0102, 0302,0131,0331, 0114, 1500, 2500, 1550, 2550	449051	420101	1625	1.600.581,86

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** ANDRÉA GUZZO PEREIRA/Secretária de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Protocolo 1093678

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2021

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 008/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 008/2021.

Vigência: 01/08/2023 até 27/03/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 24.05.2023

Processo: 2021-V7S6H

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093393

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2021

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 029/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 029/2021.

Vigência: 18/06/2023 a 13/02/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação //Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 24/05/2023

Processo: 2021-M8F0R

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093399

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2021

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 049/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 049/2021.

Vigência: 01/07/2023 a 25/02/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação //Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 24/05/2023

Processo: 2021-3MF1F

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093429

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2021

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 050/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 050/2021.

Vigência: 06/07/2023 a 01/03/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação //Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 24/05/2023

Processo: 2021-SB07S

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093432

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2021

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 028/2021.

Vigência: 19/06/2023 a 13/02/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação //Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 25/05/2023

Processo: 2021-QPH45

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093438

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 024/2020.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 024/2020.

Vigência: 30/07/2023 a 23/07/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação //Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 25/05/2023

Processo: 2020-L7VGZ

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093440

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 122/2020

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 122/2020.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 122/2020.

Vigência: 04/06/2023 a 29/01/2024.

Assinatura: 24/05/2023

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR / Diretor Executivo Geral

Processo: 2020-2RFMG

Protocolo 1093684

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR / Diretor Executivo Geral

Processo: 2020-9VZZZ

Protocolo 1093689

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2021

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 014/2021.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 014/2021.

Vigência: 01/08/2023 a 27/03/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDRÉA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação //Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral.

Data da Assinatura: 25/05/2023

Processo: 2021-WK2NM

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1093707

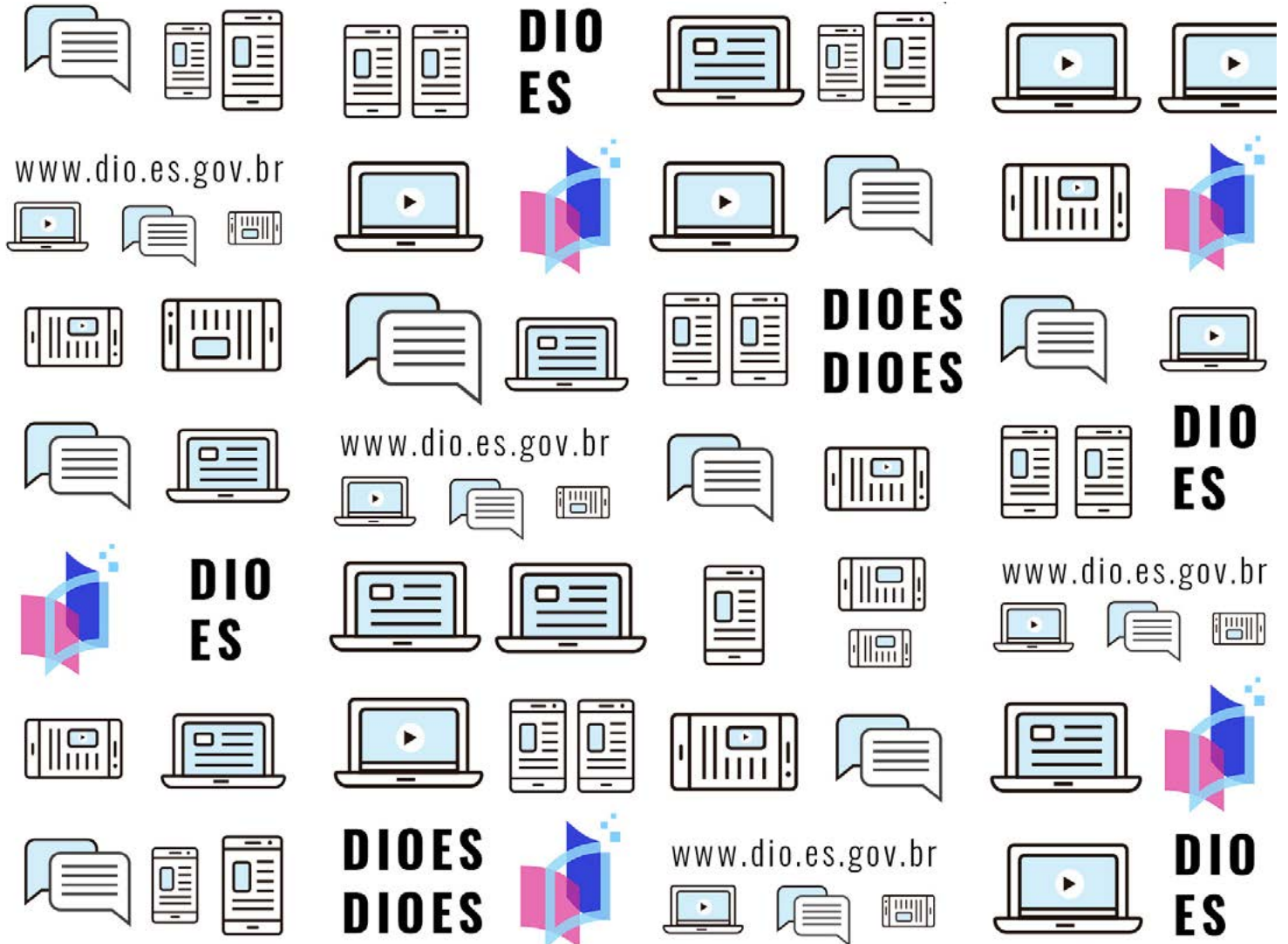
RESUMO DO 5º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 124/2020

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 124/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 124/2020.

Vigência: 04/06/2023 a 29/01/2024.

Assinatura: 24/05/2023



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1005-S, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PATRICIA REGINA CHAGAS - NF. 4752546 - PEVV III.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1093003

PORTARIA Nº 1006-S, de 25 de Maio de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

Publicar a execução de serviço nº 25/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 31/05/2023 e 01/06/2023.

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "**CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - TURMA BRAVO. CONTRATADOS**

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS (INSTRUTOR/DOCENTE)	INTERNO / PCES	APH TÁTICO - MARC 1	16 HORAS	R\$ 75,00

Dotação

10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

Orçamentária:

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1094110

PORTARIA Nº 1007-S, de 25 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR EVANDRO BARBOSA LIMA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2989999, para responder como Diretor de Unidade, no período de 01/08/2023 à 30/08/2023, no(a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, durante férias do(a) titular **a LEIZIELLE MARÇAL DIONIZIO**, NF. 2999056.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1094119

PORTARIA Nº 1008-S, de 25 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR UILTON JOSÉ FERREIRA DA LUZ JUNIOR, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3780228, para responder como Diretor de Unidade, no período de 24/05/2023 à 07/06/2023, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, durante férias do(a) titular **CARLOS ELY ELTON SILVA**, NF. 3172970.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1094121

PORTARIA Nº 1011-S, de 25 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **JONATHA SANTOS DE SOUZA**, NF. 3181286,

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

no(a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1094122

PORTARIA Nº 1010-S, de 25 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **MAYKON FELIPE GOMES ALVES**, NF. 3177106, no(a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1094123

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2022-3QR4R

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de bebedouro.

ARP Nº 026/2023

Empresa: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.942.101/0001-57

Lote 01 Valor global: R\$ 398.994,29

ARP Nº 027/2023

Empresa: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.942.101/0001-57

Lote 02 Valor global: R\$ 799.999,50

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos
Protocolo 1093157

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 028/2023

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2022-RJD4N

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de roçadeiras

Empresa: RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Valor global: R\$ 179.799,04

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos
Protocolo 1093640

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Resumo do Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a empresa ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.470.925/0001-57.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 062/2017 e sua liquidação, uma vez que o contrato encerrou em 29/08/2022.

DO VALOR: R\$ 99.908,12

PROCESSO Nº: 2019-200K0

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1093900

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 035/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2022
- PMES

PROCESSO N.º 2022-521V1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

CONTRATADA: COLECT VITÓRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES

VALOR TOTAL: R\$ 2.616,00.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1093761

RESUMO DE CONTRATO N.º 020/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS

PROCESSO Nº 2022-0FFD1

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2023

CONTRATADA: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

CNPJ: 05.142.975/0001-78

OBJETO: prestação de serviços de controle de pragas nas dependências das unidades prisionais e administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, localizadas nos municípios de Vila Velha e Guarapari.

VALOR TOTAL: R\$ 34.950,00

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1093166

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO:** 2023-3DF2R**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2023**OBJETO:** normatização da descentralização do orçamento programado e repasse dos recursos financeiros, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas, que serão realizadas no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, para execução do projeto "Formação em Segurança Alimentar e Nutricional", na modalidade à distância.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Maio/2023 a Maio/2025**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)

UG Emitente:		470101		UG Favorecida:		280201		
Esfera	Código	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)					
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional	1.500.000.000	339036	470101	000001	43.600,00
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional	1.500.000.000	339047	470101	000001	8.720,00
S	47101	08.306.0026.6863	Segurança Alimentar e Nutricional	1.500.000.000	339139	470101	000001	1.530,00

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de maio de 2025**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES:** CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO/ Secretária de Estado de Trabalho de Assistência e Desenvolvimento Social // Pela **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** LAIS ALVES GARCIA/ Diretora Presidente da ESESP.

Em 25 de maio de 2023.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1093603**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado Edital 10/2022 - Artes Cênicas**A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-B5PH4. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 25 de maio de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1093190**Ato de Convocação Edital 16/2022 - Patrimônio Arquitetônico**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-LQVLT. A íntegra do Ato está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 25 de maio de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1093451**Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2020****Processo Siga 0004/2020****Registro SIGEFES Nº 200373****Processo Nº 2020-9BLRL Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**Conveniente:** Município de Governador Lindenberg
Cláusula Primeira - alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 004/2020 para **R\$ 47.438,82** (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor total de **R\$ 10.899,33** (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), para aplicação no objeto da parceria.**Cláusula Segunda** - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **31.05.2023** até **30.12.2023**.**Cláusula Terceira** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 25 de Maio de 2023.

Carolina Ruas Palomares Secretária de Estado da Cultura - Respondendo**Protocolo 1093806****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 013-R, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 27 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 28 de dezembro de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 31 de dezembro de 2021.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

TERMO ADITIVO SEAG
nº. 054/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Material bem ou serviço para distribuição gratuita	4.4.90	1500	120.000
TOTAL				120.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Auxílios	4.4.50	1500	120.000
TOTAL				120.000

Protocolo 1093191

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0141/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-XD4S5.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Sooretama, CNPJ/MF: 01.612.155/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Prancha 8,5M. Valor: R\$ 543.000,00

Vitória, 22 de maio de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1093226

RESUMO DO CONTRATO Nº 00147/2023

Processo Atendido: 2023-1BG3S

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E600012.01.0001

Forma de Contratação: Tomada de Preços 001/2023.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: ÁDIGE ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.469.689/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço reconstrução de pavimento de erosão do Trecho Roda D'água, Estaca 265 no Município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 318.893,33

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 300 dias.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.782. 0038.3362 - 704 - 449051

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1093871

Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SEAG, E A EMPRESA MGP, processo 2020 - 8NMB1.

OBJETO:1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, do Contrato n.º 0143/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. 1.1. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de vigência que se encerraria aos 16/06/2023, passará a se encerrar em 13/11/2023. e o prazo de execução que se encerraria em 24/03/2023, passará a se encerrar em 25/08/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 25 de maio de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.

Protocolo 1093230

Termo de Convênio SEAG nº 001/2023

Processo: 2021-MSVMJ

SIGA nº SEAG/0026/2022

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Santa Teresa.

Objeto: O Convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para implantação de agroindústria de azeite.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir de 31/05/2023 até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0038.1060, Fonte: 704 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 25/05/2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1093170

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao
TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO
DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PRELIMINAR**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação**, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 12 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 29/05/2023 às 23h59min do dia 30/05/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Vitória/ES, 26 de maio de 2023.

Franco Fiorot

Diretor-Presidente
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 1093906

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao
TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
- PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA - PRELIMINAR**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da **Perícia Médica** realizada no dia 17 de maio de 2023, dos candidatos abaixo, convocados pelo Edital de Convocação para a Perícia Médica, divulgado em 12 de maio de 2023:

AGENTE DE EXTENSÃO: BEM-ESTAR SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PERÍCIA MÉDICA
Emily Nascimento Almeida	9080023265	APTO
AGENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO: SOLOS NUTRIÇÃO PLANTAS/FERTILIDADE DO SOLO		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PERÍCIA MÉDICA
João Pedro De Barros Reicao Cordido	9630014096	INAPTO
Rodrigo Bazzarella Paulucio	9630020636	APTO
AGENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO: ZOOTECNIA/BOVINOCULTURA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PERÍCIA MÉDICA
Ismael Nacarati Da Silva	9650021302	APTO

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 29/05/2023 às 23h59min do dia 30/05/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Vitória/ES, 26 de maio de 2023.

Franco Fiorot

Diretor-Presidente
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 1093909

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES:
500E0100013.2022.001

**EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS**

**E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PRELIMINAR**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **Avaliação de Títulos e Experiência Profissional**, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, dos candidatos convocados através do Edital de

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

convocação para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, divulgado no dia 12 de maio de 2023.

I - O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de desempenho da avaliação de títulos e Experiência Profissional**.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 29/05/2023 às 23h59min do dia 30/05/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Vitória/ES, 26 de maio de 2023.

Franco Fiorot

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 1093918

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 002/2023

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES, no uso das atribuições estatutárias, tendo em vista a decisão do Conselho de Administração - CONAD, em reunião realizada no dia 22/05/2023, e em conformidade com o Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, vinculado a Diretoria Executiva, a partir de 22.05.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Presidente do Conselho de Administração - CONAD
CEASA/ES

Protocolo 1093631

RESUMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TCRU

Concedente: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A - Ceasa/ES.

Objeto: Prorrogação Contratual conforme cláusula Primeira deste Aditivo, a contar de 02 de maio de 2023, Art. 35 c/c Art. 48, § único do Regulamento de Mercado, dos seguintes TCRU'S:

	Nome	TCRU nº/ Proc. nº
1)	BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A	025/2013 61933872/13

Ratificação: Permanecem em vigor, as demais cláusulas que não foram expressamente modificados pelo aditivo.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

CEASA-ES.

TERMO DO CONTRATO Nº 002-2023

PROCESSO Nº 2023-DCOND

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A - Ceasa/ES e a empresa Sidcontabel Eireli EPP.

Objeto: O contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade das áreas pública e privada da CEASA/ES, sociedade de economia, referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 (janeiro a junho), conforme Termo de Referência nº 003/2023, o qual faz parte desse contrato, a contar de 16/05/2023.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

CEASA-ES.

Protocolo 1093723

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Atos assinados pela Diretoria Colegiada do DER-ES:

RESOLUÇÃO DICOL Nº 24/2023 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 024/2023-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2022-MFVW0, o qual foi incluído na Ata da 10ª Reunião da DICOL realizada no dia 25/5/2023.

Protocolo 1094107

Resumo do Contrato de Doação com Encargos DER-ES Nº 025/2023.

Processo nº 2022-3Q8PG

Doador: Departamento de Edificações e de Rodovias - DER-ES.

Donatário: Município de Santa Leopoldina-ES.

Objeto: Doação de 3.774,03 m² de blocos de concreto intertravados e 877,19 m/l de meios-fios.

Valor total: R\$ 262.516,77.

Finalidade: Pavimentação com blocos de concreto intertravados e meios-fios na localidade de Comunidade da Califórnia (Trecho 1 e 2), no município de Santa Leopoldina/ES.

Data da assinatura: 25/05/2023.

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES - Respondendo
(Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1093463

**EXTRATO DO QUARTO
TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 065/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-JFT1D**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote nº 02.**Contratada:** DUTO ENGENHARIA EIRELI.**CNPJ:** 27.557.792/0001-56**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 065/2021, por mais 200 (duzentos) dias, a contar de 23/12/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como análise jurídica na PGE/ES nos autos (Parecer PGE/PPE Nº 0048/2023 e Despacho PGE/PPE Nº 00055/2023. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 11/07/2023.**Assinatura:** 25/05/2023.**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

Diretor Executivo Geral do DER-ES (Respondendo - Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1093711**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
001/2015.****Processo:** 2020-XH6JD**Locatário:** DER-ES**Locador:** SELMA CONTARELI DE OLIVERIA FOLLI, COM ANUÊNCIA DA SRª NEUSA FREITAS FERRARINI.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2023.**Valor/ano:** R\$ 8.283,48**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00

Assinatura: 24/05/2023.Neomar Antonio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(Respondendo - Dec. 1136-S/2023)**Protocolo 1093870****EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 147/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2023-SCW5C**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 023/2021**Contratado:** ECO CONSTRUTORA EIRELI**CNPJ:** 39.226.887/0001-76**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 dias, a contar de 27/05/2023, e do prazo de execução por mais 60 dias, a contar de 29/06/2023. Em razão da prorrogação de prazo previsto neste Termo Aditivo, a vigência do contrato passará a se encerrar em 22/11/2023.**Assinatura:** 25/05/2023.**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES
(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)**Protocolo 1094098****Ref. Processo 2023-9MNJW**Onde se lê: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000575/2023**Leia-se: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000586/2023****GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DER - ES**
Protocolo 1093136**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****NORMA COMPLEMENTAR Nº 002/2023**

Dispõe sobre a regulamentação do cadastro, análise e concessão da gratuidade prevista na Lei Comple O Diretor Presidente em Exercício da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Estadual nº 3693/84, alterada pelas Leis Complementares nºs. 750/2013, e 877/2017; no Contrato de Programa nº 013/2014, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, e a Ceturb/ES; nos Contratos de Concessão para prestação e exploração do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - TRANSCOL, objeto da Licitação Pública nº 02/2014; consubstanciado no artigo 69 do Decreto nº 2751-N, de 10 de janeiro de 1989, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar 213/01 e nos processos Ceturb/ES nºs 88926923, 90162927, 90002296 e 86507540, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das normas internas que regulam o processamento administrativo de cadastro e concessão do benefício que versa a presente matéria; **CONSIDERANDO** a possibilidade de reduzir a demanda dos profissionais médicos especialistas do serviço público, para fins de emissão de laudos referentes à concessão da gratuidade no Sistema Transcol;**CONSIDERANDO** que os referidos ajustes normativos possuem como ordem precípua, estabelecer determinados mecanismos e meios de análise, com vistas para a celeridade nas avaliações dos pedidos de concessão do benefício da gratuidade do Sistema Transcol;**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de Normas de Procedimentos das atividades operacionais e administrativas visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender às legislações vigentes e viabilizar a eficiência das ações públicas.**RESOLVE:****Art. 1º.** É assegurada a gratuidade no Transporte coletivo Intermunicipal da Região Metropolitana da Grande Vitória às pessoas com deficiência, desde que atendidos aos requisitos de habilitação da Lei Complementar nº 213/2001.**Art. 2º.** As carteiras de Passe Livre denominadas "Cartão Transcol Especial" e "Cartão Transcol Especial com acompanhante", terão as seguintes categorias e temporalidades:

I - Temporária: validade de 02 (dois) anos.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

II - Permanente: validade de 03 (três) anos.

Parágrafo único. Quando do deferimento da solicitação da gratuidade, os prazos de validade constantes nos incisos I e II, poderão ser reduzidos, de acordo com a avaliação individual, realizada pelo médico ou pelo Serviço Social designado pela Ceturb/ES.

Art. 3º. Em casos de justificada demanda de trabalho, a Ceturb/ES poderá através da Gerência de Atendimento ao Usuário, dilatar o prazo de temporalidade do cartão até a data de aniversário do beneficiário, a fim de evitar um número excessivo de cartões com vencimentos no mesmo período e/ou acúmulo de pessoas e serviços para renovação do referido cadastro.

Parágrafo único. A extensão do prazo da temporalidade do cartão não será inferior ao prazo estabelecido inicialmente, sendo aplicado o *caput* deste artigo apenas, e, tão somente, após o término da validade originariamente autorizado.

Art. 4º. Os cartões emitidos por determinação judicial deverão ser categorizados da seguinte forma: I - Se a decisão for em caráter liminar, o cartão será emitido na categoria "temporário", com a validade do cartão garantida, enquanto não houver decisão contrária à liminar ou até que seus efeitos sejam cessados em sentença ou trânsito em julgado da ação.

II - Caso a sentença transitada em julgado seja favorável ao autor, o cartão deverá ser transformado para a categoria "permanente".

Art. 5º. Em qualquer categoria, será exigido para a renovação dos cartões, a atualização dos dados pessoais (telefone, endereço, e-mail, etc), renda e deficiência do beneficiário, de acordo com as observações existentes no Sistema de Passe Livre.

Parágrafo único. Em se tratando de cartão concedido por meio de decisão judicial e havendo a recusa no fornecimento de atualização dos dados, será informado ao Sistema de Passe Livre, assim como a Gerência de Atendimento ao Usuário, que encaminhará à setorial jurídica para as providências judiciais cabíveis, permanecendo o cartão em condições válidas de utilização, se a própria decisão ou sentença transitada em julgado não dispuser de modo contrário referente à necessidade de atualização de dados junto a Ceturb/ES.

Art. 6º. Os beneficiários do cartão enquadrados na modalidade "temporário" deverão apresentar laudo médico e comprovação da situação socioeconômica a cada período de renovação, podendo a critério da Ceturb/ES submetê-los à nova avaliação médica e/ou solicitar declaração do serviço de saúde onde ele é acompanhado, ou até mesmo receitas médicas, no caso de tratamento com medicamento de uso contínuo, para confirmar a manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício.

Art. 7º. Visando garantir a continuidade do benefício sem que haja interrupção, o processo de renovação poderá ser iniciado pelo beneficiário, ou por seu responsável, com até dois meses de antecedência do vencimento da validade do cartão.

Art. 8º. Os laudos médicos emitidos por profissionais da rede pública e particular serão aceitos como válidos, desde que emitido por especialista da área que se refere à deficiência ou doença atestada, com registro devidamente regularizado no CRM - Conselho Regional de Medicina, além do RQE - Registro de Qualificação de Especialista.

Parágrafo único. O laudo de que trata este artigo deverá ser emitido em formulário com timbre e

endereço da entidade de origem, com cadastro no CNES- (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), devendo estar escrito de forma legível, bem como a informação do CID (Código Internacional de Doença), referente à deficiência ou doença atestada no respectivo documento, com identificação do médico emitente impressa ou por aposição do carimbo, e N° do CRM (Conselho Regional de Medicina) e sua especialidade.

Art. 9º. A Ceturb/ES poderá firmar convênio com a SESA - Secretaria Estadual de Saúde e os municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória-ES, para fins de indicação de profissionais médicos que atuam na área de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, com Pós-graduação em Psiquiatria ou Neurologia, ainda que pendente do RQE - Registro de Qualificação de Especialista, como forma de aceitação dos laudos médicos emitidos para o cadastramento no Sistema de Passe Livre de beneficiários da gratuidade do Sistema Transcol.

§ 1º. Para o disposto deste artigo, caberá à Prefeitura Municipal ou à SESA a total responsabilidade pela indicação do médico e a comprovação da pós-graduação e atuação do profissional.

§ 2º. Os laudos médicos emitidos sob esta condição, deverão estar acompanhados de relato do serviço social ou psicológico da equipe de saúde mental de que o paciente/beneficiário se encontra em tratamento regular.

§ 3º. O cadastro que se refere o *caput* deste artigo será categorizado como "temporário".

§ 4º. Havendo a necessidade de melhor análise, a Ceturb/ES poderá submeter o paciente indicado no laudo à nova avaliação médica.

Art. 10. Em atendimento à Lei Estadual nº 11.601/2022, os laudos que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) serão aceitos para cadastro de requerentes ao benefício da gratuidade do Sistema Transcol, independentemente da data de emissão.

§ 1º. O laudo emitido há mais de trinta dias, deverá estar acompanhado da comprovação de que o paciente/requerente do benefício da gratuidade está em tratamento, que poderá ser emitido por médico não especialista, terapeutas, clínicas, entidades de ensino, e demais entidades que comprovadamente assistem o autista.

§ 2º. Para atendimento ao parágrafo anterior, os documentos deverão ser emitidos em formulário com timbre e endereço da entidade de origem, assinado e carimbado pelo profissional responsável pela assistência do requerente e/ou responsável pela entidade.

§ 3º. Na ausência de algum dos documentos previstos no § 1º deste artigo, a solicitação do referido cadastro deverá ser submetida à avaliação da equipe de serviço social da Ceturb/ES.

Art. 11. No caso da avaliação médica para concessão do benefício da gratuidade, o médico designado pela Ceturb/ES poderá categorizar como "permanente" o beneficiário, cujo quadro aponte para a impossibilidade de recuperação da sua deficiência ou doença.

§ 1º. Para o processo de renovação do benefício, a Ceturb/ES poderá submeter o beneficiário à nova avaliação médica e solicitar a declaração ou receita médica do serviço de saúde do local onde o paciente realiza o seu tratamento e/ou acompanhamento, quando se tratar de doença mental, visando a certificação da manutenção do tratamento.

§ 2º. O disposto no *caput* deste artigo, não desobriga da necessidade de comprovação da situação

socioeconômica quando da renovação do benefício.

Art. 12. O beneficiário que solicitar a inserção de acompanhante ou mudança de modalidade (com ou sem catraca) do cartão, deverá apresentar novo laudo com justificativa e/ou requerimento assinado pelo mesmo ou seu representante legal, quando for o caso, para análise e manifestação da Ceturb/ES.

Parágrafo único. A critério da Ceturb/ES, poderá o beneficiário ser submetido a nova avaliação médica.

Art. 13. O médico designado pela Ceturb/ES poderá categorizar o cartão a ser fornecido ao paciente/requerente como "temporário", cujo laudo não apresente quadro conclusivo, mesmo que o CID (Classificação Internacional de Doenças) apresentado no laudo remeta a uma deficiência/doença permanente.

Art. 14. As pessoas em qualquer idade com doença mental ou deficiência intelectual ou os demais beneficiários de que tratam o art. 3º da Lei Complementar nº 213/01, até a idade de 14 anos, terão direito à isenção da tarifa para o acompanhante.

Art. 15. Caso o indivíduo não esteja de posse de todos os documentos necessários para a realização do cadastro previsto na Norma Complementar 01/2017 desta Ceturb/ES, poderá realizar um pré-cadastro, desde que haja o compromisso de retorno do requisitante para a devida complementação dos documentos e a conclusão do registro.

§ 1º. Para a análise preconizada no *caput* deste artigo, o requerente deverá apresentar no ato da solicitação, os seguintes documentos a serem cadastrados e digitalizados:

I. Laudo médico;

II. Comprovante de residência;

III. Carteira de identidade do requerente;

IV. Cadastro de Pessoa Física- CPF.

§ 2º. Caso o requerente não esteja de posse da comprovação da renda pessoal ou familiar, deverá ser preenchido e assinado uma declaração contendo as informações necessárias ao registro no Sistema de Passe Livre, bem como dos integrantes do grupo familiar, como nome e número de CPF de todos os membros da família, idade, renda, grau de parentesco.

§ 3º. A partir da data da realização do pré-cadastro, será estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o retorno do requerente apresentar toda a documentação completa, caso contrário o registro será suspenso e/ou cancelado.

§ 4º. Fica garantida a validade do laudo pré-cadastrado pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da realização do seu registro, desde que no ato da apresentação o mesmo esteja dentro do prazo de validade.

Art. 16. Além das hipóteses previstas na Lei Complementar nº 213/01, o requerente poderá disponibilizar os dados do CadÚnico do Governo Federal ou o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), como forma subsidiária e/ou complementar da análise de renda para a concessão da gratuidade no Sistema Transcol.

Art. 17. Nos casos de ausência de rendimento formal dos membros da família consoante as hipóteses deste artigo, o responsável/requerente pelo cadastro apresentará declaração de hipossuficiência econômica, sujeito às responsabilidades previstas no art. 19 desta norma.

Art. 18. Quando da análise da renda apresentada, o serviço social poderá descontar os valores relativos às contribuições previdenciárias pagas ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e pensões

alimentícias.

Art. 19. Findado o prazo de validade do Cartão Transcol Especial, com ou sem catraca, o cadastro do beneficiário deverá ser atualizado, devendo o responsável pelo atendimento inserir no "Sistema de Cadastro de Passe Livre" todas as informações atuais, inclusive foto recente e telefone principal para envio de mensagens pela Ceturb/ES.

Art. 20. Todas as informações prestadas pelo requerente/beneficiário estarão sujeitas à responsabilização, administrativa, civil e criminal, pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo implicar na caracterização do crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Art. 21. As questões não previstas nesta Norma Complementar, serão dirimidas pelas respectivas diretorias desta Ceturb/ES, a partir do relato das gerências técnicas competentes acerca do caso concreto.

Art. 22. Fica revogada a Norma Complementar nº 02/2002, bem como o § 4º, do art. 1º da Norma Complementar nº 01/2017.

Art. 23. Esta Norma Complementar entra em vigor na data da sua publicação

Vitória, 25 de maio de 2023.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 1093989

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Cronograma Preliminar, publicado dia 30 de março de 2023, passando a conter a seguinte redação:

ETAPA/FASE	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado da Prova de Títulos pós-recurso.	29/05/2023
Divulgação do resultado da Aferição - Heteroidentificação e Perícia PcD pós-recurso.	
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos.	30/05/2023
Período para recurso contra o resultado preliminar e classificação dos candidatos.	31/05 e 01/06/2023
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso.	05/06/2023
Divulgação da Homologação do resultado final e classificação.	

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Art. 2º Conforme o subitem 21.1.1, do Edital de Abertura nº 001/2022:

“21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br.”

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 26 de maio de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor-Presidente
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Protocolo 1093931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA **PEDREIRA ROCHEDO LTDA**, CNPJ 04.175104/0001-98, referente a atividade de “**EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE BRITA**”, na Fazenda Montevidéo, S/nº, Zona Rural, município de GUAÇUI /ES, processo nº **45074160**, da **DECISÃO 487/2021**, de **INDEFERIMENTO dos requerimentos de licença LP, LI e LO formalizados por meio dos prtocolos 014826/2011, 014827/2011 e 014828/2011 e do ARQUIVAMENTO do processo**

Fica assegurado o direito de pedido revisional, firmando-se o **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir da publicação desta Decisão. Transcorrido o prazo, o referido processo será **ARQUIVADO**.

Considerando o retorno das comunicações para os endereços do processo.

O **interessado** poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 25 de maio de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do IEMA

Protocolo 1093946

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012

Processo nº 57131414

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2023.

Valor: mensal de R\$ 6.483,35 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.541.0205.4638, Fonte 0501, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 1093879

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processo nº 2020-QV4SN

A **Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**, torna público, à aplicação de penalidade, à empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA.**-CNPJ nº 03.638.457/0001- 14 **CONTRATO Nº 012/2021.**

OBJETO: com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93 c/c art. 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, APLICAR A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$266.111,03, E APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA POR 02 (DOIS) ANOS.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1094013

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 009/2021 DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Governador Lindenberg.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 009/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/06/2024.

Processo: 2021-3K6R0

Vitória/ES, 26 de maio de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano **SEDURB**
Protocolo 1093188

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 036, 037 e 038/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO.

LOTE 01 - OF 036/2023

CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 27.504,15 (vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais e quinze centavos).

LOTE 02 - OF 037/2023

CONTRATADA: PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

VALOR: R\$ 28.798,30 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

LOTE 03 - OF 038/2023

CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 20.948,50 (vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

Protocolo nº 2022.019706

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0014

Vitória, 26 de maio de 2023

VANUZA PRATTI CRISTELO

GERENTE DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA
QUALIDADE DA CESAN

Protocolo 1093561

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 32, de 27.11.2020, publicada em 30.11.2020, para excluir e incluir a servidora relacionada abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Maria Penha Amorim Perini	2875535	2020/2021	Julho/2023	Janeiro/2024

Vitória, 25 de maio de 2023.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1093262

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 033 / 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA IVONES SALOMON MARQUES**, nº. Funcional 2677997, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2021/2022, a partir de 26/05/2023, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 065/2022 de 21/11/2022.

Vitória, 25 de Maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 1094080

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2022, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Mucurici/ES-ASMUC.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo

patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002419, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002506, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

(c) uma impressora, 75000000002336, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 16/05/2023

Processo: 2022-LPBN0

Vitória/ES, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1093469

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 006/2022, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação de Catadores de Recicláveis de Agua Doce Do Norte.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002418, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002492, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

(c) uma impressora, 75000000002332, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 16/05/2023

Processo: 2022-RXRL2

Vitória, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1093494

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 003/2022, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Alegre/ES - ASCOMA

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002401, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002479, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

(c) uma impressora, 75000000002329, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 16/05/2023

Processo: 2022-CKFQ7

Vitória, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1093554

RESUMO DE CONTRATO Nº. 036/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: TCI EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de espaço na "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FEIRA DO EMPREENDEDOR", que ocorrerá no - Parque de Exposições - Viana Sede, Viana/ES, no período de 25 a 28 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: R\$351.407,28(trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-F11PX

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0030

Vitória/ES, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1093237

RESUMO DE CONTRATO Nº. 037/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia de Sonhos.

OBJETO: Aquisição de espaço na "3ª EDIÇÃO MANGALÔ - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA", a ser realizada no dia 28 de maio de 2023, no Pavilhão de Carapina, Av. Marginal, n.º 5196, Jardim Carapina, Serra/ES.

VALOR TOTAL: R\$194.000,00(cento e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-R9052

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0031

Vitória/ES, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1093250

RESUMO DE CONTRATO Nº. 038/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

OBJETO: Aquisição de espaço no "1º FESTIVAL DE CERVEJA ARTESANAL DA SERRA" que ocorrerá nos períodos de 26 a 28 de maio e 02 a 04 de junho de 2023, na Avenida Norte Sul s/n, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES.

VALOR TOTAL: R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei

Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-WLL63

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0033

Vitória, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1093658

RESUMO DE CONTRATO Nº. 039/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

OBJETO: Aquisição de espaço no "FEIRA DA AVENTURA - POLETA OFF ROAD" que ocorrerá no período de 26 a 28 de maio de 2023, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman - Polentão - Venda Nova do Imigrante/ES.

VALOR TOTAL: R\$32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-14Q49

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0032

Vitória, 25 de maio de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1094116

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 020/2023; Contratada: TAXCEL SOLUÇÕES FISCAIS S.A.; Objeto: Licença Anual TaxSheets Premium; Quantidade: 1; Valor: R\$ 4.595,72; Assinatura: 24.05.2023.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 1093922

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4600209528

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

Processo Nº: 4600209528-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: FIRE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.544.626/0001-82

Objeto: Alteração da Cláusula VIII- PRAZO

CONTRATUAL de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 29/07/2022 a 29/07/2024

Fonte: 4509100007

Antonio Fernando Cesar Filho
Diretor de Operações
Antonio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico
Protocolo 1093149

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 013/2021

Processo nº: 2023-MV15L

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação - SECTI.

Contratado: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e mão de obra, para o CEET Emilio Nemer - ES

Período de execução: 25/05/2023 A 25/11/2023.

Valor: R\$ 1.868.680,17 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e dezessete centavos).

Vitória/ES, 25 de maio de 2023

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 1093984

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 2023-6FTZB

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023

CONTRATADA: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.630.314/0001-03

OBJETO: Aquisição de kit lanche

VALOR: R\$ 23.526,60

FONTE: 599

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário SECTI

Protocolo 1093964

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2023

PROCESSO Nº: 2023-51NSJ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2023

CONTRATADA: PONTÕES SABORESS DO CAMPO LTDA

CNPJ: 48.189.059/0001-04

OBJETO: Aquisição 1400 (mil e quatrocentos) pacotes de pó de café, qualidade superior, torrado e moído, para a SECTI.

VALOR: R\$ 26.600,00

FONTE: 500

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário SECTI

Protocolo 1093979

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo dos Termos Aditivos, contratados por meio EDITAL FAPES/CNPq/Decit-SCTIE-MS/SESA Nº 09/2020 - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS. Contratante: FAPES. Objetivo: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, conforme apresentado, a partir de 01 de junho de 2023.

T.A	Outorgado	T.O	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
2º	Ethel Leonor Noia Maciel	150/2021	2021-92C2N	06 meses	19.05.2023
2º	Luís Carlos Lopes Júnior	155/2021	2021-F0436	06 meses	25.05.2023
2º	Fernando Zanella da Silva Arêas	159/2021	2021-2J7R6	06 meses	25.05.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1093396

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Resumo do Termo de Outorga nº 357/2023, contratado por meio do Edital Fapes 02/2023 - Taxa de Pesquisa. Beneficiário: Ednelson Mariano Dota. Processo: 2023-6K5XP. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de valores de Bolsas e Auxílios. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 01 de junho de 2023. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 25.05.2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1093398

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO: 2023-88G8M

ESPECIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 006/2023

OBJETO: a contratação de formações para os servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, bem como a realização de visitas técnicas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: maio/2023 a dezembro/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 279.765,60 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

UG Emitente:		480101		UG Favorecida		480201			
Esfera	Código	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
							UO	Progr. Trabalho	(Nome Ação)
10	48.101	14.422.0561.1102	Segurança Cidadã	1500	3.3.90.14	480101	000001 - NÃO DEFINIDO	R\$	18.000,00
					3.3.90.33			R\$	42.000,00
					3.3.90.36			R\$	47.088,00
					3.3.90.39			R\$	160.200,00
					3.3.90.47			R\$	9.417,60
					3.3.91.39			R\$	3.060,00

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO: Secretária da SEDH-Concedente

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO: Diretor Presidente IASES/ES-Executante

Protocolo 1093667

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0202 DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME DO SERVIDOR: Marcio Jose da Silva

Nº FUNCIONAL: 3208966

PERCENTUAL: 5%

DATA DA CONCESSÃO: 12/04/2023

Vitória (ES), 25 de maio de 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1094044

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0203 DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **Magno da Silva Pacheco** para responder pelo expediente de COORDENADOR DA UNIP SUL, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **18/01/2023 a 01/02/2023 e 19/02/2023 a 05/03/2023**.

Vitória (ES), 25 de maio 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1094047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0204 DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **Zeina Lopes Pinto Ravara** para responder pelo expediente de Subgerente Socioeducativo da UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **10/04/2023 a 24/04/2023**.

Vitória (ES), 25 de maio 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1094048

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0206 DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **ERIKA CARDOSO MELO**, para o cargo em comissão de **SUBGERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 25 de Maio de 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1094142

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 010/2021****Processo nº: 2021-074SH****Contratante: Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.****Contratada: AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME .****Do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2023 até 21/06/2024, ou até a celebração de contrato oriundo de novo processo licitatório para o mesmo objeto.**Do reajuste de preços:** O valor máximo global anual R\$ 3.795,56 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**Da Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.48.201. 14.421.0014.2263, Elemento de Despesa 3.3.90.039

Vitória (ES), 25 de maio de 2023.

Wesley da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro/IASES

Protocolo 1093988**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 008-R, DE 24 DE MAIO DE 2023.****O Secretário de Estado do Turismo** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.**RESOLVE:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2023 na forma a seguir especificada:**I - OBJETO:** Participação da **RURALTURES - Feira de Turismo Rural do Estado do Espírito Santo e da FEIRA DE SANTA JAZZ 2023 - 10ª EDIÇÃO**, tem como objeto a aquisição de espaço para fomentar o Turismo Rural os Negócios e Potencializar o Desenvolvimento Turístico da Região dos Imigrantes, em especial o Município de Santa Teresa**II** - Termo de Cooperação nº.: 002, de 24/05/2023.**III** - VIGÊNCIA Data de início: 24/05/2023 Data de término: 31/12/2023**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 37 - SETUR

UO: 37101-SETUR

UG: 370101-SETUR

V - PARA/Executante:

Órgão: 49 - SEDES

UO: 49.203- ADERES

UG: 490.203 - ADERES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		370.101			UG Favorecida:		490.203	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	2369501132258	Promoção da Atividade Turística	1500000000	3.3.90.39	370.101	00-não definido	180.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		180.000,00	Set:			
Fev:		Jun:			Out:			
Mar:		Jul:			Nov:			
Abr:		Ago:			Dez:			

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 24 de maio de 2023

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1093458**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023**

PROCESSO: 2023-L732P

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº.002/2023

OBJETO: Participação da RURALTURES - Feira de Turismo Rural do Estado do Espírito Santo e da FEIRA DE SANTA JAZZ 2023 - 10ª EDIÇÃO, tem como objeto a aquisição de espaço para Fomentar o Turismo Rural os Negócios e Potencializar o Desenvolvimento Turístico da Região dos Imigrantes, em especial o Município de Santa Teresa.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: RURALTURES 2023: **15 A 18 de junho de 2023**, e a FEIRA DE SANTA JAZZ 2023 - 10ª EDIÇÃO: **Período de Execução: 02 a 04 de junho de 2023.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total das ações é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

UG Emitente:		370.101		UG Favorecida:		490.203			
Esfera	UO	Código	Especificação	Fonte	Natureza	UGR	Plano	Valor	
		Prog.Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso	Despesa				Orçamentário
F	37.101	2369501132258	Promoção da Atividade Turística	1500000000	3.3.90.39	370.101	00 - não definido	180.000,00	

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/WEVERSON VALCKER MEIRELES/Secretário de Estado do Turismo e pela Agencia de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES/ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO/Diretor Presidente.

Protocolo 1093453**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023****EMENDA PARLAMENTAR****PROCESSO: 2023-RFP28****REGISTRO: 230070**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Esportes de Contato
CNPJ: 19.885.782/0001-11
Presidente: Genivaldo Porto
CPF nº: 042.108.437-50

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Circuito Capixaba de Esportes de Contato e Pedro Canário Fight Music Show".

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249
- UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 18/06/2023.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Lenir Cardoso Coelho Junior
Nº Funcional: 4460766

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1093558

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Beneficiário FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR

Projeto: JOGOS ESTUDANTIS DO ESPÍRITO SANTO 2023

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1093574

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Beneficiário IITIC-Instituto Internacional de Tecnologia e Informação Científica

Projeto: SISTEMA BOLA ON E BOLA TOP

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: IITIC - INSTITUTO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Beneficiário IITIC - INSTITUTO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto: SANTA RITA FUTEBOL - RESGATANDO VIDAS

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1093788

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 032/2023

Processo nº2023-N56B3

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2023, entre as equipes: Rio Branco A.C. x Serra F.C.

Prazo: Realizado 27 de março de 2023. Com início às 15hs00 e término às 18hs00

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.442,86 (mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Vitória, 25 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1094055

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2023

Processo: 2022-PTSK2

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: WR Licitações Industria, Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de kit atleta para os atletas contemplados pelo programa Bolsa Atleta Capixaba no exercício de 2023.

VALOR: R\$ 114.518,00 (cento e catorze mil quinhentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Bolsa Atleta: - Programa de Trabalho: 39.101.27.811.0159.2249

- Elemento de Despesa: 3.3.90.32

- Fonte de Recurso: 174900020

- Valor: R\$ 114.518,00 (cento e catorze mil quinhentos e dezoito reais).

Vitória, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1093002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de VIANA/ ES.
CNPJ: 27.165.547/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinente ao Convênio nº 009/2022.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica **PRORROGADO** o Convênio 009/2022, celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Material Esportivo, até o dia **10 de junho de 2024**, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Viana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A QUE AS PARTES ESTÃO SUJEITAS.

3.1 Incluir a Cláusula DÉCIMA SEXTA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES, que trata das disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018 cujos itens estão descritos no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 A cláusula décima sexta do convênio primitivo passa a ser a cláusula décima sétima e a cláusula décima sétima passa a ser a cláusula décima oitava.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 009/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

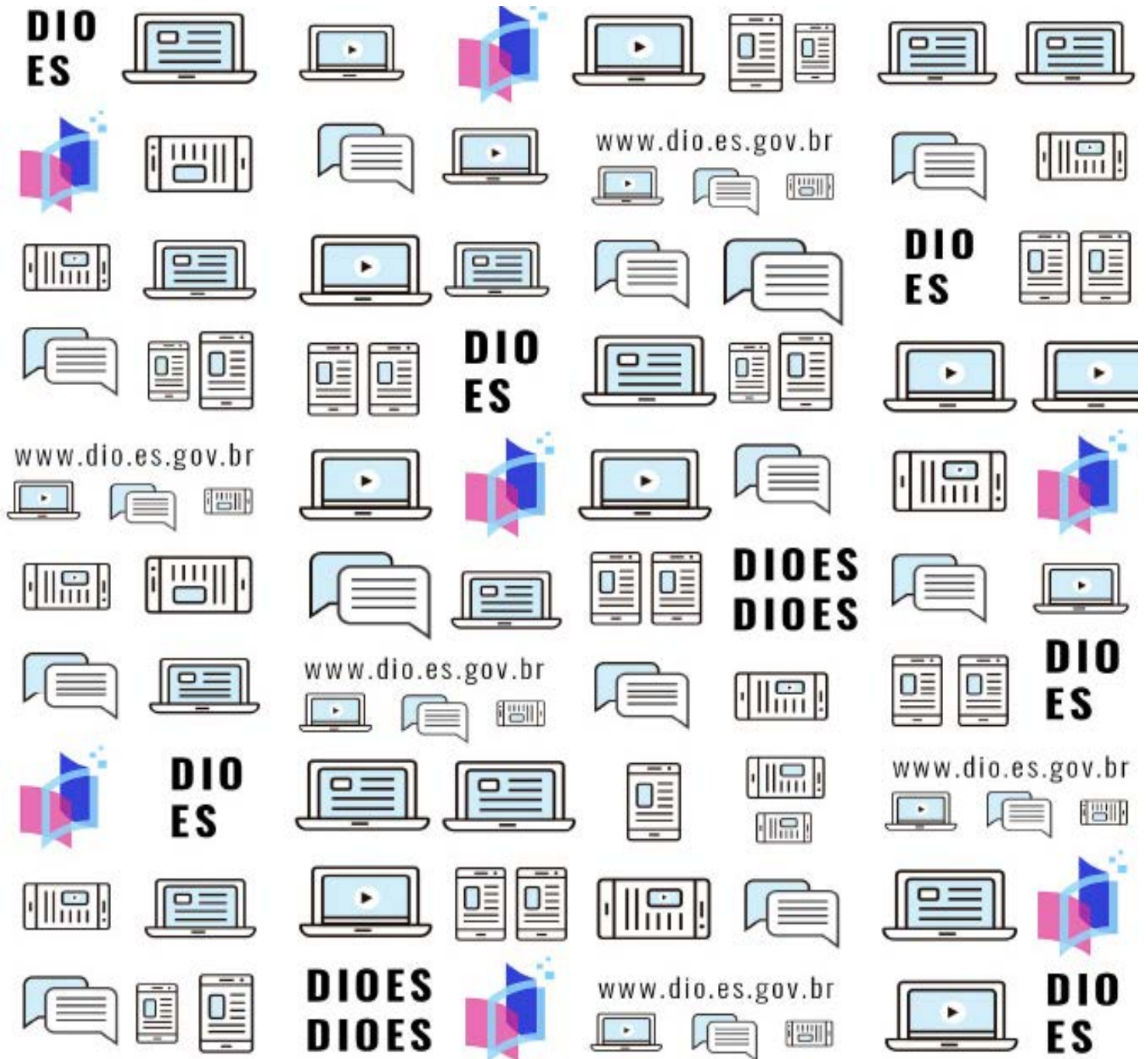
PROCESSO: 2022-CM1K3

Vitória, 25 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1093507





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços: nº 004/2023.

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0600007.01.0008

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2023-N7LFH.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, cozinha e afins, objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Lotes 1:

Empresa vencedora: SPEED SERV - Comércio, Prestação de Serviços e Limpeza Ltda.

Valor mensal total: R\$ 182.995,64.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 25/05/2023.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 1093923

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

Processo nº: 2023-32JZ3.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - pó de café.

Valor global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 26/05/2023.

Limite para acolhimento das propostas: às 14:00 horas do dia 07/06/2023.

Abertura das propostas: às 14:15 horas do dia 07/06/2023.

Abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 07/06/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, cujo edital estará disponível no endereço eletrônico compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 1093712

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

ARP Nº 004/2023;

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SEP;

Processo licitatório nº: 2022-Z349T;

Modalidade: Pregão nº 005/2022;

ID CIDADES CONTRATAÇÃO

Nº: 2023.500E0600010.02.0001;

Lote: 03;

Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias;

Contratada: **INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**

CNPJ: 14.003.749/0001-05;

Valor global do lote: R\$ 4.599.999,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

Vigência: A ARP terá início do dia posterior a sua publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 25 de maio de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/
SEP

Protocolo 1093944

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA GEPAE/SEGER Nº 004/2023

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0600002.01.0010
A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará licitação na modalidade "Concorrência", sob o critério "maior lance ou oferta", conforme Processo nº 2021-JCJPL

e informações a seguir:

Objeto: Alienação de imóvel de propriedade do Estado constituído de terreno medindo 2.127,00m², localizado na Av. Nossa Sra. da Penha, nº 455, Bairro Santa Lúcia, Município de Vitória - ES.

Valor mínimo: R\$ 7.500.000,00

Abertura da Sessão Pública: às 10h do dia 28/06/2023 (quarta-feira).

Local da Realização da Sessão Pública: Sala de reuniões da GEPAE, localizada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Centro, Vitória/ES.

O Edital poderá ser obtido pelo site www.seger.es.gov.br, no menu "Gestão de Patrimônio", na aba "Editais" ou pelo site portaldepatrimonio.es.gov.br. Informações por meio do e-mail cpl.imoveis@seger.es.gov.br ou telefone (27) 3636.5342

Vitória, 26 de maio de 2023.

TATIANA FREITAS SPADETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - CPL 1

Protocolo 1093271

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099-23

Processo n.º 099-23

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei [13.303/2016](http://www.lei133032016.com.br).

Objeto: Musical Lusoitaliani Um Viaggio Nella Nostra Storia II.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Realização: 15/06/2023 a 17/06/2023

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 14/09/2023.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 26/05/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1093996

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-87WSG

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0040

Objeto: Contratação de Serviços de Gerenciamento de Coleções de Normas Técnicas ABNT (NBR), Mercosul (AMN), ISO (International Organization For Standardization) E ASTM (American Society For Testing And Materials) Via Web e Acesso Simultâneo

em Dispositivos Móveis.

Valor estimado: R\$ 28.506,40

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093054

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-MW58N

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0387

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit Diagnóstico para Esquistossomose e Toxocariase.

Valor estimado: R\$ 96.979,20

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093058

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-8QQ37

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0388

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 5.667.525,18

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093105

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-R18BZ

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0389

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 3.750.102,98

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093194

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-4TMZD

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0390

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Dispenser de Papel Toalha e Papel Higiênico.

Valor estimado: R\$ 631.180,30

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093248

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-ZHNNW

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0391

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Adesivo Optico.

Valor estimado: R\$ 104.778,00

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093252

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-1D5N5

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0392

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 17.381.363,55

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1093380

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-35X3R

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0392

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 6.289.846,46

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023
CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1093628

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-96DBL

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0394

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 1.971.191,91

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 13/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 13/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 25 de Maio de 2023
LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1093848

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-JBVTf

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0357

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Bem de Consumo - Frasco para Hemocultura em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 8 as 17h.

Em 25 de maio de 2023
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1093865

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-7LJPB

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0381

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 1.256.107,32

Acolhimento de Propostas: 29/05/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 12/06/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 12/06/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 25 de Maio de 2023
LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1094070

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-V10CX

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0035

Objeto: Aquisição de Tratamento Multidisciplinar (Fonoaudiologia, Musicoterapia, Terapia Ocupacional e Psicoterapia Comportamental todos na técnica ABA) - Pac. L.L.C.L. (demanda judicial)

SITUAÇÃO DO LOTE 01: FRACASSADO

SITUAÇÃO DO LOTE 02: FRACASSADO

SITUAÇÃO DO LOTE 03: FRACASSADO

SITUAÇÃO DO LOTE 04: FRACASSADO

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 25/05/2023
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 1093410

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-GLXB0

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0198

Objeto: Registro de Preços de Bem de Permanente - Carrinhos Para Transporte De Materiais, Mesas e Cadeiras Dobráveis.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

Empresa vencedora: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 33.115,68.

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 10.936,80.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

homologado(s) pela Autoridade Competente em **24/05/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 25 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1093832

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-KXV00

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0146

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

Empresa vencedora: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.696,00.

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 14.605,20.

Lote 08

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 29.424,36.

Lote 09

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 83.240,64.

Lote 10

Empresa vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 46.998,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/05/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 25 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1093852

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-0G80K

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0149

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote 01

Empresa vencedora: UP DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 4.533,54.

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

FRACASSADO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Lote 09

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **25/05/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 25 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 1093856

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº 2023-8CM14

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa OLIVEIRA & FEITOSA LTDA (DROGARIA MARIANA), no valor de R\$ 11.512,80 (Onze mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 25 de maio de 2023

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1093355

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº 2023-B25HB

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa OLIVEIRA E FEITOSA LTDA-ME, no valor de R\$ 959,88 (Novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 25 de maio de 2023

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1093356

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº 2023-6L94X**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa HEMP MEDS DO BRASIL (HEMP MEDS), no valor de R\$ 87.305,40 (Oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 25 de maio de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093358**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2023-JFBGT**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA (FARMAUSA PHARMACEUTICAL GROUP), no valor de R\$ 155.298,99 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 25 de maio de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1093360**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**NURSE CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

OBJETO: Aquisição de sessões com fonoaudiólogo método aba, terapeuta ocupacional método aba e terapia comportamental baseada no método aba com psicólogo, para atender Decisões Judiciais nº 0000650-20.2020.8.08.0011 e 5002491-91.2022.8.08.0011 em favor dos pacientes: A.B.R. e G.R.

PROCESSO: 2022-0WFZM**ID CiudadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.09.0049**LOTE 01****VALOR TOTAL:** R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**PROCESSO:** 2022-3NH4F**ID CiudadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.09.0050**LOTE 01****VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Cachoeiro/ES, 25 de maio de 2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1093638**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**NURSE CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA****LOTE 01****VALOR TOTAL:** R\$ 33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

OBJETO: Aquisição de sessões em psicoterapia comportamental - técnica aba, fonoaudiólogo método aba e terapeuta ocupacional método aba, para atender Decisão Judicial nº 5003683-93.2021.8.08.0011 em favor do paciente: C.B.B.

PROCESSO: 2022-KLQD0**ID CiudadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.09.0051

Cachoeiro/ES, 25 de maio de 2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1093643**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA****LOTE 01****VALOR TOTAL:** R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender Decisão Judicial nº 0002337-15.2016.8.08.0062 em favor do paciente: M.N.P.D.O.

PROCESSO: 2022-8CGHW**ID CiudadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.09.0052

Cachoeiro/ES, 25 de maio de 2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1093649**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP: Nº 0224/2023****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)**PROCESSO: Nº 2023-7F6B4****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico **Nº 0070/2023****ID: 2023.500E1900001.02.0031****CONTRATADA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**CNPJ: 26.921.908/0002-02****LOTE:03****OBJETO:**MEDICAMENTOS GERAIS, SUGAMADEX SÓDICO E OUTROS.**VALOR TOTAL:** R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos reais)

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA:19/05/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HINSG
Vitória, 24 de maio de 2023
Protocolo 1093040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: Nº 0225/2023**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)
PROCESSO: Nº 2023-7F6B4
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0070/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0031
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
LOTE:05

OBJETO:MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, EPINEFRINA 1 MG/1ML E OUTROS.
VALOR TOTAL: R\$ 75.944,09 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA:18/05/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 24 de maio de 2023
Protocolo 1093041

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: Nº 0226/2023**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)
PROCESSO: Nº 2023-7F6B4
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0070/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0031
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
LOTE:09

OBJETO: MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, SULFADIAZINA DE PRATA 1% E OUTROS.
VALOR TOTAL: R\$ 112.399,95 (cento e doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:17/05/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 24 de maio de 2023
Protocolo 1093042

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: Nº 0227/2023**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)
PROCESSO: Nº 2023-7F6B4
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0070/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0031
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 35.997.345/0001-46
LOTE:10

OBJETO:MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 500 MG E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 8.123,01 (oito mil cento e vinte e três reais e um centavo)

DATA DA ASSINATURA:18/05/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 24 de maio de 2023
Protocolo 1093043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: Nº 0231/2023**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)
PROCESSO: Nº 2023-7F6B4
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0070/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0031
CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
LOTE:06

OBJETO: MEDICAMENTOS GERAIS, SUGAMADEX SÓDICO 100MG E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA:24/05/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 24 de maio de 2023
Protocolo 1093044

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0390/2023**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-H6339
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98
EDITAL: Pregão nº 143/2023
LOTE: 05
OBJETO: INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 89.640,00
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 25/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1093890

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0408/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-T95LQ
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98
EDITAL: Pregão nº 174/2023
LOTE: 09
OBJETO: SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 67.200,00
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 25/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1093892

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0394/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-FBZGF - HEMOES
EMPRESA: DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA inscrita no CNPJ: 41.841.555/0001-43
EDITAL: nº 164/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PARA LANCHES
LOTE: 01
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 165.920,00
LOTE: 02
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 134.125,00
LOTE: 04
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 81.400,00
LOTE: 06
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 54.575,00
VIGÊNCIA: 27/05/2023 a 26/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1093955

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0395/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-FBZGF - HEMOES

EMPRESA: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.630.314/0001-03.
EDITAL: nº 164/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PARA LANCHES
LOTE: 03
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 102.150,00
LOTE: 07
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 86.025,00
LOTE: 09
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 42.427,00
VIGÊNCIA: 27/05/2023 a 26/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1093986

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0396/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-FBZGF - HEMOES
EMPRESA: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.995.625/0001-80
EDITAL: nº 164/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PARA LANCHES
LOTE: 08
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 75.850,00
VIGÊNCIA: 27/05/2023 a 26/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1094002

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0403/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-16J5T - NEGEP
EMPRESA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP (CNPJ 35.067.853/0001-25)
EDITAL: nº 134/2023
OBJETO: MOMETASONA FUROATO 50MCG/G
LOTE: 01
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 130.659,21
VIGÊNCIA: 27/05/2023 a 26/05/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1094125

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

(*) ERRATA - PROTOCOLO: 1085141

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0355/2023
PROCESSO: 2022-646D8
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
EDITAL-Pregão: 102/2023
CNPJ: 04.307.650/0012-98
OBJETO: FAMPRIDINA 10MG

ONDE SE LÊ:

LOTE:4
VALOR TOTAL: 141.9122,00

LEIA - SE:

LOTE:4
VALOR TOTAL: 141.912,00

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 1093409

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente Publicação do dia **25/05/2023**
Protocolo: 1092995

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2023-B0645
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Onde se lê:

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 08/05/2023 às 09:00h

Leia-se:

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às 09:00h

Informações : através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro - CPL/SESA
Protocolo 1094085

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente Publicação do dia **25/05/2023**
Protocolo: 1092996

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2023-HF2QF
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Onde se lê:

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 08/05/2023 às 10:00h

Leia-se:

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às 10:00h

Informações : através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro - CPL/SESA
Protocolo 1094108

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente Publicação do dia **25/05/2023**
Protocolo: 1092997

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2023-F2QL3
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Onde se lê:

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 08/05/2023 às 14:00h

Leia-se:

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às 14:00h

Informações : através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro - CPL/SESA
Protocolo 1094112

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente Publicação do dia **25/05/2023**
Protocolo: 1092999

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2023-1ZMTW
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Onde se lê:

Abertura de Propostas: 08/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 08/05/2023 às 15:00h

Leia-se:

Abertura de Propostas: 07/06/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 07/06/2023 às 15:00h

Informações : através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Maio de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro - CPL/SESA
Protocolo 1094113

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **035/2023****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-3JB4V**ID Cidades/TCE-ES:** 2023.500E1900002.01.0011**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos em Medicina Intensiva.**Valor Estimado:** R\$ 12.258.874,62.**Acolhimento da Proposta:** 29/05/2023 às 8h30min - 13/06/2023 às 8h30min.**Abertura de proposta:** 13/06/2023 às 8h31min**Abertura da sessão:** 13/06/2023 às 8h40min.**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br - Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS**Protocolo 1093048****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 022/2023

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2023-KGZ08**Objeto:** Registro de Preços de Kits de Artroscopia de Joelho**Valor Estimado:** R\$: 931.932,32**Acolhimento das propostas** 08h30min do dia 29/05/2023**Abertura das Propostas** 08h55min do dia 12/06/2023**Abertura Sessão Pública** 09h do dia 12/06/2023**Certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 25/05/2023

Protocolo 1093135**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 023/2023

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2022-HB9F7**Objeto:** Registro de Preços de Material de Hotelaria**Valor Estimado:** R\$: 988.059,60**Acolhimento das propostas** 13h30min do dia 29/05/2023**Abertura das Propostas** 13h55min do dia 12/06/2023**Abertura Sessão Pública** 14h do dia 12/06/2023**Certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br**compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 25/05/2023

Protocolo 1093457**RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº **005/2023** Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica-HEAC** Processo 2022-BGDB9 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL de Expediente **Lote: 01- INTER MASTER COMERCIO** Valor Global: R\$ 7.598,50 **Lote: 02 - L2 COMERCIAL LTDA ME** Valor **Global R\$ 8.589,60** **Lote: 03- INTER MASTER COMERCIO** Valor **Global R\$ 740,00** **Lote: 04 - MMV PAPELARIA EIRELI** Valor **Global R\$ 6.928,10** **Lote: 05 - JEFERSON NUNES DA COSTA** 37958860749 Valor **Global R\$ 5.775,00** **Lote: 07 - INTER MASTER COMERCIO** Valor **Global R\$ 4.205,00** **Lote: 08 - COMERCIAL H10 LTDA - ME** Valor **Global R\$ 974,60** **Lote: 09 - JEFERSON NUNES DA COSTA** 37958860749 Valor **Global R\$ 2.069.900,00** **Lote: 06 Deserto** OS referidos lotes foram devidamente homologado em 24/05/2023Paulo Sérgio de S. Dutra
Pregoeiro/HEAC**Protocolo 1093142****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0047-2023****Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2023-QZBJ0

Objeto: Material Hospitalar Kit Cirúrgico

Lote 01:
Empresa: Concept
Comercio de Produtos
Hospitalares Ltda

Valor R\$: 725.999,28

Lote 02:

Empresa: Monaco Distribuidora de Medicamentos
Ltda

Valor R\$: 475.989,60

Lote 03:

Empresa: Concept Comercio de Produtos
Hospitalares Ltda

Valor R\$: 48.094,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **25/05/2023**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 26 de maio 2023.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG**Protocolo 1093835**

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação do **RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa D GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 27.485.606/0001-10, referente ao processo **2023-PBMGG** que tem o objeto o fornecimento Locação de Tenda - publicado no DIO dia 25/05/2023

COLATINA 25/05/2023
ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA
Protocolo 1093186

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado/SESA

Processo Nº: 2023-ZG9JB

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93, pelo critério de menor preço.

As propostas deverão ser lançadas no sistema SIGA - Cotação Nº 0639/2023 de 08h do dia 26/05/2023 às 10h do dia 31/05/2023.

As informações estão disponíveis nos anexos da referida cotação.

Sebastião Roberto Gomes
 Apoio EAPEC/HESJC
 São José do Calçado, 25/05/2023.
Protocolo 1093582

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº: **PE 010/2023**

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Processo Nº: **2023-3WC6J**

ID CiudadES: 2023.500E1900003.01.0003

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de gerador de cloro

Lote 01 (único) - DESERTO

Informações: através do e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2158.

Em 25 de maio 2023
 Patricia C. N. Vescovi
 Pregoeira-CREFES
Protocolo 1093081

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 086/2023
Processo nº 2022-S7R1C

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de

material de hidráulico - torneiras.

Início do Envio de Propostas: às 15:00 horas do dia 29/05/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 12/06/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 12/06/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **12/06/2023**.

Informações através do e-mail cpl2@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 25 de maio de 2023.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira CPL 2

*Republicado por conter incorreções

Protocolo 1093279

ERRATA

Referente ao Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2022, publicado no DIO de 10/05/2023, referente ao processo nº 2021-ZH21W, protocolo nº 1082550:

ONDE SE LÊ: [...]

Lote 001 - Valor total: R\$ 969.969,00

LEIA-SE: [...]

Lote 001 - Valor total: R\$ 64.994,40

Vila Velha/ES, 25 de maio de 2023.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira - CPL 1

Protocolo 1093970

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 029/2021-CPP2

Processo nº 2021- HKGMQ

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 2ª Comissão Permanente de Pregão, que por razões de interesse público, devidamente comprovado nos autos do processo em epígrafe, está adotando os procedimentos legais atinentes à REVOGAÇÃO do pregão eletrônico supracitado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO de 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO SEDAN MÉDIO**, para atender as necessidades da Seção de Projeto Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência, relativo ao Projeto Homem que é Homem da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Meta 03/Etapa 02, do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904532/2020. Desse modo, nos termos do art. 49, §3º c/c art. 109, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93, as empresas interessadas em apresentar recurso deverão fazer por escrito e, encaminhar no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, à esta CPP2, via e-mail: cpl2.2020@gmail.com.

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial 2ª CPP/SESP

Protocolo 1093637

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 005/2023****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo licitatório nº:** 2022-OSD1F**Edital:** Pregão Eletrônico nº 004/2023-CPP1**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.02.0003

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e tubulações, a fim de atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP) e suas unidades vinculadas, bem como os Órgãos Participantes (CBMES, DSPM, HDRC, HEAC, HESVV, HJSN, HMSA, HSJC, IASES, IDAF, SCM, SEDH, SEMOBI e SESA-HEMOES), em seus respectivos quantitativos

Empresa: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP**CNPJ:** 39.343.199/0001-96**Valor global do Lote 01:** R\$ 4.961.850,38 (quatro milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**Empresa:** FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP**CNPJ:** 39.343.199/0001-96**Valor global do Lote 02:** R\$ 1.159.963,90 (um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**Vigência:** 27/05/2023 a 26/05/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1093290**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 006/2023****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo licitatório nº:** 2022-SC23X**Edital:** Pregão Eletrônico nº 008/2023-CPP1**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.02.0007

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de consoles de despacho integradas ao sistema de radiocomunicação digital APCO25 Fase 2 para a modernização do CIODES (Centro Integrado Operacional de Defesa Social - Espírito Santo) da SESP/ES

Empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**CNPJ:** 10.652.730/0001-20**Valor global do Lote Único:** R\$ 20.280.000,00 (vinte milhões duzentos e oitenta mil reais)**Vigência:** 27/05/2023 a 26/05/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1093293**Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 073/2022****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES****(PROCESSO 2022-Z91MP)****ID CiudadES: 2022.500E2300002.02.0049****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE
PURIFICADORES DE ÁGUA DE PAREDE E
BEBEDOUROS.**

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **ONLINE GEDSON VINICIUS FAIRICH ASCASSIBAS 17544355721 - ME**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**.

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **IRAN O. DE CARVALHO BARBOSA- ME**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 774,99 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 03: REVOGADO.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **25/05/2023**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e **(27) 3636-8852**.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP QOC
Pregoeiro Oficial da PMES****Protocolo 1093482****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 012/2023

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR,**02.489.503/0001-06 **Processo: nº 2023-386TQ****Objeto:** Aquisição de viaturas administrativas para o CBMES. Valor total da aquisição: **R\$ 2.925.867,50**.**Acolhimento de propostas:** Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 30/05/2023. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 14/06/2023.**Abertura de propostas:** às 14h00min do dia 14/06/2023.**Abertura da sessão pública:** às 14h00min do dia 14/06/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID CiudadES: 2023.500E0500023.01.0008

Vitória, 25/05/2023

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES e FUNREBOM**Protocolo 1093960**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº 2023-LTBBB

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0012

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **REFORMA NA EEFM PROFESSORA PETRONILHA VIDIGAL, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS AO EDITAL.**

Lote: único.

Empresa vencedora: WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 4.166.600,40.

Contato: através do e-mail cplose2-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7639/3636-7826.

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

Protocolo 1093390

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2023-S39SM

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.09.0014

Enquadramento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de serviço do Certificado Digital SSL Wildcard, com validade de 12 (doze) meses com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação -SEDU, com fulcro nos Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Lote Único - Empresa Vencedora: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Valor total contratado: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU
Vitória, 25 de maio de 2023.

Protocolo 1094111

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 007/2023**

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT

Processo Nº: 2022-LHRTS

Objeto: Contratação de Serviços de Restauração dos Lustres do Museu do Colono

Valor estimado: R\$ 30.500,00

Acolhimento de propostas: 26/05/23 às 10:00h
Até 07/06/23 às 10:00h

Abertura de propostas: 07/06/23 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 07/06/23 às 10:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

ID CiudadES /TCE-ES:

2023.500E0600018.01.0007

Vitória, 25 de Maio de 2023

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 1093713

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 005/2023**

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Processo Nº: 2023-JZSKZ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Higiene Pessoal

LOTE ÚNICO

Empresa vencedora: Esmeralda Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - Epp

Valor global do lote: R\$ 50.832,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **25/05/2023**.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 25 de Maio de 2023

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 1093578

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-NLXX8

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600012.01.0013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de PAVIMENTAÇÃO do trecho "Sede - Comunidade Fortaleza - Comunidade Sumidouro - Divisa com Atílio Vivácqua, no município de Muqui, Estado do Espírito Santo, com extensão de 6,04 km.

Valor Estimado: R\$ 12.992.133,87 (Doze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e três e oitenta e sete centavos)

Abertura da Sessão Pública: 28/06/2023 às 14:00h.

Local de Realização da Sessão Pública: Rua

Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h e 13h30min às 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676.

Vitória, 25 de maio de 2023.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 1093932

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 9/2023

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

Processo N°: 2023-0052F

ID Cidades/TCEES: 2023.500E0100012.01.0009

Objeto: aquisição de desinfetante monopersulfato de potássio.

Valor Máximo:

Lote único: 30.498,61 (trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

ÀS 17:00 horas do dia 26/05/2023.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

ÀS 09:44 horas do dia 07/06/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 07/06/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 07/06/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Vitória, 25 de maio 2023.

Wilmondes Magalhães de Oliveira

Pregoeiro/Idaf

Protocolo 1093697

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 004/2023.

ID.TC/ES: 2023.500E0100013.02.0003

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Processo Licitatório: 2022-63CSQ

Edital de Pregão Eletrônico n° **005/2023**.

Lote 01: Revistas e cartilhas (33903963 - Serviços Gráficos e Editoriais)

Lote 02: Cartazes, folders e ficha (33903963 - Serviços Gráficos e Editoriais)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviço Gráfico e Editorial para Impressão de Publicações.

Lote 01 e 02: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E

REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 41.977.198/0001-45

Valor global dos Lotes: R\$ 987.390,00

Órgãos partícipes: SECULT, SEDH e HESVV

Validade de 01 ano.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço: www.compras.es.gov.br.

Vitória, 25 de maio de 2023.

Franco Fiorot

Diretor Presidente/Incaper

Protocolo 1093670

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

AVISO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, gerenciado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP - Processo nº 2023-N6QCQ

Fornecedor: WAY MAKER SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ: 28.440.028/0001-69

Objeto: Aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia, switches, licenciamento e garantia, incluindo fornecimento de peças e mão de obra de implementação, com vistas à reestruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados.

Classificação orçamentária: Fonte: 1500, Programa de trabalho: 10.35.101.26.122.0800.2070.

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0600014.16.0004

Vitória, 25 de maio de 2023

INGRID AMORIM DE REZENDE

Subsecretária de Administração e Gestão

Respondendo - Decreto nº 1192-S, de 16/05/2023

Protocolo 1094045

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N° 006/2023

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo n°: E-DOC N° 2022-CZRPQ

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0010

Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial (galeria) na Rua Piracicaba com 33,30 metros de extensão, localizada em Jardim Marilândia - Vila Velha, sob jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, habilitada na referida licitação, fica assim classificada:

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

15

Class	Empresa
1º	Latec Engenharia Ltda Ofertou o valor de R\$ 1.675.633,80

Dessa forma, a empresa LATEC ENGENHARIA LTDA, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitoria-ES, 25 de maio de 2023

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1093779

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/010**

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/010

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/BANDES
Processo nº 029/2023-AD

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de informação de crédito para análise cadastral de clientes, para atender a demanda do BANDES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 26.05.2023 às 14h - 20.06.2023 às 14h

Abertura de propostas: 20.06.2023 às 14h

Abertura da sessão pública: 20.06.2023 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema www.gov.br/compras, estando o edital disponível no endereço www.bandes.com.br ou na sede do Banded, de 12h às 18h.

UASG do BANDES: 926968.

Id Cidades: 2023.500E1600002.01.0008

Contato: pregao@bandes.com.br e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira**

Protocolo 1094038

Defensoria Pública do Estado - DPES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 025/2023**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **eventual aquisição de ferramentas para uso na manutenção predial e no setor de TI da Defensoria Pública, conforme Processo 5139, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 26/5/2023. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h horas do dia 12/6/2022. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 25 de maio de 2023.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES**

Protocolo 1093402

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 026/2023**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais tipo A1 e A3, conforme Processo 5234, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 26/5/2023. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h horas do dia 13/6/2022. Informações por meio do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 25 de maio de 2023.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES**

Protocolo 1093733

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE SUSPENSÃO

**Pregão Eletrônico nº 004/2023
Processo nº 211995/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2023, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de sistemas de ventilação, de ar condicionado tipo split e de ar condicionado do tipo expansão indireta, baseado em duas unidades resfriadoras de líquido (chillers) tipo parafuso com condensação a água, com fornecimento de peças, mão de obra, ferramental e materiais/ componentes necessários à execução dos serviços, inclusive tratamento químico de água gelada e condensada, foi **SUSPENSO** para melhor análise dos pedidos de esclarecimento e impugnação recebidos e modificações no termo de referência, caso necessário.

Id Cidades: 2023.500L1100001.01.0004

Vitória/ES, 25 de maio de 2023.

**DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral**

Protocolo 1093737

Publicações de Terceiros

TJ COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 11630/2023, A Licença LAR, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais exclusivamente em galpão Fechado, inclusive materiais de construção civil na localidade de rodovia do sol, S/N, Comunidade Urbana De Palmeiras, galpão 01 lote 0242, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 1092107



DIVERSOS

Publicações de Terceiros

TRINDADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS LTDA-CNPJ 45.036.091/0001-53, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo N° 19656/2023, a Licença Municipal Ambiental de Simplificado, para atividade de Peixaria, no Bairro de Nossa Senhora da Penha, Rua Rodolfo Valdetário, n° 192, município de Vila Velha -ES.
Protocolo 1081147

COMUNICADO

Jailson Ott, CPF: 100.654.857-26, torna público que requereu da SECMAM, através dos processos n° 4765/2023 e 4764/2023, Licença Municipal Simplificada, para atividade de fabricação de ração e avicultura de postura, respectivamente, em Recreio, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 1082503

"COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, torna público que OBTÉVE da SEMDESU, através do Proc. N° 60482/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMR N° 031/2023, para a atividade de Serviços Funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação), (COD 23.07), na localidade de Avenida Jerônimo Monteiro, 495, bairro Jaburuna, CEP: 29.100-600, município de Vila Velha - ES."
Protocolo 1087432

J.C.M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. N° 31751/2023, a Licença de LMR, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado, COD. 22.08, na localidade Av. Lagoa Encantada, n°220, Vale Encantado, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 1088310

COMUNICADO

IMETAME ENERGIA S.A., torna público que requereu do IEMA, através do processo n° 38865769, sob n° de protocolo 005712/2023, Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de locação, perfuração e realização de testes de viabilidade econômica em poços de hidrocarbonetos terrestres denominados Apoio, Compaixão, Elegância, Encanto, Fineza, Genialidade e Responsabilidade inseridos no Campo Rio Ipiranga, na localidade de Fazenda Sol, Mun. de Linhares - ES.

Sergio Fantini de Oliveira
Diretor de Sustentabilidade

Protocolo 1089112

COMUNICADO

A empresa Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda, CNPJ n° 08.879.643/0001-69, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) o produto Agrotóxico, Elagesk S.f registrado no MAPA sob o n° 10522 respectivamente.

Protocolo 1090566

COMUNICADO

Ana Paula N de Almeida Moraes LTDA torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente de Guaçuí, através do processo nº3568/2023, Licença Simplificada para atividade de Corte e Acabamento, ou Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, localizada na Rod. BR 482, S/N, João Ferraz de Araújo, no Município de Guaçuí.

Protocolo 1091014

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA 60.922.168/0011-58, torna público pela SMMA-Secretaria municipal de meio Ambiente- ST, através do processo n° 013886/2022 requerimento de Licença Municipal de Operação e Renovação da licença Municipal. Santa Teresa/ES.

Protocolo 1091376

CTR - CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA VENÉCIA S/A
CNPJ: 07.944.415/0001-62

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em primeira convocação, as 16:00 (dezesesseis) horas, na sede social da empresa **CTR - CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA VENÉCIA S/A.** inscrita no CNPJ n°. 07.944.415/0001-62, e na JUCEES n°. 32300028802, por despacho em 17/04/2006, com sede na Rua Projetada Sul, n°. 02 - LT.31, 32, 33, 34 e 35, Quadra da Etapa III, Pólo Agroindustrial, Bairro São Cristóvão, Nova Venécia(ES), CEP n°. 29.830-000, reunidos os acionistas representando 85,97% (Oitenta e cinco vírgula noventa e sete

por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas no Livro de Presença, de acordo com a lei, ficando ausentes os acionistas, **WALLACE BULIAN CHAGAS** e **J.V.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA** representada pelo Sr. **VENANCIO JACOB**. Por escolha unânime dos acionistas, foram designados para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente os acionistas, Sr. **EDGARD MARTIM THOM** e Sr. **JANIR JOSÉ CREMASCO**, ficando assim constituída a mesa diretora da assembléia. Assumindo a presidência, o Sr. **EDGARD MARTIM THOM**, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, e fez leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), no dia 17/02/2023, página 75, Jornal A Notícia, no dia 07/03/2023, página 2, como também publicado no Jornal A Gazeta no dia 15/03/2023, publicação digital. O Presidente colocou em discussão o **primeiro assunto** em pauta qual seja a eleição da nova diretoria para o Biênio 2023/2024 e remuneração desta, em virtude do mandato dos atuais Diretores estar se encerrado em dia 30/04/2023, proposição aceita por unanimidade. Diante da situação, foi apresentada uma única chapa, e cada ação daria direito a um voto, colocou em votação, recebendo aprovação de todos, foram proclamados eleitos para: **DIRETOR PRESIDENTE, EVERTON BULIAN CHAGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Rua Zenor Pedrosa Rocha, nº. 100, Margareth, CEP: 29830-000, portador da carteira de identidade 1.740.403, expedida pela SPTC/ES em 09/02/1999 e CPF(MF) n.º 086.021.477-08, filho de Eriberto Chagas e Maria Helena Bulian Chagas, nasceu em 05/01/1981 no município de Colatina-ES, **DIRETOR DE PRODUÇÃO, o Sr. GERALDO MAJELLA MARIM CAZELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Rua Ernesto Ayres de Farias, nº 150, Centro, CEP: 29.830-000, portador da carteira de identidade 604960, expedida pela SSP/ES e CPF n.º 734.770.877-04, filho de Didimo Alves Cazelli e Maria Maria da Penha Marim Cazelli, nascido em 12/08/1964 no município de Colatina/ES, **ambos eleitos para o biênio 2023/2024, encerrando-se em 30/04/2025 conforme Artigo 16 do Estatuto Social**. Todos foram empossados neste ato, mediante lavratura do "Termo de Posse", no Livro de Atas da Diretoria. A remuneração do Diretor Presidente para o período será de R\$: 1.400,00 (um mil e quatrocentos) reais mensais, para período/biênio 2023/2024. O presidente colocou em discussão o **Segundo assunto** da Pauta, qual seja a aprovação das contas da diretoria dos anos de 2022, conforme preceitua o artigo 16 do Estatuto Social. A Assembleia aprovou por unanimidade as contas da diretoria dos exercícios de 2022, ressaltou ainda que não haverá distribuição de lucros. O presidente franqueou o uso da palavra, não havendo nenhuma manifestação por parte da Assembléia, foram interrompidos os trabalhos para que eu, **JANIR JOSÉ CREMASCO**, secretário, lavrasse esta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por todos acionistas presentes, após o que foi declarada e encerrada a assembléia.

Protocolo 1091382

Cozer Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 37.866.396/0001-64, torna público que requereu da SEMMA a licença municipal de regularização para a atividade de fabricação de adesivos e selantes, com inscrição imobiliária: 00920190040001 na localidade da Nelcy Lopes Vieira, 1323, Quadra 19, Lote 26, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES.

Protocolo 1091398**COMUNICADO**

RENATO ALTOÉ, CPF 952.778.977-04, torna público que REQUEREU da SEMMA **Alvará para Licença de Obras**, para atividade de "Galpão para fins comerciais", com inscrição imobiliária 004.1.304.0017.001 e 004.1.304.0047.001, na localidade de Rua Amazonas, S/N - Qd. 000, Lt. 100 e 101, Loteamento 15 - CEP: 29167-024 - Alterosas. Município da Serra - ES.

Protocolo 1091513**COMUNICADO**

RENATO ALTOÉ, CPF 952.778.977-04, torna público que REQUEREU da SEMMA **Alvará para Licença de Obras**, para atividade de "Galpão para fins comerciais", com inscrição imobiliária 004.1.304.0117.001, na localidade de Rua Amazonas, S/N - Qd. 000, Lt. 102, Loteamento 15, CEP: 29167-024 - Alterosas. Município da Serra - ES.

Protocolo 1091514**COMUNICADO**

POSTO VILAVELHENSE LTDA, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 69604/2021 a Licença LMO nº012/2023, para atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de tanque enterrado e troca de óleo (cod. 24.01(N)), na localidade de Rua Itaipava esquina com Rodovia do Sol, lote 03, quadra 33, Praia de Itaparica, Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 1091537

A Empresa AMG Engenharia Ltda, CNPJ nº 31.783.830/0004-09, torna público que REQUEREU da SEMMA através do Processo nº 113.865/2012 a Renovação da Licença Municipal de Operação LMO Nº 031/2019 para a atividade de Prestação de serviços de construção civil, montagens de estruturas metálicas, jateamento e pintura, na localidade de Av. Brasil, nº 767, Novo Horizonte, município da Serra - ES.

Protocolo 1091548

Grand-Spe 056 Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que OBETEVE da SEMMAM, através do processo nº39657/2022, Licença Municipal de regularização (LMAR) para condomínios ou conjuntos mistos (Habitacional e Comercial), COD.18.02, na localidade Avenida Saturnino Rangel Mauro, Lotes 08 e 09, Quadra 65, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES.

Protocolo 1091679

André Agrizzi Raposo, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **003029/2023**, Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado no Sítio Recanto da Floresta, BR 101, KM 98 - Zona Rural - Jaguaré/ES.

Protocolo 1092390

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Jonas Reginaldo do Livramento, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **003030/2023**, Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado na Fazenda Santa Rita, Barra Seca - Ponte Nova - Zona Rural - Jaguaré/ES.

Protocolo 1092394

Haroldo Rogério Subtil, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **003116/2023**, Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Córrego Água Limpa - Zona Rural - Jaguaré/ES.

Protocolo 1092397

RAL PETRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 06.340.836/0001-11, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Social - SEMURB de Cachoeiro de Itapemirim - ES, Licença Prévia (LP) nº 0017/2023 e Licença de Instalação (LI) nº 0017/2023 por meio do processo nº 22990/2023, ambas com validade até 16/05/2026, para exercer atividade de 3.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Fued Nemer, KM 09, S/Nº, Bairro: Conduru, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 1092586

D' ART COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 00.993.777/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo: 17084/2021, a LMR nº - LMR nº 769/ 2023, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL, na localidade da AVENIDA DIDO FONTES, nº 101, BAIRRO CANTINHO DO CÉU, SERRA/ES

Protocolo 1092590

BARONE INDUSTRIA DE PEDRAS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 36.613.132/0001-36, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO - LO nº 217/2020, por meio do processo nº 76983/2022, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rua Antônio José Jacinto, nº 80, Distrito de Itaoca, CEP 29.325-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1092656

M.S.A. INDUSTRIA DE PEDRAS LTDA, inscrito no CNPJ 09.110.835/0001-79, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO - LO nº 216/2020, por meio do processo nº 76978/2022, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rua Antônio José Jacinto, S/N, Distrito de Itaoca, CEP 29.325-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1092660

A ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA AMARY recebeu da SEMAG (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura) a LMO (Licença Municipal de Operação) nº 008/2023 requerida pelo processo nº 2763/2023 para atividade enquadrada em Condomínios Horizontais no Empreendimento Reserva Amary.

Protocolo 1092692

"Eraldo Missagia Serrão". Torna público que **Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga, através do Processo nº 4054, a Licença de Operação (Renovação da LAC nº 067-D/2017 do IEMA), para Extração de Areia em Leito de Rio na localidade de Fazenda Mãe Santa - Distrito de Cotaxé, Zona Rural, Ecoporanga - ES.**

Protocolo 1092988

COMUNICADO

SIGMA CERVEJARIA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 12418/2023, as Licenças LMP e LMI, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES, código 1113-5/02, na localidade de Av. Henrique Moscoso, 1716, Centro de Vila Velha, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1093039

COMUNICADO

Leonir José Uceli, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 7731/2022, a Licença Municipal Prévia e Instalação (LMP/LMI) nº 002/2023 para atividade de secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 1093045

A Empresa de Mineração Branco Moura LTDA torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental - APRA, para a Execução de barragem de água, situada na Estrada de Alto Gironda S/Nº KM 03, distrito de Jaciguá.

Protocolo 1093103

Mauro Piol, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6269/2009, Licença Ambiental de Regularização nº 010/2016 (CLASSE I), para beneficiamento de café associada à pilagem, na comunidade Rio Frances, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1093128

"MOL EMPREENDIMENTOS LTDA", torna público que requereu ao Mun. de Vargem Alta, por meio da SEMMA e através do Prot. nº 521/2023, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de terraplenagem e em Castelinho, Vargem Alta-ES.

Protocolo 1093126

COMUNICADO

"EDIANA STRAMANN DA SILVA" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 24086/2022, a Licença ambiental simplificada nº 05/2023, Classe S, para Beneficiar café situado no Córrego São João Pequeno, Colatina - ES.

Protocolo 1093145

NORTE STONE LTDA, CNPJ 04.766.797/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, por meio do Processo nº 3895/2021 a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e renovação da Licença de Operação nº 110/2019, para atividade de (3.02) Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, situada na Rod. Fued Nemer, ES 166, s/nº, distrito de Pacotuba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a J. BELOTI GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ nº 32.082.616/0001-45.

Protocolo 1093176

A FHJ Ind. E Com de cosméticos LTDA torna público que requereu da SEMMA através do processo nº 72899/2022, Licença de LMAR para atividade de fabricação de perfumaria e cosméticos COD 11.07, na localidade R Iconha nº513, Bairro Riviera da Barra, Vila Velha- ES

Protocolo 1093206

Contech Empreendimentos Imobiliários e Outros, torna público que obteve junto a SEMMA, através do processo nº 15407/2022, Licença Municipal Prévia - LMP Nº 001/2023 para Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, que se enquadra em classe I com potencial poluidor médio, Rua João Guedes, S/N, Bairro Santa Bárbara, Município de Castelo-ES, com validade até 15/02/2027.

Protocolo 1093288

HILTON ZEQUINI, inscrito no CPF nº 343.085.207-20 torna público que requereu à SEMMA a ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL - PROTOCOLO nº 496, para DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE BARRAGENS TIPO I, situada em CAPIVARA, VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 1093315

Eu, ANDRÉ LUIS DE SOUZA STEIN, CPF 124.269.797-71, residente em Santa Teresa, ES, requeri na Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO, de TERRAPLANAGEM em área rural, em Valão de São Pedro, com 279,0 m², referente ao Processo nº 006274/2023.

Protocolo 1093364

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 26896/2023, a Licença LMS, para a atividade de Estação de Telecomunicação (telefonia, rádio, tv etc.), (COD. 18.17), na localidade de endereço: Rua: Cafelândia, ao lado do nº248 Cobilândia Cep: 29.111-380, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1093372

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. São José do Calçado**, venderá em Público Leilão dia **13/06/2023** às 10h, ON-LINE pelo site www.vixleiloes.com.br o item tal como: RETROESCAVADEIRA JCB. Esse que não foi vendido no leilão do dia 18/05/2023, DIO protocolo 1075914.

Edital e maiores informações no site www.vixleiloes.com.br.

Protocolo 1093654

NETHUNS S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, torna público que REQUEREU da SEMMA/Viana, através do processo nº 0910/2023, Licença Ambiental para Atividades de Pátio de Estocagem de Cargas Gerais incluindo Galpão Fechado sem atividade de manutenção lavagem ou abastecimento de veículos, localizada no Bairro Parque Industrial, Viana/ES

Protocolo 1093703

COMUNICADO

FMH INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 37.539.741/0001-55, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de " Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), SEM pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento.", com inscrição imobiliária 010.7.157.0042.001, na localidade da Rua 6D, nº 265, Bairro Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1093757

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 31935/2022, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Implantação de Subestação de Energia Elétrica na localidade de Fazenda Tanque, S/N, Zona Rural, no Município de Cariacica.

Protocolo 1093872

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

Balancos

CISA TRADING S.A.
CNPJ: 39.373.782/0001-40
Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas

Senhores Acionistas, de acordo com as disposições legais, apresentamos a V.Sas. as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Agradecemos a confiança e apoio dos Srs. Acionistas, Clientes, Fornecedores e Colaboradores. Vitória (ES), 12 de maio de 2023. A Diretoria.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	174.593	115.413	187.062	126.854
Contas a receber	792.308	521.817	792.626	522.123
Partes relacionadas	3.882	2.481	-	-
Estoques	1.028.766	812.784	1.028.766	812.784
Instrumentos financeiros derivativos	6.228	16.473	6.228	16.473
Impostos a recuperar	255.885	46.394	256.430	47.214
Outros créditos	33.112	39.050	33.161	39.105
Despesas pagas antecipadamente	279	404	279	404
Total do ativo circulante	2.295.053	1.554.816	2.304.552	1.564.957
Não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.373	13.351	29.373	13.351
Partes relacionadas	1.155	1.145	-	-
Outros créditos	6.545	8.501	35.251	38.898
Impostos a recuperar	21	21	21	21
Depósitos judiciais	51.191	51.698	52.274	52.781
Investimentos	247.426	216.289	186.668	153.119
Propriedades para investimento	-	-	21.257	21.402
Imobilizado	28.147	52.659	30.908	55.473
Intangível	423	990	430	997
Total do ativo não circulante	364.281	344.654	356.182	336.042
Total do ativo	2.659.334	1.899.470	2.660.734	1.900.999
	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
	2022	2021	2022	2021
Passivo				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	1.439.121	771.254	1.439.121	771.254
Fornecedores	381.093	437.229	381.126	437.287
Adiantamentos de clientes	26.584	40.213	26.584	40.213
Dividendos a pagar	96.753	51.523	96.753	51.523
Obrigações tributárias	17.139	13.862	17.219	14.055
Instrumentos financeiros derivativos	34.640	42.696	34.640	42.696
Outros passivos	77.833	32.281	77.958	32.398
Total do passivo circulante	2.073.163	1.389.058	2.073.401	1.389.426
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	8.400	33.567	8.400	33.567
Partes relacionadas	40.379	-	40.379	-
Provisão para demandas judiciais	71.944	70.544	71.944	70.544
Obrigações tributárias	21.601	22.999	22.684	24.081
Outros passivos	29.501	14.185	29.580	14.264
Total do passivo não circulante	171.825	141.295	172.987	142.456
Patrimônio líquido				
Capital social	61.550	61.550	61.550	61.550
Reservas de lucros	352.796	307.567	352.796	307.567
Total do patrimônio líquido	414.346	369.117	414.346	369.117
Total do passivo e patrimônio líquido	2.659.334	1.899.470	2.660.734	1.900.999

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita líquida de vendas e prestação de serviços	5.278.728	4.269.484	5.280.890	4.288.211
Custo dos produtos vendidos	(5.036.854)	(3.833.861)	(5.036.855)	(3.847.733)
Custo dos serviços prestados	(9.314)	(12.691)	(9.425)	(11.360)
	(5.046.168)	(3.846.552)	(5.046.280)	(3.859.093)
Lucro bruto das vendas e prestações de serviços	232.560	422.932	234.610	429.118
Despesas comerciais	(25.304)	(26.069)	(25.304)	(26.069)
Despesas gerais e administrativas	(110.996)	(81.219)	(111.799)	(82.823)
Despesas tributárias	(13.808)	(12.261)	(14.101)	(12.503)
Resultado de equivalência patrimonial	34.552	49.185	33.549	46.189
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.297)	5.594	(2.344)	5.550
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	114.707	358.162	114.611	359.462
Resultado financeiro, líquido	3.822	(228.902)	4.185	(229.068)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	118.529	129.260	118.796	130.394
Imposto de renda e contribuição social	(28.070)	(26.214)	(28.337)	(27.348)
Lucro líquido do exercício	90.459	103.046	90.459	103.046
Quantidades de ações	5.000.000	5.000.000		
Lucro líquido por ação (básico e diluído) - Em R\$	18,09	20,61		

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto resultado abrangente por ação)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	90.459	103.046	90.459	103.046
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	90.459	103.046	90.459	103.046
Quantidades de ações	5.000.000	5.000.000		
Resultado abrangente por ação - Em R\$	18,09	20,61		

CISA TRADING S.A. - Página 2

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)
Reservas de lucros

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Lucros a disposição da assembleia	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	61.550	12.310	40.000	175.952	57.534	-	347.346
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	103.046	103.046
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	(29.752)	-	(29.752)
Destinação do lucro:							
Transferência para reserva para contingências	-	-	-	27.782	(27.782)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(51.523)	(51.523)
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	51.523	(51.523)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	61.550	12.310	40.000	203.734	51.523	-	369.117
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	90.459	90.459
Destinação do lucro:							
Transferência para reserva para contingências	-	-	-	51.523	(51.523)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(45.230)	(45.230)
Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	45.229	(45.229)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.550	12.310	40.000	255.257	45.229	-	414.346

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

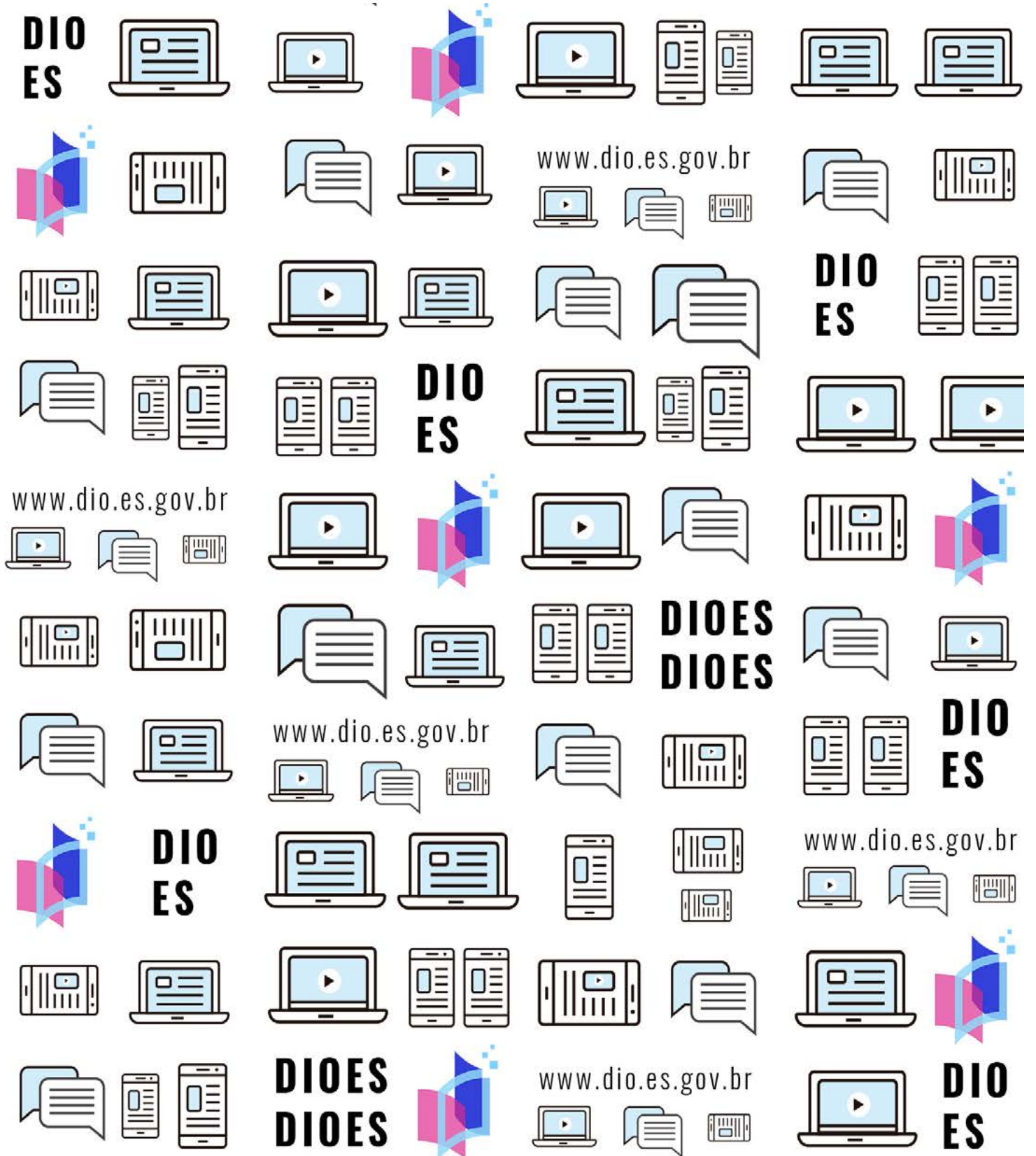
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	118.529	129.260	118.796	130.394
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliar o lucro antes do imposto com o fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	29.173	27.694	29.226	27.738
Provisão para descontos e bonificações	2.834	2.013	2.834	2.013
Valor das baixas dos ativos imobilizado e intangível	1.495	2.006	1.495	2.245
Resultado de equivalência patrimonial	(34.552)	(49.185)	(33.549)	(46.189)
(Reversão) provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber	387	(407)	387	(407)
Provisão (reversão) da provisão para demandas judiciais	1.400	(1.335)	1.400	(1.335)
Provisão para perdas de impostos a recuperar	535	-	777	101
Juros e variações monetárias sobre parcelamento de tributos	2.374	1.031	2.374	1.031
Provisão para custos de reestruturação	36.400	-	36.400	-
Provisão para indenização e multas contratuais	1.344	-	1.344	-
Provisão para honorários periciais	250	-	250	-
Juros ativos com partes relacionadas não pagos	369	(145)	369	(309)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos	4.195	2.624	4.195	2.624
Rendimentos de títulos e valores mobiliários não resgatados	(478)	(671)	(543)	(701)
Variação cambial sobre afiliadas no exterior	2.245	(2.361)	-	-
	166.500	110.524	165.755	117.205
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	(270.878)	(91.283)	(270.890)	(89.313)
Partes relacionadas	(1.410)	140	-	-
Estoques	(215.982)	(244.006)	(215.982)	(231.090)
Outros créditos	7.894	7.665	9.601	10.859
Depósitos judiciais	507	4.685	507	4.202
Impostos a recuperar	(209.491)	(24.041)	(209.993)	(22.827)
Outros ativos	124	69	124	93
Fornecedores	(56.136)	59.971	(56.161)	54.350
Instrumentos financeiros derivativos	2.189	(12)	2.189	(12)
Adiantamento de clientes	(13.629)	8.857	(13.629)	8.657
Obrigações tributárias	(495)	(7.294)	(607)	(7.200)
Outros passivos	20.043	(15.639)	20.049	(15.717)
Imposto de renda e contribuição pagos	(42.707)	(25.859)	(43.645)	(26.613)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(613.471)	(216.223)	(612.682)	(197.406)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativos imobilizado e intangível	(5.589)	(6.782)	(5.589)	(6.782)
Integralização de capital em controladas	(239)	(307)	-	-
Dividendos recebidos de controladas	-	20.929	-	15.000
Ganho na alienação de ativo imobilizado	(26)	(42)	(26)	(42)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	(5.854)	13.798	5.615	8.176
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	40.000	15.227	40.000	-
Captações de empréstimos	2.693.483	1.284.946	2.693.483	1.284.946
Pagamento de empréstimos (principal e juros)	(2.054.978)	(984.662)	(2.054.978)	(984.662)
Dividendos pagos	-	(59.505)	-	(59.505)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	678.505	256.006	678.505	240.779
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	59.180	53.581	60.208	51.549
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	115.413	61.832	126.854	75.305
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	174.593	115.413	187.062	126.854
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	59.180	53.581	60.208	51.549

CISA TRADING S.A. - Página 3

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). As Demonstrações Financeiras completas com o relatório dos auditores independentes, se encontram à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Conselho de Administração - Antonio José Louçã Pargana - Presidente / Guilherme Gomes Dias / Fernando Aboudib Camargo / Maria Cristina Fontes / Evandro Luiz Coser / Orlando Machado Júnior. **Diretoria** - Antonio José Louçã Pargana - Presidente / Cláudio dos Santos - Vice-Presidente de Controle / Gilberto Souza de Toledo - Jurídico / Milton Hyppólito Filho - Financeiro. **Contador** - Wilson Matsuda - CT CRC nº 1SP 128.285/S-ES

Protocolo 1092894



Comvix Trading S.A.
CNPJ: 01.465.971/0001-70

Senhores Acionistas,
De acordo com as disposições legais, apresentamos a V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Agradecemos a confiança e apoio dos Srs. Acionistas, Clientes, Fornecedores e Colaboradores.
Vitória (ES), 12 de maio de 2023. A Diretoria.

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)

	2021	2020		2021	2020
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.375	460	Fornecedores	13	43
Aluguéis a receber de parte relacionada	67	67	Contas a pagar	40	-
Impostos a recuperar	2	36	Dividendos a pagar	41.557	-
Partes relacionadas - Dividendos a receber de coligadas	25.761	14.876	Obrigações tributárias	9	12
Total do ativo circulante	28.205	15.439	Total do passivo circulante	41.619	55
Não circulante			Mútuos a pagar aos acionistas	6.994	6.848
Propriedades para investimento	6.417	6.722	Total do passivo não circulante	6.994	6.848
Partes relacionadas - Mútuos com coligada	10.954	9.373	Patrimônio líquido		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39	67	Capital social	92.396	92.396
Investimentos em coligadas	265.579	253.862	Reservas de capital	51	51
Intangível	8	8	Reservas de lucros	170.142	186.121
Total do ativo não circulante	282.997	270.032	Total do patrimônio líquido	262.589	278.568
Total do ativo	311.202	285.471	Total do passivo e do patrimônio líquido	311.202	285.471

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	2021	2020
Receita líquida operacional	727	727
Custos de locação	(306)	(306)
Lucro bruto	421	421
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(83)	(91)
Despesas tributárias	(21)	(10)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras, provisão para perdas em investimento e resultado de equivalência patrimonial	317	320
Resultado financeiro, líquido	36	54
Reversão com perdas de investimento em coligada	4.035	1.082
Resultado de equivalência patrimonial	78.820	46.691
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	83.208	48.147
Imposto de renda e contribuição social	(94)	(92)
Lucro líquido do exercício	83.114	48.055
Lucro líquido básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	75,52	43,67
Quantidade média ponderada de ações	1.100.525	1.100.525

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	83.208	48.147
Ajustes para conciliar o resultado do exercício com o fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Depreciação da propriedade para investimento	305	307
Resultado de equivalência patrimonial	(78.820)	(46.691)
Reversão da provisão para perdas de investimentos	(4.035)	(1.082)
Variações de ativos e passivos:		
Impostos a recuperar	34	(1)
Outros créditos	-	43
Fornecedores	(30)	33
Contas a pagar	40	(33)
Mútuos passivos	146	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(66)	(62)
Obrigações tributárias	(2)	2
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	780	663
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Concessão de mútuo a partes relacionadas	(1.582)	(2.576)
Dividendos recebidos de coligadas	60.253	35.516
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos	58.671	32.940
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Recebimento de mútuo de acionistas	-	1.469
Dividendos pagos aos acionistas	(57.536)	(35.025)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(57.536)	(33.556)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.915	47
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	460	413
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	2.375	460
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.915	47

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	83.114	48.055
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	83.114	48.055
Lucro líquido básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	75,52	43,67
Quantidade média ponderada de ações	1.100.525	1.100.525

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros							Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva para retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Dividendos antecipados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	92.396	51	18.479	42.797	102.423	-	163.699	48.055	256.146
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	48.055	48.055
Destinação do lucro:									
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(24.028)	(24.028)
Dividendos antecipados	-	-	-	(1.605)	-	-	(1.605)	-	(1.605)
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	24.027	-	-	24.027	(24.027)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	92.396	51	18.479	65.219	102.423	-	186.121	83.114	278.568
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	83.114	83.114
Destinação do lucro:									
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(41.557)	(41.557)
Dividendos adicionais	-	-	-	(38.964)	-	-	(38.964)	-	(38.964)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	(18.572)	(18.572)	-	(18.572)
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	15.302	26.255	-	41.557	(41.557)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	92.396	51	18.479	41.557	128.678	(18.572)	170.142	262.589	262.589

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). As Demonstrações Financeiras completas com o relatório dos auditores independentes, se encontram à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Antonio José Louçã Pargana - Presidente / Fernando Aboudib Carmargo. **DIRETORIA** - Andrea Guasti - Diretor Presidente / Maria Cristina Fontes - Diretora Vice Presidente. **CONTADOR** - Wilson Matsuda - CT.CRC-1SP 128.285/S-ES

Protocolo 1092899

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS
RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2023
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DISPONÍVEL				
Disponibilidade	6.351.486.259,91	6.380.798.078,36	6.414.997.463,32	6.503.512.323,57
IPAJM	50.730.964,52	44.010.362,81	54.067.041,84	56.531.243,47
Fundo Financeiro	204.222.364,25	222.848.133,77	161.580.081,67	164.076.050,00
Fundo Previdenciário	6.064.652.651,71	6.081.003.721,77	6.166.751.451,04	6.249.471.088,13
Fundo de Proteção Social	31.880.279,43	32.935.860,01	32.598.888,77	33.433.941,97
PAGTOS EFETUADOS				
Despesas	299.579.761,61	374.741.886,14	383.751.890,57	365.260.741,25
IPAJM	5.886.264,22	6.802.555,37	5.726.149,00	5.632.594,74
Fundo Financeiro	207.826.731,62	223.644.285,48	263.732.779,60	250.888.529,58
Fundo Previdenciário	7.968.723,91	59.818.863,85	20.175.601,41	11.248.654,19
Fundo de Proteção Social	77.898.041,86	84.476.181,44	94.117.360,56	97.490.962,74
RECEITAS REALIZADAS				
Receitas	485.196.262,56	404.053.704,59	417.951.275,53	453.775.601,50
IPAJM	7.523.855,94	81.953,66	15.782.828,03	8.096.796,37
Fundo Financeiro	280.128.583,55	242.270.055,00	202.464.727,50	253.384.497,91
Aporte Financeiro	219.486.294,11	192.057.194,01	132.369.137,33	215.718.294,63
Contrib. e Rendimentos	60.642.289,44	50.212.860,99	70.095.590,17	37.666.203,28
Fundo Previdenciário	107.996.073,75	76.169.933,91	105.923.330,68	93.968.291,28
Fundo de Proteção Social	89.547.749,32	85.531.762,02	93.780.389,32	98.326.015,94
APLICAÇÃO DAS RESERVAS				
Reservas	6.300.734.325,90	6.336.776.902,47	6.360.905.402,22	6.446.970.108,78
Fundo Financeiro	204.201.555,58	222.848.133,77	161.580.081,67	164.076.050,00
Fundo Previdenciário	6.064.652.650,65	6.081.003.720,71	6.166.751.449,98	6.249.471.087,07
Fundo de Proteção Social	31.880.119,67	32.925.047,99	32.573.870,57	33.422.971,71

FONTE -SIGEFES/2023**Notas Explicativas:**

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.
- 4) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 198.833.258,71.
- 5) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 252.062.452,62.
- 6) Em março na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 253.765.722,83.
- 7) Em abril na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 240.943.691,52.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contadora
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 1094077

Entidades Federais

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS 13ª REGIÃO CRECI-ES (CRECI)

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos
corretores e maus profissionais!!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha -
Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (027)
3314-0066

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h e
13:00h às 17:00h - Site www.crecies.gov.br -
Email secretaria@crecies.gov.br

EDITAL nº 002/2023**1) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - ADM/EIP**

Diante a devolução das correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que deverão apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 2º e 3º, parágrafo único da Lei 6530/78, c/c os Arts. 1º, 2º e 3º do Dec. 81871/78, conforme o caso:

- AC 16735, AI 34865 **RAYANE DA SILVA CORREA ROCHA**; - AC 16451, AI 34991 **AMANDA BURMANN RODRIGUES**; - AC 16429, AI 35014 **SANDRA RIBEIRO NEVES DE OLIVEIRA**; - AC 16426, AI 35011 **FÁBIO NARDI DE JESUS**; - AC 16417, AI 35022 **AURIMAR CORREA CARDOZO**; - AC 16411, AI 35035 **IOUGAS ROCHA CHAVES**; - AC 16413, AI 35037 **CARLOS JOSÉ DE SOUZA**; - AC 16418, AI 35023 **ARIEL DE SOUZA JOSÉ**; - AC 16414, AI 35038 **ROBSN RUFINO DOS SANTOS**; - AC 16393, AI 35055 **JOELSON ROSA MARTINS**; - AC 16392, AI 35054 **ELIZANGELA CARMINATTI CARVALHO**; - AC 16400, AI 35043 **KELLY GONÇALVES DA SILVA**; - AC 16394, AI 35056 **ALEXANDRE RANGEL ANDRÉ**; - AC 16395, AI 35057 **DANIEL AZEVEDO DA SILVA**.

2) SANÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA - ADM/EIP

Fica a pessoa, abreviadamente, abaixo relacionada, cientificados da decisão adotada pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, após análise de Processo Disciplinar originário de Auto de Infração: **EIP/2393/23**

- **SAMARA RIBEIRO SANTOS CAMARGOS**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92. **EIP/2383/23 - IMÓVEIS NAS MONTANHAS - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92. **EIP/2390/23 - DANIELLA MATOS MACHADO CALIXTO**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**,

na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92. **EIP/2291/22 - GILDERSON PEREIRA ANDRE**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92. **EIP/2323/22 - FILIPE COUTINHO DA SILVA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2312/22 - MARA CARLA ALVES**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2331/22 - CONSTRUTORA PCQ LTDA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 08 (OITO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2305/22 - EDUARDO SOUZA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2293/22 - TADEU GONÇALVES PAULISTA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2386/22 - KELLY GONÇALVES DA SILVA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2372/22 - KN PASSOS IMÓVEIS**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2375/22 - MARCOS VENÍCIO RIBEIRO PJ**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2319/22 -**

ANA CLAUDIA VIEIRA DAMACENO: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2308/22 - ANDRÉ LUIZ CORREIA:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2350/22 - IDERBAL LOPES DE SOUZA:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2327/22 - ELAINE MARTINS ALVES:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92. Ficam as pessoas mencionadas, cientes de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, cientes de que poderão ter vista do processo na sede do CRECI, no endereço acima. Ainda no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, caso não seja verificada a interposição de recurso, deverão efetuar o pagamento de MULTA. Caso não efetuem os pagamentos no prazo estabelecido, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial nos termos da legislação específica, conforme disposto no art. 40 da Resolução-COFECI 146/82, e, ainda, superado o prazo de **75 (setenta e cinco) dias**, contados desta publicação, será inscrito no CADIN - CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, através de convênio SISBACEN.

3) SANÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO ADM/TRE PROCESSO: **TRE/313/15** Representante: **NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO**. Representados: **RICA IMOBILIÁRIA LTDA ME** - CRECI nº 5084-J e **CHRISTIANO DE SOUSA RODRIGUES** - CRECI nº 4962-F - Cientificamos os representados, nos termos do art. 61, § único da Resolução-COFECI nº 146/82, que a 1ª Câmara Recursal do COFECI, apreciando em Sessão de Julgamento, os autos do Processo Disciplinar mencionado, originário de denúncia transformada em Termo de Representação, manteve a decisão do CRECI/ES que julgou procedente e deliberou aplicar-lhe Sanção Disciplinar, na forma do art. 21, V da Lei nº 6530/78, c/c o art. 39, V do Decreto nº 81871/78, condenando os Representados a pena de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO. Face ao exposto, ficam os representados intimados para restituir, espontaneamente, ao CRECI-ES, sua CARTEIRA PROFISSIONAL VERMELHA e SUA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Fica ciente ainda, que caso os representados não atendam a providência acima, será proposta Ação de Busca e Apreensão. O prazo improrrogável, para cumprimento deste Edital, com a consequente devolução dos documentos profissionais, será de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital.

4) PROCESSO ADM/TRE: PROCESSO: TRE/270/14 Representante: RONALDO MOREIRA DE AQUINO. Representado: JULIO CESAR BERMUDEZ MOREIRA, CRECI 1735-F - Cientificamos o representado, nos termos do art. 47, I, da Resolução-COFECI nº 146/82, que seu o pedido de representação foi arquivado liminarmente.

Vitória/ES, 25 de maio de 2023. ANTONIO ALBERTO COUTINHO - Presidente em Exercício

Protocolo 1093843

Conselho Regional de Farmácia

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: DE 10 DIAS)**

Das empresas abaixo descritas:

1) MARLIN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.380.182/0001-92 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3969/2019

2) C H J PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 23.318.722/0001-94 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2116/2018

3) LEONARDO PESSOA DEPOLO ME, CNPJ: 17.059.895/0002-13 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 831/2017

4) FERRAZ & MARTINELLI BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ: 10.370.644/0001-25 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 713/2017

5) J C M COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.016.077/0001-36 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 741/2017

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

DADO E PASSADO no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 25/05/2023, eu Leandro Rodrigues Passos, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

**DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES**

Protocolo 1093235



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ 3

BANESTES DTVM CELEBRA
55 ANOS DE HISTÓRIA COM
ANÚNCIO DE NOVIDADES
PARA O MERCADO

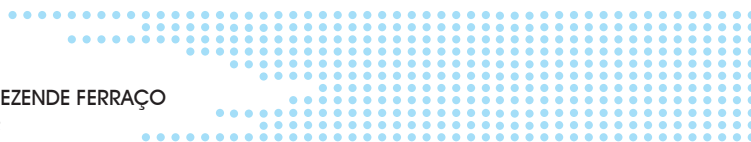
pág.

▪ 5

EXPOSIÇÃO NO PARQUE
MOSCO SO REÚNE
TRABALHOS REALIZADOS
POR FOTÓGRAFOS CEGOS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES

Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

Banestes DTVM celebra 55 anos de história com anúncio de novidades

/ Fundada em 1968, a Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) está celebrando 55 anos de atuação no mercado

DIVULGAÇÃO/ BANESTES



Atualmente, a empresa conta com R\$ 6,4 bilhões em ativos sob gestão e com um portfólio de 19 fundos

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), empresa pertencente ao Sistema Financeiro Banestes (SFB), foi fundada em 1968 e celebra 55 anos de atuação no mercado. Atualmente, a instituição presta os serviços de administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos pelo Banestes e gestão do Fundo de Investimento Imobiliário BCRI11 (Banestes Recebíveis Imobiliários).

A companhia tem se destacado na missão de produzir retornos positivos sobre investimentos, com ética, transparência e segurança. E, para celebrar o marco histórico, foi promovido, na manhã da última terça-feira (23), um evento em comemoração ao aniversário, no hotel Golden Tulip Porto Vitória, na Enseada do Suá, Vitória, com a presença do presidente do Banestes, Amarildo Casagrande; do presidente da Banestes DTVM, Vicente Duarte; e dos demais membros da diretoria da Banestes DTVM, Fabio Oliveira e Marcos Vargas. Também estiveram presentes membros da diretoria do Banestes, superintendentes e gerentes gerais das agências Banestes.

Durante a homenagem, o presidente do Banestes, Amarildo Casagrande, enfatizou a trajetória de conquistas frente aos desafios.

Atualmente, a empresa conta com R\$ 6,4 bilhões em ativos sob gestão e com um portfólio de 19 fundos. "Temos uma história de sucesso e estamos apenas começando",

"Atuamos em um mercado de constante transformação. E, diante dos desafios, construímos uma história de resultados crescentes. Este é um momento de celebração e de reconhecimento a todos que passaram pela Banestes DTVM e se dedicaram para a consolidação desta instituição. Vamos lançar novos produtos e teremos novidades em breve no portfólio para nossos clientes. Contamos ainda com a forte atuação da Rede de Agências para alavancarmos nossos resultados."

Amarildo Casagrande - Presidente do Banestes

destacou o atual presidente da Banestes DTVM, Vicente Duarte.

"Estamos atentos às demandas do mercado e, pensando nas melhores oportunidades para trazer rentabilidade segura aos clientes, iremos anunciar em

breve um novo fundo de investimentos para o mercado. Será um diferencial para o público de investidores com perfil mais conservador", enfatizou Vicente Duarte.

Os fundos de investimentos também fazem parte do rol de produtos que o Banestes opera para além das divisas do Espírito Santo.

 [Confira a matéria completa](#)

Bandes promove práticas ESG e fortalece o desenvolvimento sustentável

/ Para o Bandes, o desenvolvimento econômico do Espírito Santo deve estar alinhado às boas práticas de sustentabilidade, abrangendo as causas sociais e de proteção dos recursos naturais

DIVULGAÇÃO / BANDES



O apoio do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) está atrelado à rotina de milhares de empresas capixabas e essa presença resulta em benefícios significativos na qualidade de vida da população e no respeito aos recursos naturais do Estado. Um exemplo desse apoio está na empresa Cajugram Granitos e Mármoreis, que tem a preservação do meio ambiente como pauta e desenvolve um método especial de reaproveitamento de água.

Com um bom exemplo de produção integrada e criada em 1990, a Cajugram atua no mercado com uma grande variedade de produtos em chapas, materiais sob medida e ladrilhos. Atualmente, é reconhecida como uma das mais importantes para o setor de rochas ornamentais em níveis estadual e nacional.

O sócio-diretor da Cajugram, Valdecyr Roberte Viguini, afirmou que o sistema de circuito fechado foi implementado por meio de financiamento do Bandes e que, com esse apoio, a empresa conseguiu implementar um sistema que garante o tratamento dos afluentes sem poluir o lençol freático e os rios próximos ao local. "Todos os negócios da Cajugram são pautados na responsabilidade socioambiental e isso se faz extremamente necessário por estarmos

Um exemplo desse apoio está na empresa Cajugram Granitos e Mármoreis, que tem a preservação do meio ambiente como pauta e desenvolve um método especial de reaproveitamento de água

inseridos no mercado mundial, cada vez mais exigente com relação ao meio ambiente", frisou.

REAPROVEITAMENTO É O CAMINHO /

Operando com toda a sua capacidade produtiva, a Cajugram consome cerca de 260 mil litros de água por hora e todo esse quantitativo é reaproveitado por meio de um sistema circuito fechado que permite total segurança. Funciona assim: a água utilizada é bombeada para grandes silos e, com o bombeamento, são adicionados flocculantes, substâncias que permitem a decantação das impurezas oriundas da industrialização.

Após o primeiro processo de decantação, a água limpa fica na parte de cima do silo e é bombeada para outro tanque. Neste momento, ocorre uma segunda decantação em um grande tanque que conta com vários compartimentos. A água vai sofrendo processos de limpeza até ser canalizada para as máquinas para reuso.

Para o diretor de Negócios do Bandes, Marcos Kneip Navarro, o desenvolvimento econômico do Espírito Santo deve estar alinhado às boas práticas de sustentabilidade, abrangendo as causas sociais e de proteção dos recursos naturais presentes na fauna e flora local. "A Agenda ESG consiste em um conjunto de boas práticas que demonstram como a empresa está consciente em relação ao papel nos âmbitos social e ambiental. Assim, ao adotar essas práticas, as empresas se destacam no mercado, contribuem para um futuro mais sustentável e trazem um impacto positivo no desenvolvimento econômico", frisou.

Informações sobre linhas de financiamento:
bandes.com.br/credito



Confira a matéria completa

Exposição no Parque Moscoso reúne trabalhos realizados por fotógrafos cegos

/ “Quando Fecho os Olhos Vejo Mais Perto” será aberta neste sábado (27), às 18 horas, e o Parque Moscoso vai ganhar iluminação especial para a exposição

MANOEL PEÇANHA



A mostra é resultado dos oito meses de atividades do projeto Escola de Fotógrafos Cegos, que é desenvolvido pela Associação Sociedade Cultura e Arte (Soca Brasil). As imagens estarão dispostas em oito totens iluminados com quatro fotos em cada estrutura, e a exposição também contará com recursos de acessibilidade

 [Confira a matéria completa](#)

O anoitecer no Parque Moscoso, em Vitória, terá uma iluminação especial a partir deste sábado (27). Com a abertura da exposição “Quando Fecho os Olhos Vejo Mais Perto”, às 18 horas, oito estruturas distribuídas pelo local passarão a exibir 32 fotografias realizadas pelos 12 participantes da Escola de Fotógrafos Cegos.

A mostra é resultado dos oito meses de atividades do projeto Escola de Fotógrafos Cegos, que é desenvolvido pela Associação Sociedade Cultura e Arte (Soca Brasil). As imagens estarão dispostas em oito totens iluminados com quatro fotos em cada estrutura, e a exposição também contará com recursos de acessibilidade.

Realizada por meio da Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC), da Secretaria da Cultura (Secult), a exposição conta com patrocínio da ES Gás.

Desde agosto de 2022, a coordenadora do projeto, Rejane Arruda, acompanha duas turmas de pessoas cegas em imersão no mundo da

fotografia junto com uma equipe de artistas, professores e fotógrafos da Cia Poéticas da Cena Contemporânea.

“A metodologia foi desenvolvida pelos artistas da Cia Poéticas e incluiu a transmissão de conceitos operadores da prática fotográfica, como enquadramento, zoom e desfoque”, explica Rejane. “Foram exercitados modos diferentes de fotografar, desde o plano aberto, a imagem focada em cor, até o ‘objeto transbordante’ de um ‘big close’, com áreas desfocadas em preto e branco.”

A artista Bárbara Bragato, responsável pela curadoria das imagens, afirma ter sido um desafio para ela, como vidente, entender o mundo dos “não-videntes” – os cegos – e reconhecer que existem diferenças de linguagem e comunicação. “Uma coisa que a exposição me fez pensar é que existem muitas outras formas de enxergar sem necessariamente a gente ver. Existe uma diferença muito grande entre ver e enxergar.”

Maior nome da fotografia cega no Brasil, o fotógrafo João Maia estará presente na abertura da exposição. Ele também foi consultor da Escola de Fotógrafos Cegos e uma das inspirações do projeto, inclusive por atuar profissionalmente na área e pelo reconhecimento que conquistou em sua carreira, presente duas vezes na cobertura oficial dos Jogos Paralímpicos.

Durante as atividades com as duas turmas, foram construídos novos termos e desenvolvidos novos procedimentos para o ensino de fotografia voltado a quem não enxerga, como “a lei do movimento mínimo” que consiste em pequenas variações do enquadramento e muitos cliques de um só objeto.

A EXPOSIÇÃO / “Quando Fecho os Olhos Vejo Mais Perto” ficará aberta à visitação pública até 25 de junho, sempre das 7h às 22h. Serão oito totens de grande dimensão com quatro fotografias retroiluminadas, e cada imagem terá uma plaqueta com um QR code que direciona para as audiodescrições, recurso de acessibilidade para pessoas cegas. O local escolhido também é acessível para cadeirantes, inclusive com banheiro adaptado, e durante o período de funcionamento da exposição estarão presentes mediadores fluentes em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023-PMA

Proc. nº 1192/2023

ID. CidadES nº

2022.008E0700001.02.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL, através da ARP nº 025/2022 - PERP nº 002/2022-PMA; Contratado (a): Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Vigência: de 28/04/2023 até 28/08/2023; Valor: R\$ 808.975,88; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0006/1500 e outras.

Apiacá-ES, 28/04/2023.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1093255

TERMO ADITIVO Nº 01-085/2022-PMA

Proc. nº 1122/2023

(apens. ao proc. nº 3367/2022)

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE APIACÁ, ATÉ A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO ATUAL PRÉDIO; Locador: Espólio de Sebastião Tebaldi e Elza Baptista de Almeida Tebaldi, representado por Maria Vilma Tebaldi Meira (CPF nº 225.137.447-72); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 01/11/2023, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R\$ 9.000,00; Dot. Orç. (ficha/fonte): 0084/1500.

Apiacá-ES, 28/04/2023
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1093244

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 0778/2023

(apens. proc. 0920/2022)

ID CidadES nº

2022.008E0700001.01.0005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS 25 e 26; **ADITIVO nº 01-043/2022-PMA**; Contratada (a): Henriques

e Pedroza Transportes Ltda - ME (CNPJ nº 26.996.585/0001-35); Ementa: prorroga a vigência do Contrato até 31/05/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 82.225,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte 0254/157600;

Apiacá-ES, 22/05/2023

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093308

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 0777/2023

(apens. proc. 1768/2021)

ID CidadES nº

2021.008E0700001.01.0009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; **ADITIVO nº 03-115/2021-PMA**; Contratada (a): Henriques e Pedroza Transportes Ltda - ME (CNPJ nº 26.996.585/0001-35); Ementa: amplia o objeto da linha 14 em 24,44%, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 17.710,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte 0254/1550;

Apiacá-ES, 22/05/2023

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093313

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de óleo lubrificante para as máquinas e veículos das diversas secretarias da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** R\$ 129.924,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 -Gabinete do Prefeito Ficha -0010 Fonte de Recurso -150000000000013001 -Secretaria Municipal de Finanças Ficha -0025Fonte de Recurso -15000000000014001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha -0003 Fonte de Recurso -150000000000Ficha -0017 Fonte de Recurso -150000000000/16600000

00000/1661000000000Ficha -0041 Fonte de Recurso -150000000000/1660000000000/1661000000000
Ficha -0048 Fonte de Recurso -150000000000/1660000000000/1661000000000
Ficha -0054 Fonte de Recurso -1660000000000Ficha -0064 Fonte de Recurso -1500000000000/1660000000000/166100000000015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha -0056 Fonte de Recurso -1500000000000/150000250000016001-Secretaria Municipal de Educação Ficha -0075Fonte de Recurso -1500000000000/1500002500000/154000030000Ficha -0083 Fonte de Recurso -1500002500000/1500000000000/1576000000000/1553000000000Ficha -0097 Fonte de Recurso -1500000000000/1500002500000/1550000000000Ficha -0113Fonte de Recurso -1500000000000/1552000000000Ficha -0129Fonte de Recurso -1500000000000/1500002500000/155000000000017002 -Secretaria Municipal de Saúde Ficha -0008 Fonte de Recurso -1500001500000/1600000000000Ficha -0033 Fonte de Recurso -1500001500000/1600000000000Ficha -0046 Fonte de Recurso -1500001500000/1600000000000Ficha -0057 Fonte de Recurso -1500001500000/1600000000000/17040000000018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha -0166 Fonte de Recurso -1500000000000/17040000000020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultural e Turismo Ficha -0205 Fonte de Recurso -1500000000000Ficha -0220 Fonte de Recurso -1500000000000021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha -0241 Fonte de Recurso -1500000000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000058/2021, protocolo GED nº 5380/2023, processo GED nº 3603/2023 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES:2022.021E0700001.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 24 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1093067

ERRATA

Processo Administrativo nº 3.301/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0012. Na ata de registro de preços nº 031/2023, na razão social da empresa; **ONDE SE LE: SGX SERVICOS, LOCACOES, TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA**, sediada na Rua dos Ipês, nº 54, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29370000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.891.624/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 083.582.82-7.

LEIA-SE: SGR AUTO CETER LTDA ME, sediada na Avenida Nona Vitoria, s/n, loja 02, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, CEP 29.375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.444.367/0001-13. Conceição do Castelo, ES, 01 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1093167

Domingos Martins

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2023-FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Nº: 3115/2021

Forma de Contratação: Concorrência nº 001/2023-FMS

Contratado: WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 18.618.647/0001-47

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da US-3, na Avenida Presidente Vargas, no Centro deste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projeto, planilha e cronograma físico, especificações técnicas e projeto, constantes na CONCORRÊNCIA FMS nº 000001/2023.

Valor: R\$ 2.826.524,65 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 1110 (um mil, cento e dez) dias, a partir de 26 de maio de 2023, encerrando-se em 9 de Junho de 2026

Fonte: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 100007.1030100293.024, Ficha-Fonte 113-250000150000, Reserva 12, constante no Orçamento para o exercício de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Saude.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Protocolo 1093156

Ecoporanga

CONTRATO 045/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.488.247/0001-73.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA EMEF DR. BOLIVAR DE ABREU, NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 5.414.089,36 (cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Vigência do contrato: 29 (vinte e nove) meses.

Processo: 0998/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1093821

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 092/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: KARRARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.794.331/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2023.

Valor do acréscimo: R\$ 6.875,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

ID: 2022.025E0500001.01.0001

Processo: 3908/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1093914

Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.541.359/0001-40 Proc. Nº 2343/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Radiológicos com técnico responsável registrado no conselho de classe e para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos disponíveis no Pronto Atendimento e nas unidades rurais e urbanas. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 17/05/2023, conforme autorizado no processo nº 2343/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1093207

Iúna

EXTRATO

Contrato nº 138/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1592/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023

Objeto: Contratação do artista Leandro José Rizi da Silva para apresentação de show musical em decorrência do dia da padroeira do município, em praça pública, no município de Iúna/ES, às 20h00 do dia 31/05/2023.

Contratado: 50.97.145 Leandro José Rizi da Silva
CNPJ: 50.397.145/0001-46
Valor: R\$3.000,00
Vigência: partir da publicação até 31/05/2023
ID CidadES: 2023.037E0700001.10.0013

Romário Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 1093185

João Neiva

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. Diante do deferimento do reajuste pleiteado, onde restou reajustado o percentual de 8,41% inerente ao índice apurado entre período de 09/2021 a 09/2022 IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), aos itens 4.1 e 4.2 da planilha orçamentária, passando o valor total contratado para R\$ 5.336.065,92 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e doze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS
As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do

Orçamento vigente a saber:

SEMDURHB
Órgão: 240000 - Unidade: 24.200 - Programa de Trabalho: 1545200262.077 - Elemento de Despesa: 3399200000 - Fonte: 15000000000 - Ficha: 0000387
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
3.1. Diante da aplicação do reajuste altera-se os itens 4.1 e 4.2 da Planilha Orçamentária que passa a vigor conforme Anexo.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 25 de maio de 2023.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1093424

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. Reequilíbrio econômico financeiro onde restou reequilibrado o valor de R\$ 25.860,25 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) referente ao adicional de auxílio alimentação, por força da convenção coletiva de trabalho, inerente aos meses de março a outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS
As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do orçamento vigente a saber:

SEMDURHB
Órgão: 240000 - Unidade: 24.200 - Programa de Trabalho: 1545200262.076 - Elemento de Despesa: 33903900000 - Subelemento de Despesa: 33903978000 - Fonte: 15010000000 - Ficha: 0000383
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 25 de maio de 2023.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1093427

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMTADES
Órgão: 035 - Unidade: 35.100 - Programa de trabalho: 0812200022.002
Elemento de Despesa: 33904600000 - Fonte:

150000009999 - Ficha: 0000006
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

João Neiva, 18 de maio de 2023.

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1093786

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/05/2023.

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM e no site da PMJN.

João Neiva, 18 de maio de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093814

Linhares

DECRETO Nº 750/2023, DE 22/05/2023, com efeitos retroativos no dia 01/04/2023.

Fica promovida a mudança de Classe do servidor efetivo **BRUNO ABRAHÃO GOBBI**, e alterado o Padrão, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De PADRÃO I da 2ª CLASSE para PADRÃO I da 3ª CLASSE.

Protocolo 1093322

DECRETO Nº 751/2023, DE 22/05/2023, com efeitos retroativos no dia 09/05/2023.

Fica promovida a mudança de Classe do servidor efetivo **ADALBERTO ANDREATA**, e alterado o Padrão, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De PADRÃO III da 1ª CLASSE para PADRÃO I da 2ª CLASSE.

Protocolo 1093328

DECRETO Nº 752/2023, DE 22/05/2023, com efeitos retroativos no dia 09/05/2023.

Fica promovida a mudança de Classe do servidor efetivo **JULIANA MIAN CARLOS LIMA**, e alterado o Padrão, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De PADRÃO III da 1ª CLASSE para PADRÃO I da 2ª CLASSE.

Protocolo 1093329

DECRETO Nº. 1.717, DE 26/12/2022, com efeitos a partir de 02/01/2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL do FUNDEB, no período de 02/01/2023 a 31/12/2024, e dá outras providências.

Protocolo 1094043

Nova Venécia

**RESUMO DE CONTRATO Nº 72/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576518, DE 20/01/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2023.052E0700001.02.0007

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .

CONTRATADA: ANDERSON JÚNIOR MARCARINI - ME.

CNPJ: 21.795.413/0001-80

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para atender aos eventos esportivos, visando atender as necessidades e os eventos promovidos por essa Secretaria Municipal dos Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 28/04/2024

Data Assinatura: 28/04/2023

Protocolo 1093466

São Domingos do Norte

RESUMO DO CONTRATO 85/2023.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADO:** Viação São Luiz LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.222.081/0001-25. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos tipo ônibus em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motorista) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vigência: 25/05/2023 até 24/05/2024. **VALOR:** R\$ 78.979,09 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos) Global. **RECURSOS**

ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - CRAS: fonte de recurso: 166100000000 Ficha: 413. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob nº 1848/2023, Pregão Presencial nº 003/2022. São Domingos do Norte/ES, 25 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

Protocolo 1093076

RESUMO DO CONTRATO 84/2023.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADO:** Transigor Transportes e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.047/0001-64. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos tipo ônibus em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motorista) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vigência: 25/05/2023 até 24/05/2024. **VALOR:** R\$ 97.903,00 (noventa e sete mil e novecentos e três reais) Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC: fonte de recurso: 157600000000 Ficha: 220; Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (FIA): fonte de recurso: 166200000001 Ficha: 435. **AUTORIZAÇÃO:** Processos protocolados sob nº 2825/2023 e 1847/2023, Pregão Presencial nº 003/2022. São Domingos do Norte/ES, 25 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal
Protocolo 1093213

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Finanças - Município de São Mateus-ES
CONTRATO N.º: 234/2023
CONTRATADA: GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.740.411/0001-84)
VALOR TOTAL: R\$ 6.193.487,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
DATA DA ASS.: 25/05/2023
RECURSOS: 0060.006030.04.122.0064.3.099
PROCESSO: 020.450/2022
FISCAL: THAIS RIOS MARTINS PALMAS (Titular) e KAROLINE DOS SANTOS ZAMBI (Suplente).
MODAL.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
CÓDIGO CidadES Contratações: 2022.067E0600005.01.0005

São Mateus/ES, 25/05/2023.

FRANCISCO PEREIRA PINTO
 Decreto nº 14.438/2023
 Secretário Municipal de Finanças
Protocolo 1093110

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 035-ADM/2023

Contratado: JAILSON VIEIRA
Objeto: locação de um imóvel localizado na Av. Padre Francisco nº 780, 01º Pavimento - Sala 02-Centro, no município de Vila Valério/ES, pertencente ao senhor Jailson Vieira, a contar de 11/04/2023 a 31/12/2023, destinado para as necessidades da Polícia Civil, e para outras eventualidades para atender os interesses do poder Público Municipal
Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais

Vigência: 270 (duzentos e setenta) meses
Rubrica 200110.0412211012.009
Amparo Legal: Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93 - PROCESSO Nº 0725/2023
Protocolo 1093300

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATO N.º 006/2023 - PROC. N.º 000244/2022

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares
CONTRATADO: DAYANNE DONATILIO MARCHIORI FERREIRA

OBJETO: a aquisição de ar-condicionado tipo split 18.000 BTUs e consequentemente instalação em nova sala administrativa.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente. Linhares/ES, 25/05/2023.

Robson Guimarães do Valle
 Presidente da Fundação Faceli.
Protocolo 1093893

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2023-FMS

Proc. nº 1156/2023
 ID. CidadES nº
 2022.008E0700001.02.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da ARP nº 025/2022 - PERP nº 002/2022-PMA; Contratado (a): Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Vigência: de 28/04/2023 até 28/08/2023; Valor: R\$ 166.240,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0092/15000015 e outras.

Apiacá-ES, 28/04/2023.
 Dra. Flávia Basílio Zanardi
 Gestora do FMS

Protocolo 1093219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01-011/2022-FMS

Proc. nº 0768/2023
 (apens. ao proc. nº 0290/22)
 ID CidadES nº 2022.008E0500001.09.0015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE COM VISITAS TÉCNICAS IN LOCO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES; Contratada: Maiko de Oliveira Ximenes - M.E.I. (CNPJ nº 23.568.770/0001-30); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 02/05/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 45.600,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0014/15000015.

Apiacá-ES, 02/05/2023
 Dra. Flávia Basílio Zanardi
 Gestora do FMS

Protocolo 1093171



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 1876/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2023
RATIFICAÇÃO

ID: 2023.002E0500001.09.003

Brayon Nikolas Bretas, Secretário Municipal De Saúde, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93.

RATIFICA a dispensa de licitação para aquisição dos medicamentos ALENIA

12/400mg + inalador, BUDESONIDA 200mcg e TRELEGY 100mcg + 62,5mcg + 25mcg, atendendo a Decisão Judicial nº 0000398-16.2015.8.08.0068, em favor da Paciente JULDETE MATIAS PEREIRA LAUREANO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho em nome da empresa **GERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 39.396.791/0001-56, totalizando **R\$ 2.891,20 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**; cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 25 de maio de 2023.

BRAYON NIKOLAS BRETAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1093751

Alegre

- AVISO -
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (RP)
Nº 030/2023

Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.02.0009

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, na qual todos os interessados foram desclassificados ou inabilitados. Portanto, foi declarado LICITAÇÃO FRACASSADA.

Alegre/ES, 24/05/2023.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial do Município
Protocolo 1093005

- AVISO DE RESULTADO -

Pregão Eletrônico
Nº 000028/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.02.0007

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

FH VEICULOS LTDA no item 1 no valor total de **R\$ 115.490,00**

Valor Total: R\$ 115.490,00 (cento e quinze mil quatrocentos e noventa reais).

Alegre/ES, 25 de maio de 2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial/Presidente da CPL
Protocolo 1093247

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

Chamada Pública
Nº 001/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0500003.18.0001

O Município de Alegre/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que **às 09h30min do dia 21 de JUNHO de 2023**, no SETOR DE LICITAÇÕES, com sede na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, nº 520, Centro, Alegre/ES, CEP 29.500-000, realizará chamamento público, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE IOGURTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES PREVISTAS PARA 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 25/05/2023.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 1093563

Alto Rio Novo**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2023**

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, máquina de pipoca e máquina de algodão doce e trenzinho da alegria e outros para atendimento aos programas sociais.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 13/06/2023.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 25/05/2023.

Geise do Amaral Mauro Evangelista
Presidente da CPL

Protocolo 1093449

Apiacá**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2023
para Registro de Preços**

Procs. nº 3070/22, 3997/22, 0083/23, 0162/23 e 0167/23

ID CidadES nº 2023.008E0700001.02.0003
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIAS MUNICIPAIS - SRP; **1) ARP Nº 045/2023-PMA**; Contratada: Alcione Pessanha de Souza M.E.I. (CNPJ nº 12.240.072/0001-95); Valor: R\$ 21.600,00; Vigência: de 20/04/23 até 20/04/24; **2) ARP Nº 046/2023-PMA**; Contratada: Agropecuária Scherrer Eireli (CNPJ nº 40.511.084/0001-42); Valor: R\$ 7.280,00; Vigência: de 20/04/23 até 20/04/24;

Apiacá-ES, 20/04/2023
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1093273

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023
para Registro de Preços**

Proc. nº 3915/2022

ID CidadES nº 2023.008E0700001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SRP; **1) ARP Nº 052/2023-PMA**; Contratada: WP Comércio Ltda (CNPJ nº 44.734.412/0001-20); Valor: R\$ 4.960,00; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **2) ARP Nº 053/2023-PMA**; Contratada: Kennedy Alimentos Ltda EPP (CNPJ nº 07.995.625/0001-80);

Valor: R\$ 64.125,00; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **3) ARP Nº 054/2023-PMA**; Contratada: Tríplíce Participações e Serviços Ltda (CNPJ nº 30.510.364/0001-82); Valor: R\$ 1.040,00; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **4) ARP Nº 055/2023-PMA**; Contratada: Gabriela Hubner Silvério - ME (CNPJ nº 12.642.623/0001-47); Valor: R\$ 138.462,30; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **5) ARP Nº 056/2023-PMA**; Contratada: Comercial Destaque Ltda (CNPJ nº 10.613.588/0001-02); Valor: R\$ 583.260,00; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **6) ARP Nº 057/2023-PMA**; Contratada: Distribuidora São Franciscana Ltda - ME (CNPJ nº 06.324.022/0001-93); Valor: R\$ 154.201,80; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **7) ARP Nº 058/2023-PMA**; Contratada: Lorena Cosméticos Ltda (CNPJ nº 39.315.391/0001-79); Valor: R\$ 15.602,00; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **8) ARP Nº 059/2023-PMA**; Contratada: Agropecuária Scherrer Eireli (CNPJ nº 40.511.084/0001-42); Valor: R\$ 214.920,00; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24; **9) ARP Nº 060/2023-PMA**; Contratada: Braseiro Restaurantes Comércio e Serviços Eireli (CNPJ nº 09.086.681/0001-27); Valor: R\$ 798.811,50; Vigência: de 19/05/23 até 19/05/24;

Apiacá-ES, 19/05/2023
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1093286

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/2022
para Registro de Preços**

Procs. nº 2626/22, 2543/22, 1944/22, 2152/22 e 2202/22

ID CidadES nº 2022.008E0700001.02.0008
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA / EXPEDIENTE EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SRP; **1) ARP Nº 003/2023-PMA/FMS**; Contratada: Multibrands Comércio de Eletrônicos EPP (CNPJ nº 44.462.595/0001-72); Valor: R\$ 2.925,00; Vigência: de 06/01/23 até 06/01/24; **2) ARP Nº 004/2023-PMA/FMS**; Contratada: H. Z. Empreendimentos e Serviços Ltda - ME (CNPJ nº 14.259.484/0001-00); Valor: R\$ 201.533,50; Vigência: de 06/01/23 até 06/01/24; **3) ARP Nº 005/2023-PMA/FMS**; Contratada: MMV Papelaria Eireli (CNPJ nº 32.193.726/0001-84); Valor: R\$ 148.510,89; Vigência: de 06/01/23 até 06/01/24; **4) ARP Nº 006/2023-PMA/FMS**; Contratada: Gabriela Hubner Silvério - ME (CNPJ nº 12.642.623/0001-47); Valor: R\$ 38.078,40; Vigência: de 06/01/23 até 06/01/24; **5) ARP Nº 007/2023-PMA/FMS**; Contratada: Inter Master Comércio de Material de Escritório e Serviços Ltda (CNPJ nº 14.013.647/0001-62); Valor: R\$ 112.628,03; Vigência: de 06/01/23 até 06/01/24;

Apiacá-ES, 06/01/2023
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1093298

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023-FMS**

Proc. nº 2920/2022

ID CidadES nº 2023.008E0500001.01.0001
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARAS DE VACINA; **Contrato nº 019/2023-FMS**; Contratada (o): MTB Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda (CNPJ nº 31.824.369/0001-42); Valor: R\$ 51.950,00; Dot. Orç. (ficha/fonte): 0077/1600; Vigência: de 25/05/25 até 25/05/23; Apicá-ES, 25/05/2023
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1093710

DISPENSA Nº 020/2023

Contrato nº 048/2023-PMA

Processo nº 3471/2022

ID CidadES nº 2023.008E0700001.09.0021

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL JOSÉ PALMARES; Locador (a): Torquato Castilho Neto (CPF nº 265.593.156-49); Vigência: de 09/05/2023 até 09/05/2024; Valor: R\$ 3.600,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0319; Fonte nº 1500;

Apicá-ES, 09/05/2023.

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093239

DISPENSA Nº 021/2023

Contrato nº 049/2023-PMA

Processo nº 0514/2023

ID CidadES nº 2023.008E0700001.09.0022

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Locador (a): Alba Regina Rodrigues Rocha (CPF nº 418.310.207-34); Vigência: de 09/05/2023 até 09/05/2024; Valor: R\$ 48.000,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0180; Fonte nº 15000025;

Apicá-ES, 09/05/2023.

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093259

DISPENSA Nº 022/2023

Proc. nº 0532/2023

Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Contrato nº 051/2023-PMA

ID CidadES nº

2023.008E0700001.09.0023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA OFICINA DE ZUMBA; Contratado (a): Viviane da Silveira (CPF nº 073.875.947-32); Vigência: de 18/05/2023 até 18/05/2024; Valor: R\$ 16.830,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0158/1661000;

Apicá-ES, 18/05/2023.

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093265

DISPENSA Nº 024/2023

Proc. nº 1015/2023

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Contrato nº 061/2023-PMA

ID CidadES nº

2023.008E0700001.09.0024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; Contratado (a): Cristal Elétrica Eireli EPP (CNPJ nº 10.526.290/0001-65); Vigência: de 25/05/23 até 25/08/23; Valor: R\$ 87.531,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0444/1751;

Apicá-ES, 25/05/2023.

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1093693**Barra de São Francisco****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 000005/2023**

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS), na Rua José Thiago, no Distrito de Monte Sinai, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos.**

2. Tipo de licitação: **Concorrência Pública 000005/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00 horas do dia 30 de junho de 2023.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2023.012E0500001.01.0007

Barra de São Francisco- ES, 25 de maio de 2023.

Marcia Jose de Almeida**Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde****Protocolo 1093943**

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004770/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confecção e Instalação de cortinas, para a EMEF em Tempo Integral Ozéias Rezende. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, adiante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede a Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro Barra de São Estado do Espírito Santo - CEP - 29.800-000, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confecção e Instalação de cortinas, para a EMEF em Tempo Integral Ozéias Rezende.

Empresa Habilitada e Vencedora: SIDJANI PANI - CNPJ: 40.061.918/0001-65, vencedora dos Itens no valor total de: R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, Quatrocentos e Vinte reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmbfsf.es.gov.br no horário das 08h:00 às 11h:00 e da 13h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Barra de São Francisco -ES 25 de maio de 2023.

Delma do Carmo Ker e Aguiar.

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 1093087

Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO Nº 835/2022
Código Cidades TCE/ES nº:
2023.013E0500005.01.0005**

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), e na rede de computadores, incluindo revisão geral e limpeza em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Boa Esperança/ES.

Data de abertura: 12/06/2023.

Credenciamento: até às 14h:00min

Abertura da Sessão: 14h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00 às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:30min às 12h:30min e através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 25 de maio de 2023.

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira Oficial

Protocolo 1094004

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA
HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 000006/2023
Processo nº 008191/2022
Código Cidades TCE/ES nº:
2023.013E0500005.02.0005**

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 000006/2023, com o objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de cozinha e limpeza para as instituições municipais de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES.. Empresas Adjudicadas: **43.990.212 AROLDO FRANCISCO PARANAGUA NETO** no lote **43** no valor total de **R\$ 12.480,00** (doze mil quatrocentos e oitenta reais), **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** nos lotes **2, 5, 28, 47, 69, 70, 86, 87, 88 e 89** no valor total de **R\$ 46.702,30** (quarenta e seis mil setecentos e dois reais e trinta centavos), **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** nos lotes **7 e 52** no valor total de **R\$ 3.132,00** (três mil cento e trinta e dois reais), **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME** nos lotes **25, 59, 65, 73, 76, 78 e 81** no valor total de **R\$ 5.836,14** (cinco mil oitocentos e

trinta e seis reais e quatorze centavos), **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI** nos lotes **62, 63 e 94** no valor total de **R\$ 2.001,50** (dois mil um reais e cinquenta centavos), **J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA** nos lotes **29 e 85** no valor total de **R\$ 6.350,00** (seis mil trezentos e cinquenta reais), **MALTA COMERCIO LTDA** nos lotes **3, 4, 13, 18, 30, 31, 55, 58, 61, 66, 82, 83, 95 e 97** no valor total de **R\$ 18.562,68** (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI** nos lotes **1, 19, 22, 38, 60 e 96** no valor total de **R\$ 1.401,44** (um mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), **R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP** nos lotes **6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 20, 23, 26, 46, 49, 51, 53, 68, 77, 91 e 98** no valor total de **R\$ 8.354,01** (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), **RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI** nos lotes **11, 12, 17, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 56, 64, 80 e 92** no valor total de **R\$ 16.336,84** (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA ME** nos lotes **21, 24, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 54, 67, 71, 72, 74, 75, 79, 84, 90, 93, 99, 100, 101, 102 e 103** no valor total de **R\$ 66.498,49** (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) e **YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** no lote **57** no valor total de **R\$ 1.111,74** (um mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos).

Homologação: Em 25 de maio de 2023

Boa Esperança/ES, 25 de maio de 2023

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira Oficial

Protocolo 1094030

Brejetuba**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 065/2023, Pregão Presencial n. 012/2023, com abertura prevista para 07/06/2023, às 09:00 horas, destinado ao Registro de preços para Aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail licita@brejetuba.es.gov.br. Id Cidades 2023.015E0500001.01.0002 Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 1093768

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

Castelo**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023**, está suspenso para adequações.
Maiores informações pelos telefones (28) 3542-6300 - Ramal 131.

Castelo-ES, 25 de Maio de 2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1093118**AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que a **TOMADA DE PREÇOS 002/2023**, está suspensa para análise de impugnação.
Maiores informações pelos telefones (28) 3542-6300 - Ramal 131.

Castelo-ES, 25 de Maio de 2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL

Protocolo 1093339**Conceição do Castelo****INTIMAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO E REFORMA DA RUA OLINDO BETINI NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.077/2022
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0001

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **CM CONSTRUTORA LTDA, OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA e CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** para a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços" no **dia 02 de junho de 2023**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 25 de maio de 2023.
Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 1093276**INTIMAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.807/2022
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0500001.01.0001

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, QHS EXECUÇÕES E**

SERVIÇOS LTDA, CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI para a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços" no **dia 06 de junho de 2023, às 09h00min**. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 25 de maio de 2023.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 1093306**Divino de São Lourenço****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023.**

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, torna publico, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 o **Resultado**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para reforma/recauchutagem de Pneus para Veículos. Caminhões e Máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, para o período de 12 meses.

-Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

-Secretaria Municipal de Educação

-Secretaria Municipal de Administração (Defesa Civil). **LV COMERCIO DE PEÇA E ACESSORIOS**

LTDA-ME CNPJ: 34.661.441/0001-56, Vencedora de todos os lotes: do 01 ao 16 no valor total de: R\$ 150.170,00 (Cento e Ciquenta Mil Cento e Setenta Reais)

Divino de São Lourenço-ES, 25 de Maio de 2023.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 1093748**TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PREF.**

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 0025/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FAZEM PARTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE FOREM APLICÁVEIS, AS NORMAS DO FABRICANTE, BEM COMO AS NORMAS PERTINENTES A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT- E AINDA, AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresa(s):

G. W. RIBEIRO LTDA (04.222.746/0001-09) com os lotes: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73 e 74** no valor total de **R\$72.350,51 (setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).**

INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS (14.013.647/0001-62) com os lotes: 48, 49, 50, 55, 57, 63 e 64 no valor total de R\$3.030,18 (três mil e trinta reais e dezoito centavos). **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI (14.267.402/0001-61)** com os lotes: 26, 38, 41, 45, 52, 53, 54, 56, 69 e 75 no valor total de R\$4.838,35 (quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). **valor total: R\$80.219,04 (oitenta mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos):**

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1093793

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2023-PREF.

Processo nº: 0025/2023.

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu Pregoeiro torna público, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.663/93 consolidada, A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 02/2023.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FAZEM PARTE DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE FOREM APLICÁVEIS, AS NORMAS DO FABRICANTE, BEM COMO AS NORMAS PERTINENTES A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT- E AINDA, AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

Empresas vencedoras

G. W. RIBEIRO LTDA (04.222.746/0001-09) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73 e 74 no valor total de R\$72.350,51 (setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS (14.013.647/0001-62) com os lotes: 48, 49, 50, 55, 57, 63 e 64 no valor total de R\$3.030,18 (três mil e trinta reais e dezoito centavos).

MARATIMBA UTILIDADES EIRELI (14.267.402/0001-61) com os lotes: 26, 38, 41, 45, 52, 53, 54, 56, 69 e 75 no valor total de R\$4.838,35 (quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

valor total: R\$80.219,04 (oitenta mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 1093794

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 0130/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de preço para futura e eventual aquisição de 100 CESTAS BÁSICAS, para doação famílias carentes de nosso município, Benefícios Eventuais durante o ano 2023.**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresas: JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME (19.766.734/0001-04) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$42.657,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

valor total: R\$42.657,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA Pregoeiro
Municipal

Protocolo 1093824

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2023-FMAS.

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominado PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 15.920.415/0001-50, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico 02-2023 para - Registro de Preços para Registro de preço para futura e eventual aquisição de 100 CESTAS BÁSICAS, para doação famílias carentes de nosso município, Benefícios Eventuais durante o ano 2023.

Empresa Vencedora: JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME (19.766.734/0001-04) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$42.657,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). **valor total: R\$42.657,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais):**

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Jeruza Nery Miranda
Secretario Municipal de Assistencia Social
Protocolo 1093828

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 255/2023 FMS, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisições de pneus, para que sejam realizadas as devidas manutenções nos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantir a segurança na utilização dos veículos, através da utilização de pneus que atendam os padrões recomendados pelas montadoras

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

ADJUDICA seu objeto à(s) empresa(s): **Empresa Vencedora: LV COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME (34.661.441/0001-56)** com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$98.713,44 (noventa e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

valor total: R\$98.713,44 (noventa e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1093845

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2023-FMS.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisições de pneus, para que sejam realizadas as devidas manutenções nos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantir a segurança na utilização dos veículos, através da utilização de pneus que atendam os padrões recomendados pelas montadoras

Empresa Vencedora: LV COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME (34.661.441/0001-56) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$98.713,44 (noventa e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

valor total: R\$98.713,44 (noventa e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Heliomar Marcio de Aguiar
Secretario Municipal de Saúde
Protocolo 1093849

**TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2023-PREF.**

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 0300/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / TECNOLOGIA SENDO 20 NOTEBOOKS E 05 SMART TVS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO DESTINADOS AS NOSSAS DUAS UNIDADES ESCOLARES, SENDO 03 SMART TVS PARA EMEIEF " ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA"**

E 02 SMART TVS PARA EMEIEF "ALLAN-KARDEC BITENCOURT DIAS" E 10 UNIDADES DE NOTEBOOKS PARA CADA UMA DAS ESCOLAS.

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresa(s): **L E M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI EPP (10.219.245/0001-68)** com o lote: 1 no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI (33.260.627/0001-30) com o lote: 2 no valor total de R\$10.745,00 (dez mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

valor total: R\$49.745,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1093867

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2023-PREF.
Processo nº: 300/2023.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu Pregoeiro torna público, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.663/93 consolidada, A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / TECNOLOGIA SENDO 20 NOTEBOOKS E 05 SMART TVS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO DESTINADOS AS NOSSAS DUAS UNIDADES ESCOLARES, SENDO 03 SMART TVS PARA EMEIEF " ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA" E 02 SMART TVS PARA EMEIEF "ALLAN-KARDEC BITENCOURT DIAS" E 10 UNIDADES DE NOTEBOOKS PARA CADA UMA DAS ESCOLAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

L E M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI EPP (10.219.245/0001-68) com o lote: 1 no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI (33.260.627/0001-30) com o lote: 2 no valor total de R\$10.745,00 (dez mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

valor total: R\$49.745,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 1093873

**TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2023-PREF.**

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 0301/20223, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEIEFALLAN KARDEC BITENCOURT DIAS E EMEIEF ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresas:
WORKLINE MOBILIÁRIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (30.687.065/0001-18) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 no valor total de R\$408.794,51 (quatrocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (32.320.499/0001-00) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$8.278,36 (oito mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
valor total: R\$417.072,87 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos):
DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1093886

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2023-PREF.

Processo nº: 301/2023.

O Município de Divino de São Lourenço - ES por intermédio de seu Pregoeiro torna público, de acordo com as disposições da lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.663/93 consolidada, A **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEIEF FALLAN KARDEC BITENCOURT DIAS E EMEIEF ANTÔNIO GOMES DE SIQUEIRA **EMPRESAS VENCEDORAS:**

WORKLINE MOBILIÁRIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (30.687.065/0001-18) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 no valor total de R\$408.794,51 (quatrocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (32.320.499/0001-00) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$8.278,36 (oito mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
valor total: R\$417.072,87 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos):

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 25 de maio de 2023

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 1093889

Domingos Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 017/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 3110/2023

Objeto: Execução do piso no Galpão de Eventos, localizado na Avenida Modolo, Distrito de Aracê, Neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas.

Valor total estimado: R\$ 470.394,06

Abertura da sessão pública: 14/06/23 às 09:00h

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da PMDM, localizada na Rua Bernardino Monteiro, 85 (prédio da Secretaria de Obras), Centro, Domingos Martins - ES.

O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
 Presidente da CPL

Protocolo 1093969

Guaçuí

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 18/2023

ID CiudadES/TCE-ES:
2023.027E0700001.10.0018

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da **47.112.536 FABIO JOSE COUTINHO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.112.536/0001-62**, no valor estimado de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 3.274/2023.

OBJETO: contratação de show artístico com Fábio Azevedo no Festival de Capoeira, dia 27/05/2023, conforme TR.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2023.

Marcia Cristina de Oliveira Silva
 Presidente - CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
 Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1093083

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 19/2023

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.10.0026**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, caput, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.152.650/0001-71**, conforme processo administrativo nº 3.646/2023.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de energia elétrica.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2023.

Marcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente - CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1093606

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

ID CiudadES/TCE-ES: **2022.027E0700001.10.0027**
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso, CAPUT, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, no valor de **R\$ 5.998,80 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** conforme processo administrativo nº 3.397/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Telefonia Móvel, conforme Termo de Referência.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após a formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1093682

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 055/2023

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.102/2023, TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0007, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJAS DE GÁS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS/PROJETOS - SETAC.** Em que se sagrou vencedor a empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA** com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) no LOTE ÚNICO.

Guarapari/ES, 26 de maio de 2023

Thais Maia B. Magalhães
PREGOEIRA

Protocolo 1093791

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 026/2023

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 13/06/2023, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Obj.: Aquisição de 03 Veículos de passeio a pedido da SEMUS. Proc. nº 511/2023. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2023.030E0500001.01.0002

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 1093225

Resumo de ARP Nº 058/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **FUNERARIA SÃO LÁZARO LTDA**, CNPJ nº 29.240.772/0001-82; Proc. Nº: 1334/2023 PE 017/23. Objeto: Registro de Preços para serviços fúnebres com fornecimento de traslado e urna mortuária, para atender aos beneficiários da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a pedido da SEMADH. Valor Global: R\$ 80.000,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 25 de maio de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1093812

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 028/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 1114/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de junho de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 028/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar**, com o início do credenciamento às **13h10min** e abertura das propostas às **14h**. ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0017. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 24 de maio de 2023.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1093708

EXTRATO

ARP nº 46/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0696/2023

Pregão Presencial Nº 013/2023

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de pavimentação, assentamento e caiação de meios-fios de vias públicas no município de Iúna, com fornecimento de material

Empresa: Fabrik Soluções Construtivas e Equipamentos Ltda

CNPJ nº JBJ Construtora Ltda

Valor global: R\$4.638.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0008

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1093144

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP

Às 09h00min do dia 13/06/2023, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) e bem como a reserva de hotéis nacionais, em atendimento as demandas do Município de Itaguaçu/ES. ID: 2023.034E0700001.02.0013

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.brMaiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 25/05/2023

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1093195

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de avaliação de amostras da SEME, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**Itens APROVADOS:****BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI:** lote 10;**GUARAVIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** lote 09**Itens REPROVADOS OU NÃO APRESENTOU****AMOSTRA:****BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI:** lotes 61, 76 e 77;**DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO:** lotes 21, 22;**BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:** lotes 2,5,11,13,15,18,19,20,25,27,30,37,41,44,48,49,50,54,55,56,62,66.Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Prazo recursal a partir da data de publicação.

Itapemirim-ES, 24/05/2023

ID 2022.035E0700001.02.0025

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1093266**TERMO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2023 - REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** Eventual aquisição de ração para atender as demandas do centro de controle Zoonoses.Prezando pela prudência, lançando mão do poder da Autotutela, onde a Administração Pública tem o dever/poder de rever seus próprios atos e, considerando ainda que o procedimento licitatório poderá ser revogado antes da assinatura do contrato e a fim de evitar possível gravame ao interesse público, observância à Súmula 473¹ do STF resolve REVOGAR o presente pregão.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 25/05/2023.

ID 2023.035E0500001.02.0004

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1093263

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 12 de junho de 2023, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023, do tipo menor preço por lote (maior desconto), para Registro de Preços, visando a contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de MECÂNICA de veículos leves, médios, pesados (caminhões), máquinas pesadas e equipamentos diversos, assim como em AUTO ELÉTRICA e em RETÍFICA DE MOTORES, EMBUCHAMENTO, TORNO E SOLDA, que compõem a frota de veículos oficial e cedidos, bem como, equipamentos diversos da Prefeitura do Município de Linhares/ES, exceto os pertencentes e cedidos à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600024.02.0002

Linhares, 25 de maio de 2023.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1093320

Marataízes

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000016/2023 - FMS**, Processo Administrativo N.º 045214/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ID TCE-ES N.º 2023.044E0500001.01.0004**.

Marataízes - ES, 25 de maio de 2023.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 1093613

Marechal Floriano

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023 SRP
- FMAS**

ID TCEES 2023.045E0500002.02.0001

O Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público que fica REVOGADO o processo licitatório - Pregão Presencial nº 010/2023 SRP FMAS, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e suficiente, na forma do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano: Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, no horário de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 25 de maio de 2023.

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano

Protocolo 1093577

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 1824/2023
ID 2023.051E0700001.09.0048

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Delizette Ferreira Queiroz, CPF 015.254.087-39, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Eumirtiane Vicente da Silva, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 24 de maio de 2023.

Protocolo 1093196

Nova Venécia**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 022/2023
PROCESSO N.º 572103/2022**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº2023.052E0700001.01.0023

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA ESTRUTURAR E EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL - EMEFTI "PROFESSORA ARLENE GERALDO", EMEFTI "BAIRRO ALTOÉ" E O CMEITI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL "LUÍS CARLOS GADIOLI"- BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 12/06/2023

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 25/05/2023

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1093688

Pancas

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023
PROCESSO 887/2023**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de café (Café em Pó e Açúcar) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 07 de junho de 2023, às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 26 de maio de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação

das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543

ID TCE/ES: 2023.053E0700001.02.0019

Pancas - ES, em 26 de maio de 2023.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 1093809

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
PROCESSO 890/2023

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual aquisição de GÁS GLP 13 KG e ÁGUA MINERAL para serem utilizadas em todas as secretarias do Município e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o **dia 12 de junho de 2023, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 26 de maio de 2023.

As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID TCE/ES: 2023.053E0700001.02.0021

Pancas - ES, em 26 de maio de 2023.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 1093816

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO 893/2023

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 13 de junho de 2023, às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 26 de maio de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543

ID TCE/ES: 2023.053E0700001.02.0020

Pancas - ES, em 26 de maio de 2023.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 1093823

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO 696/2023

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM de

Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 14 de junho de 2023, às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 26 de maio de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543

ID TCE/ES: 2023.053E0500001.02.0003

Pancas - ES, em 26 de maio de 2023.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 1093830

Pedro Canário

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Processo Adm: Nº 753/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E SUAS SECRETARIAS

Empresas vencedoras: ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES com o lote: 1 no valor total de R\$254.660,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

PEDRO CANÁRIO - ES, 25 de maio de 2023

ADEILTON PEREIRA SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1093591

Rio Bananal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

**PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO Nº 0010/2023**

CODIGO	CIDADES	Nº
2023.059E0800001.01.0001		

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública para o IPSMRB.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

Data de abertura: 13/06/2023

Horário final de recebimento da proposta: 13h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 13h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser lido e/ou obtido

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 25/05/2023.

JANEDARQUE FARDIM
DIRETORA PRESIDENTA DO IPSMRB
Protocolo 1093929

Ponto Belo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000110/2023

Em obediência ao disposto no artigo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), tendo dentro do orçamento receita para cobrir as despesas, conforme parecer do setor Contábil, e parecer jurídico, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA** para Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Ponto Belo-ES, no valor de **R\$ 54.885,00** (Cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ponto Belo-ES. 25 de Maio de 2023.

JAIME SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal
Protocolo 1093861

Santa Teresa

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº005/2023

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da **Concorrência Pública nº 005/2023:**

Empresa Vencedora: - Lockin Construtora Eireli - R\$ 6.738.279,00.

Santa Teresa, 25 de maio de 2023.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1093599

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **ASSUNTA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.659.305/0001-91, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO, EPM SÃO JORGE**

E EPM DILÔ BARBOSA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, constantes no presente termo, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 60 (sessenta) dias, conforme processo nº. 006.69/2023, pelo valor total estimado de R\$ 200.246,96 (duzentos e quarenta e seis mil reais e noventa e seis centavos). Determinando e encaminhando à publicação.

ID 2023.067E0600007.09.0013 CidadES Contratações:

São Mateus/ES, 25/05/2023.
MARILIA ALVES C. SILVEIRA Secretária
 Municipal de Educação
 Portaria nº 001/2023

Protocolo 1093954

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **RESENHA DO CARRETA** para se apresentar no dia 28 de maio, durante a programação da **"8º GAVALGADA DO NATIVO DE BARRA NOVA"** neste município, conforme Processo nº. **011.251/2023**, pelo valor total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID 2023.067E0600009.10.0123 CidadES Contratações:

São Mateus/ES, 25/05/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1094054

Sooretama

ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

O Município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde e por intermédio do Setor de Licitações. **Faz saber que, realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas judiciais, licitação do tipo *"menor preço por item"*, com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 07/06/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

**Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.
Telefones: (27) 3723-1282 ramal 228**

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES: 2023.070E0500001.01.0007

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações

Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1093766

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2023, às 13:00

DATA DA ABERTURA: 04/07/2023 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CRECHE PRÉ-ESCOLA PADRÃO FNDE TIPO 2, NA LOCALIDADE DE RICHMOND, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141442-1, FIRMADO COM O FNDE.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0021

Vargem Alta - ES, 24/05/2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1093520

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado final do Chamamento Público Nº 002/2023. O resultado se encontra disponível na página do município (www.vargemalta.es.gov.br), link "Licitações". O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2023.071E0700001.17.0002

Vargem Alta/ES, 25/05/2023.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 1093547

Venda Nova do Imigrante

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N 000050/2023 WCompras ID 238731 CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0034

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000050/2023 WCompras ID 238731

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA, ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO. Acolhimento das propostas a partir de: 29/05/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 12/06/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 12/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vandanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1093296

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000051/ 2023 WCompras ID 238738 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0035

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000051/2023 WCompras ID 238738. Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS Acolhimento das propostas a partir de: 29/05/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 15/06/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 15/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vandanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 1093623

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000052/ 2023 WCompras ID 238766 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0036

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000052/2023 WCompras ID 238766 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO AO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS ACIMA DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE), EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.213, DE 28 DE MARÇO DE 2016. CONVENIO JANETE DE SÁ - SEAMA Nº 008/2022. EMENDA IMPOSITIVA 03 - VEREADOR LUIZ RICARDO PIMENTA DE SOUZA. EMENDA IMPOSITIVA 03 - VEREADOR MARCO ANTONIO GRILLO Acolhimento das propostas a partir de: 29/05/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 14/06/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 14/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vandanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 1093630

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000053/ 2023 WCompras ID 238777 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0036

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000053/2023 WCompras ID 238777 Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DE

MALHARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO Acolhimento das propostas a partir de: 29/05/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 19/06/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 19/06/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1093647

Vila Pavão

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROÇAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 160.358,25.

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093755

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: ELETROMUNDI COM.E DISTR. DE MAT. ELET. EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROÇAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 92.233,70.

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093760

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: GBC SOLAR E ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROÇAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 38.727,00.

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093764

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROÇAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.392,95

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093773

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROÇAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.392,95

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093776

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROÇAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.392,95

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093782

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$1.768,00.

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093800

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 164 /2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

FORNECEDOR: POLI COMERCIAL LTDA EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, TROCAS E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.902,00.

Vila Pavão, ES, 25/05/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1093804

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº
000004/2023 - PROCESSO Nº000395/2023

1ª REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de borracharia, em atendimento as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES..**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.075E0700001.01.0005

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 13 de junho de 2023.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 25 de maio de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1093566

Câmaras

Ecoporanga

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6044/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES
CONTRATADA: J&V COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 06.009.491/0001-18

Objeto: "Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Copa e Cozinha; Material de Processamento de Dados; Material Elétrico e Eletrônico; Gêneros de Alimentação e Gás e outros Materiais Engarrafados, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços"

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Vigência: Os preços registrados nesta Ata terá validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 0000009.

Data de assinatura: 22/05/2023

Ecoporanga-ES, 23/05/2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1093085

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6044/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES
CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME
CNPJ: 14.267.402/0001-61

Objeto: "Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Copa e Cozinha; Material de Processamento de Dados; Material Elétrico e Eletrônico; Gêneros de Alimentação e Gás e outros Materiais Engarrafados, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços"

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 64.112,40 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: Os preços registrados nesta Ata terá validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 0000009.

Data de assinatura: 16/05/2023

Ecoporanga-ES, 18/05/2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1093094

Sooretama**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada em aquisição de Equipamentos de Informática. **CREDENCIAMENTO:** Até as 08h do dia 06/06. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** As 09h do dia 06/06/2023. **LOCAL:** Câmara Municipal de Sooretama; Av. Ângelo Suzano; 850; Centro; Sooretama-ES; CEP 29.927-000. **INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (27) 3273-1314 ou pelo e-mail: licitacao@camarasooretama.es.gov.br **ACESSO AO EDITAL:** <https://www.camarasooretama.es.gov.br/PROCESSOADM/000334/2023> **ID CIDADES** 2023.070L0200001.01.0001 **Protocolo 1093159**

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Apicá****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-FMS**

Proc. nº 1022/2023

ID CidadES nº 2023.008E0500001.01.0004

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;** Data e horário: **20/06/2023** (terça-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apicaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apicaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapicaca](https://www.facebook.com/licitacaoapicaca); Apicá-ES, 25/05/2023
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 1094126

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-FMS
para Registro de Preços

Proc. nº 0816/2023

ID CidadES nº 2023.008E0500001.02.0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; **ARP nº 018/2023-FMS;** Contratada: Aurora E-Comerce Ltda (CNPJ nº 44.545.120/0001-40); Valor: R\$ 32.000,00; Vigência: de 16/05/23 até 16/05/24; Apicá-ES, 16/05/2023
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1093177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2023-FMS

Proc. nº 0505/2023

ID CidadES nº 2023.008E0500001.09.0020

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL; Contratada: **1)** Semear Medicamentos Especiais Ltda (CNPJ nº 35.253.171/0001-07); Valor: R\$ 20.895,10; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0118/16000;

AF nº 097/2023-FMS; **2)** Semear Medicamentos Especiais Ltda (CNPJ nº 35.253.171/0001-07); Valor: R\$ 18.425,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0117/15000015; AF nº 098/2023-FMS; Apicá-ES, 08/05/2023.
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1093198

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2023-FMS Proc. nº 0694/2023

ID CidadES nº 2023.008E0500001.09.0021

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À PACIENTE D. S. C.; Contratada: **1)** Drogaria de Bom Jesus Ferreira e Zanon Ltda (CNPJ nº 10.789.886/0001-58); Valor: R\$ 3.067,14; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0117/15000015; AF nº 099/2023-FMS; Apicá-ES, 08/05/2023.
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1093202

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2023-FMS Proc. nº 0970/2023

ID CidadES nº 2023.008E0500001.09.0022

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À PACIENTE G. S. O.; Contratada: **1)** Drogaria Flex Ltda ME (CNPJ nº 24.979.228/0001-33); Valor: R\$ 4.640,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0117/15000015; AF nº 103/2023-FMS; Apicá-ES, 19/05/2023.
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1093223**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000015/2023, para CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E DISPENSA ELETRÔNICA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASGOV E PNCP, a favor da **INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA no item 1 no valor total de R\$ 8.870,01 (oito mil oitocentos e setenta reais e um centavo)**, com fulcro do art. 25 inciso II, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000508/2023).

Itapemirim/ES, 25/05/2023

Waldemir Pereira Gama

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1093732**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000016/2023, para CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SUAS NOVAS EXIGÊNCIAS, a favor da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST no item 1 no valor total de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais)**, com fulcro do art. 25 inciso II, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000501/2023).

Itapemirim/ES, 25/05/2023

Waldemir Pereira Gama

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1093811



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 26 de Maio de 2023

Edição N589

ATOS MUNICIPAIS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.757 DE 25 DE MAIO DE 2023

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL (COMPPIR), O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (FUMPPIR) E REVOGA A LEI Nº 3.167/2007, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (COMPPIR), órgão colegiado permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, responsável pela apreciação, aprovação e acompanhamento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O COMPPIR tem por objetivo garantir o fiel cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial,

propondo políticas que promovam a igualdade racial às pessoas negras e aos Povos e Comunidades Tradicionais existentes no Município da Serra, com ênfase na população negra, comunidade de terreiros, pescadores e ribeirinhos, indígenas, ciganos e outros.

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao COMPPIR:

I - promover e desenvolver estudos, projetos, debates, seminários, conferências e congressos com o objetivo de formular planos e ações de combate às discriminações étnico-raciais e ampliação dos direitos da população negra, bem como de outros segmentos étnicos da população da Serra;

II - apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, definindo suas diretrizes orçamentárias e prioridades, para serem alocados recursos do orçamento anual, visando a implementação de ações de promoção da igualdade racial;

III - propor e deliberar, juntamente com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, o planejamento e a execução de políticas públicas relacionadas à promoção de igualdade racial, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial, bem como reduzir as desigualdades raciais em seus diversos aspectos;

IV - receber, apurar e/ou encaminhar aos Órgãos competentes, as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos por discriminação racial e demais formas de intolerância, exigindo e acompanhando a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

V - promover ações que concorram para o processo de consolidação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR);

VI - manter intercâmbio e promover convênios com instituições públicas e privadas, com a finalidade de implementar políticas que contribuam para o pleno desenvolvimento e participação da população negra e segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais nos bens produzidos pela sociedade;

VII - apoiar iniciativas e fortalecer os grupos e entidades que atuam na promoção da igualdade racial, assim como suas iniciativas e ações voltadas para este fim;

VIII - elaborar ações e programas de políticas públicas de reparações e ações afirmativas destinadas à comunidade negra, Povos e Comunidades Tradicionais e demais segmentos do Município da Serra;

IX - criar comissão permanente no Conselho com o objetivo de atuar para diminuir a intolerância religiosa;

X - criar comissões permanentes e provisórias que dialoguem sobre as políticas de promoção de igualdade racial;

XI - elaborar, propor e aprovar o regimento interno.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COMPPIR será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - representação do Poder Público Municipal, sendo um titular e suplente:

a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

b) da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

c) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

e) da Secretaria Municipal de Educação;

f) da Secretaria Municipal de Saúde;

g) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

h) da Secretaria Municipal de Defesa Social;

i) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico;

j) da Coordenadoria Municipal de Governo; e

k) da Câmara Municipal.

II - representação da Sociedade Civil:

a) 4 (quatro) representantes do Movimento Negro;

b) 6 (seis) representantes de Povos e Comunidades Tradicionais (Povos de Matriz Africana, Ciganos, Pomerano, Marisqueiros e Ribeirinhos, Pescadores, Indígenas e outros);

c) 1 (um) representante da Juventude Negra participante do Movimento Negro;

d) 2 (dois) representantes de Grupos Étnicos Culturais;

e) 2 (dois) representante de Instituto de pesquisa e entidades representativas de classe que tratam de questões étnico-raciais no município;

f) 1 (um) representante da comunidade LGBTI+ participante do Movimento Negro.

Art. 4º Os membros do COMPPIR e seus suplentes serão indicados ou eleitos pelos órgãos e entidades que representam.

§ 1º O mandato dos membros do COMPPIR terá duração de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

§ 2º Os representantes do poder público serão indicados pelo respectivo secretário da pasta, sendo, preferencialmente, servidores que tenham conhecimento e/ou atuação na área de combate à discriminação e ao preconceito racial, podendo ser substituídos sempre que julgado necessário pelo respectivo órgão, de modo a assegurar a legitimidade da representação.

§ 3º Se houver fusão de uma ou mais secretarias, estas permanecerão com a indicação do quantitativo de conselheiras (os) conforme previsto no artigo anterior.

Art. 5º O processo eleitoral dos representantes da sociedade civil será aberto a todas as entidades cuja finalidade seja relacionada às políticas de igualdade racial, e as vagas serão preenchidas a partir de critérios objetivos previamente definidos no regimento interno e regimento eleitoral.

§ 1º As entidades da sociedade civil deverão ter atuação reconhecida no âmbito do Município da Serra e encaminhar formalmente 1 (um) representante para Assembleia Eleitoral.

§ 2º Para a primeira composição do Conselho, será designada uma Comissão Eleitoral com composição mista, para organizar e realizar o processo eleitoral, em assembleia geral específica, tendo representantes da sociedade civil e do poder público, coordenada por representantes da sociedade civil que não concorram ao pleito.

Art. 6º Os membros referidos do art. 3º poderão perder os assentos, antes do prazo de três anos, nos seguintes casos:

I - por renúncia;

II - por ausência imotivada em três reuniões consecutivas ou quatro alternadas do COMPPIR; e

III - por prática de ato incompatível com a função de conselheiro (a), por decisão da maioria absoluta dos membros do COMPPIR.

Parágrafo único. No caso de perda do mandato será designado novo conselheiro (a) para a função.

Art. 7º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados por ato oficial do Prefeito Municipal da Serra.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Conselho Municipal de Promoção de Políticas da Igualdade Racial da Serra da Serra terá a estrutura composta por:

I - mesa diretora: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

II - plenário;

III - comissões permanentes, comissões provisórias e Grupos Temáticos constituídos por deliberação da Plenária.

§ 1º A presidência do COMPPIR será eleita pela plenária do Conselho na primeira reunião ordinária subsequente às eleições.

§ 2º A presidência do Conselho será da Sociedade Civil, sendo que o vice-presidente será do Poder Público, com alternância também do primeiro e segundo secretário.

§ 3º As comissões provisórias ou permanentes podem ter participantes convidados que possuam notório saber na temática tratada.

Art. 9º São atribuições do Presidente do COMPPIR:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - solicitar ao COMPPIR a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

III - firmar as atas aprovadas pelo conselho;

IV - constituir e organizar o funcionamento dos grupos temáticos e das comissões e convocar as respectivas reuniões; e

V- representar o Conselho de forma jurídica, política e social no que tange a promoção da igualdade racial.

Art. 10. O Conselho Municipal de Promoção de Políticas da Igualdade Racial da Serra disporá de uma secretaria executiva, cuja função deve ser exercida preferencialmente por pessoa com conhecimento, formação ou atuação comprovada na área da promoção da igualdade racial, com o fim de proporcionar o suporte administrativo e operacional necessário às suas atividades, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania colocará à disposição do COMPPIR os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da secretaria executiva e da realização das atividades de promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COMPPIR), administrado pelo Conselho e com recursos destinados ao atendimento das ações de promoção da igualdade racial, assim constituído:

I - dotação a ele consignada no orçamento do Município;

II - recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR);

III - recursos provenientes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR);

IV - recursos provenientes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR);

V - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados, inclusive emendas parlamentares;

VI - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VII - multas e outros recursos que forem destinados.

Art. 12. O Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUMPPIR) será regulamentado por Decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial da Serra.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O exercício da função de membro do conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Parágrafo único. Fica garantido no exercício da função de conselheiro representante da sociedade civil, quando necessário, o pagamento das despesas referentes a transporte pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 14. O funcionamento do COMPPIR será regulamentado por meio de regimento interno, aprovado por 2/3 de seus/suas conselheiros(as), que deverá ser elaborado no prazo de até 90 (noventa) dias após sua posse.

I - o regimento interno a que se refere o caput deste artigo estabelecerá, dentre outros:

a) nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do mandato, o Poder Público Municipal e os grupos e entidades da Sociedade Civil que preencherem os requisitos estabelecidos nesta lei indicarão ao COMPPIR o nome dos novos conselheiros (as), escolhidos nos termos do art. 3º e seus §§;

b) o Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela mesa diretora por iniciativa própria ou a requerimento de, no mínimo, 50% + 1 de seus membros titulares;

c) as reuniões do Conselho serão realizadas com presença da maioria absoluta (2/3) de seus membros titulares ou suplentes, em primeira chamada, e com a presença de 50%+1 em segunda chamada, e as deliberações serão tomadas por maioria simples;

d) o COMPPIR poderá instituir grupos temáticos e comissões, de caráter permanente ou provisório, destinados à elaboração de estudos e propostas que serão submetidos à apreciação do Conselho.

Art. 15. O COMPPIR formalizará suas deliberações por meio de resoluções que serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 16. As despesas decorrentes do funcionamento e das atividades do COMPPIR constarão na previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que o apoiará financeira, técnica e administrativamente.

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 3.167, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal do Negro.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1093972

Decretos

DECRETO Nº 4.596/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.666.568,00 (Dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 2.666.568,00 (Dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de maio de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.30	2.501.0000.0000	185.407
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.34	2.501.0000.0000	172.368
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.30	2.501.0000.0000	34.923
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.34	2.501.0000.0000	45.240
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.34	2.501.0000.0000	67.817
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.43.99	2.500.0015.1002	1.100.877
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	2.600.0000.0000	1.059.936
		TOTAL		2.666.568

Protocolo 1093917

DECRETO Nº 4.597/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de maio de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	35.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.32.03	1.500.0015.1002	1.488.660
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.046.791
		TOTAL		2.570.451

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	35.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0015.1002	449.115
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.03	1.500.0015.1002	523.914
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.45	1.500.0015.1002	515.631
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	800.000
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.48	1.500.0000.0000	46.791
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	200.000
		TOTAL		2.570.451

Protocolo 1093920

Edital

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 115/2023

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos classificados no Edital Nº 115/2023, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> ou <https://dio.es.gov.br/>.

Serra-ES, 26 de Maio de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
 Protocolo 1093251

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE
PROCESSO

SELETIVO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO- MÉDICOS ESPECIALISTAS Nº.
115/2023

2.01 MÉDICO CARDIOLOGISTA (Diarista)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MARCIA APARECIDA PENEDO MARTON	100,00
2º	Pamella Rodrigues Chiabai	100,00
3º	José Calos Freire	50,00
4º	ANTONIO LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	50,00
5º	Stella de Souza Carneiro	50,00

2.02 MÉDICO DERMATOLOGISTA (Diarista)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mayara Elisa Batista Ferreira	100,00
2º	Maria Luisa Filgueiras Prest	100,00
3º	CORINA PIUMBINI COELHO COMERIO	100,00
4º	Brenda Costa Buzatto	100,00
5º	Marcelo Dias de Barros Polido	80,00
6º	LAÍS MAIA PEREIRA STURZENEKER PINHEIRO	80,00
7º	Ingrid Barreto Paiva	70,00
8º	Lia Quintaes Cardoso Santa Clara	70,00
9º	NATASHA QUEIROZ NOGUEIRA	50,00

10º	Marcela Scardua sabbagh de Azevedo	0
11º	Alexandre Calegari Oliosí	0

2.03 MÉDICO GASTROENTOLOGISTA (Diarista)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Thais Gagno Grillo	80,00
2º	LUDMILLA VENTURA LIRIO	50,00
3º	TARSILA DE ARAÚJO FREITAS GOMES	20,00

2.04 MÉDICO NEUROLOGISTA (Diarista - Adulto)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDO BERMUDEZ CABRAL	100,00
2º	Gilmar de Oliveira Dornelas Junior	100,00

2.05 MÉDICO NEUROLOGISTA (Diarista - Pediatria)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Bruna Mathias Silva	50,00

2.06 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Pediatria)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ludmylla hoffmann reis	50,00
2º	stheffany gomes lima	50,00

2.07 MÉDICO PSIQUIATRIA - (Diarista - Adulto)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Alex Solivan Abreu	100,00
2º	Polyanna Mattos Martins	50,00
3º	Gabriel Silva Pereira Bessa Couto	50,00
4º	VINICIUS DAL-COL BINDA	50,00

2.08 MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (Diarista - Atendimento acima de 12 anos)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Jannini Valli Moreira	70,00
2º	Fernanda Zon Pretti	50,00
3º	NATALIA CAMPAGNARO PRANDI	50,00
4º	Thalita Vervloet Gomes	50,00
5º	Larissa Gava Ziviani de Almeida	50,00

2.09 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Diarista)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Flavia Lima Peixoto Costa	100,00
2º	Nathalia de Paula Doyle Maia Marchesi	100,00
3º	GABRIELA NARCISO SIMÃO VALLI	80,00

2.10 MÉDICO CLÍNICO GERAL (Diarista) Especialização como Ortopedista		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Eduardo Alexandre da Silva	50,00
2º	Paula Pontello	50,00

2.11 MÉDICO CLÍNICO GERAL(Diarista) - Especialização como Nefrologista		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Luana Germano Tose	20,00

2.12 MÉDICO CLÍNICO GERAL(Diarista) - Especialização como Alergista		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Vanessa Bosi Bissi Denadai	100,00
2º	Ana Ligia Rodrigues de Abreu CarvalhoSipolatti	80,00
3º	Luana Germano Tose	0

Serra, 26 de Maio de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Protocolo 1093256

COMUNICADO SEAD Nº 015/2023

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, comunica o resultado da convocação 014/2023 para documentação comprobatória, publicada em 19/05/2023 no site da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Município.

CARGO: PSICOLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: GERAL

CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	Resultado da Análise	MOTIVO
81º	Luiz Fernando Santos Borges	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
82º	Maria Aparecida Torezani	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
83º	Auriceia Geralda da Silva Costa	Deferido	Apresentou a documentação conforme declarado em ficha de inscrição
84º	Renata Irrthum	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
85º	Renata Santana do Nascimento Obermullher	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
86º	Deivide Gonçalves dos Santos	Indeferido	Não comprovou a Experiência Profissional na Área de Atuação, conforme declarado em ficha de inscrição e item 4 do Edital
87º	Tatiana Vantilio Paulo	Indeferido	Não comprovou a Qualificação Profissional (Pós Graduação) na Área de Atuação, conforme declarado em ficha de inscrição, item 4 e subitem 4.12 do Edital
88º	Thais da Silva Costa	Indeferido	Não comprovou a Experiência Profissional (acima de 02 anos) na Área de Atuação, conforme declarado em ficha de inscrição e item 4, subitem 4.12 do Edital
89º	Geiziane Cristina Menezes de Oliveira	Deferido	Apresentou a documentação conforme declarado em ficha de inscrição
90º	Laudiceia de Oliveira Brum	Indeferido	Não comprovou a Experiência Profissional (entre 01 e 02 anos) na Área de Atuação, conforme declarado em ficha de inscrição e item 4, subitem 4.12 do Edital

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

Classificação	NOME	Resultado da Análise	Motivo
61º	Lizinete do Rosário Silva	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
62º	Lucinete da Penha Galvão Carlos	Deferido	Apresentou a documentação de acordo com a ficha de inscrição
63º	Sandra Lourdes de S. Oliveira	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
64º	Neuza da Penha Martinelli Leite	Indeferido	Não comprovou a Qualificação Profissional (Curso igual ou superior a 60h) na Área de Atuação, conforme declarado em ficha de inscrição, item 4 e subitem 4.12 do Edital
65º	Claudia Aparecida de Freitas Santos	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
66º	Valdirene Varejão Nascimento Santana	Deferido	Apresentou a documentação de acordo com a ficha de inscrição
67º	Geovana Gomes Soares	Deferido	Apresentou a documentação de acordo com a ficha de inscrição
68º	Ana Maria Oliveira dos Santos	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
69º	Josy Tavares de Oliveira	Eliminado	Não apresentou nenhuma documentação
70º	Bebiane de Oliveira Crystello Finco	Deferido	Apresentou a documentação de acordo com a ficha de inscrição.

Serra, 26 de Maio de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1093910

ERRATAS - EDITAIS FUNDO A FUNDO CICLO 2022 - SERRA / ES

Segue para conhecimento público as erratas e correções realizadas nos sete EDITAIS FUNDO A FUNDO SERRA, CICLO 2022/2023, conforme análise interna da SETUR / Dep. de Cultura, com auxílio de notas e apontamentos de membros da comunidade artística do município.

No item 4 do Edital 001/2022, onde lia-se:

4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO.

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção:
a) Pessoa Jurídica de Direito Privado com ou sem

fins lucrativos, estabelecida no Estado do Espírito Santo há, no mínimo, 02 (dois) anos; e que comprove o caráter artístico ou cultural, definido nos atos constitutivos.

4.2- Em caso de falecimento ou invalidez, o proponente pessoa física, indicado na inscrição para representar Grupos ou Coletivos sem personalidade jurídica, poderá ser substituído no momento da contratação com a SETUR ou durante a execução do projeto.

4.3- O proponente que apresentar mais de um projeto neste edital, somente terá avaliado a primeira inscrição.

Agora lê-se:

4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO.

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção:

a) Pessoa Jurídica de Direito Privado com ou sem fins lucrativos, estabelecida no município da Serra há, no mínimo, 02 (dois) anos; e que comprove o caráter artístico ou cultural, definido nos atos constitutivos.

4.2 - O proponente que apresentar mais de um projeto neste edital, somente terá avaliado a primeira inscrição.

No item 4 do Edital 004/2022, onde lia-se:

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1- O proponente que apresentar mais de um projeto neste edital, somente terá avaliado a primeira inscrição.

4.2- Aquele que inscrever projeto como pessoa física não poderá realizar a inscrição de projeto na qualidade de representante legal de pessoa jurídica ou de Coletivo, e vice-versa, sob pena de indeferimento de ambos os projetos.

4.3- O projeto inscrito deverá ser proposto e desenvolvido no município indicado na ficha de inscrição como endereço atual de residência ou sede do proponente. Considerando a inscrição nas diferentes categorias de distribuição dos prêmios, o endereço não poderá ser alterado após a seleção do projeto.

Agora lê-se:

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1- O proponente que apresentar mais de um projeto neste edital, somente terá avaliado a primeira inscrição.

4.2 - O projeto inscrito deverá ser proposto e desenvolvido no município indicado na ficha de inscrição como endereço atual de residência ou sede do proponente. Considerando a inscrição nas diferentes categorias de distribuição dos prêmios, o endereço não poderá ser alterado após a seleção do projeto.

No item 1.4 do Edital 007/2022, onde lia-se:

1.4- O presente Edital tem o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do ES e no site da SECULT em <http://www.secult.es.gov.br>:

Agora lê-se:

1.4- O presente Edital tem o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do ES e no site da SETUR em : <http://www.serra.es.gov.br/SECRETARIA/setur>:

No item 1.3.1 do Edital 007/2022, onde lia-se:

1.3.1. Analisar o conteúdo inscritos nos Editais de Seleção de Projetos de Arte Pública, Educação Patrimonial, Formação/Capacitação Cultural e Economia da Cultura/Fruição, Premio Mestre Antonio Rosa e Premio Mestre Café, de acordo com os critérios de seleção do referido, atribuir pontuação aos projetos considerando a pontuação definida para cada critério, preencher e assinar os formulários e outros documentos de registro

da avaliação e pontuação dada ao projeto definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer de Serra-ES;

- a) As atividades desta Comissão serão desenvolvidas presencialmente;
- b) Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão deverão ser executados em 07 (sete) dias corridos conforme previsto no cronograma do Edital ao qual atuará como parecerista;

Agora lê-se:

1.3 São competências dos integrantes da Comissão Avaliativa dos editais realizados com recursos provenientes Fundo Municipal de Cultura - FMC:

1.3.1. Analisar o conteúdo inscritos nos Editais de Seleção de Projetos de Arte Pública, Educação Patrimonial, Formação/Capacitação Cultural e Economia da Cultura/Fruição, Premio Mestre Antonio Rosa e Premio Mestre Café, de acordo com os critérios de seleção do referido, atribuir pontuação aos projetos considerando a pontuação definida para cada critério, preencher e assinar os formulários e outros documentos de registro da avaliação e pontuação dada ao projeto definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer de Serra-ES;

- c) As atividades desta Comissão serão desenvolvidas presencialmente;
- d) Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão deverão ser executados conforme previsto no cronograma do Edital ao qual atuará como parecerista;

No item 10.2 do Edital 007/2022, onde lia-se:

10. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.2. O parecerista está obrigado a cumprir o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço juntamente com os projetos submetidos à sua avaliação.

Agora lê-se:

10. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.2. O parecerista está obrigado a cumprir o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço juntamente com os projetos submetidos à sua avaliação.

Do item "DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO", em todos os editais, exceto Edital 007, onde lia-se:

- A seleção dos projetos inscritos será feita por uma COMISSÃO JULGADORA, designada pelo Secretário de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística pertinente ao objeto do presente Edital, um dos quais presidirá a Comissão.

Agora ler-se-á:

- A seleção dos projetos inscritos será feita por uma COMISSÃO JULGADORA, designada pelo Secretário de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros (escolhidos entre os 10 pareceristas selecionados) de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística pertinente ao objeto do presente Edital, um dos quais presidirá a Comissão.

Do item "DAS INSCRIÇÕES", em todos os editais, exceto Edital 001 e Edital 004, onde lia-se:

- Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência no município da Serra, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SETUR) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do proponente (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem

efetivamente a residência) e no mesmo endereço indicado na inscrição do projeto (comprovante de endereço atual), para distribuição dos prêmios, conforme item 3.1.1 do Edital. Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.

Agora ler-se-á:

I - Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência no município da Serra, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SETUR) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do proponente (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência) e no mesmo endereço indicado na inscrição do projeto (comprovante de endereço atual), para distribuição dos prêmios, conforme item 3.1.1 do Edital. Em caso o documento esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também a comprovação do vínculo com o proponente através de declaração com firma reconhecida em cartório.

Do item "DA FORMA DA APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO", em todos os editais, exceto Edital 007, onde lia-se:

- No presente Edital o proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto cultural. Na hipótese de apresentar mais de 01 projeto, será desclassificado ou eliminado do certame.

Agora ler-se-á:

- O proponente que apresentar mais de um projeto neste edital, somente terá avaliado a primeira inscrição.

Do item "DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO", exceto no Edital 007, onde lia-se:

- A seleção dos projetos inscritos será feita por Pareceristas, designada pela comissão dos pareceristas, que será composta por, no mínimo, 3 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística pertinente ao objeto do presente Edital, um dos quais presidirá a Comissão.

- A COMISSÃO JULGADORA analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

Agora lê-se:

- A seleção dos projetos inscritos será feita por Pareceristas, designada pela Comissão dos Julgadora, comissão esta que será composta pelo Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer da Serra. Esta comissão terá o mínimo 3 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística. Um dos quais, presidirá a Comissão.

- A COMISSÃO JULGADORA, subsidiada pelo corpo de pareceristas, analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

Do item "CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL: PONTUAÇÃO", exceto no Edital 007, onde lia-se:

CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL: PONTUAÇÃO

A) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto:

Aspectos norteadores:

- Conteúdo relevante, clareza e coerência;
- Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área;
- Contribuição do projeto na experimentação estética e inovação para os processos de criação artística no âmbito das artes visuais;
- Singularidade e autenticidade da proposta, em qualquer eixo proposto;
- Capacidade de gerar resultados positivos relativos à economia criativa da cultura no campo das artes visuais.

Pontuação: 0 a 30

Agora ler-se-á:

CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL: PONTUAÇÃO

A) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto:

Aspectos norteadores:

- Conteúdo relevante, clareza e coerência;
- Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área;
- Contribuição do projeto na experimentação estética e inovação para os processos de criação artística;
- Singularidade e autenticidade da proposta, em qualquer eixo proposto;
- Capacidade de gerar resultados positivos relativos à economia criativa da.

Pontuação: 0 a 30

Dos itens "**CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO**", onde lia-se:

- Poderão participar do presente Edital de Seleção:
- Pessoa Física, maior de 18 anos, residente no Estado do Espírito Santo há, no mínimo, 02 (dois) anos.

Agora lê-se:

- Poderão participar do presente Edital de Seleção:
- Pessoa Física, maior de 18 anos, residente no município da Serra há, no mínimo, 02 (dois) anos;

Do Edital 005/2022 - Entre os itens 1 e 8.3, houveram um número considerável de erratas e correções. Desde modo, para melhor compreensão das alterações, seguem os itens completos.

Onde lia-se:

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA - PRÊMIO "MESTRE ANTÔNIO ROSA"** com o objetivo desse edital é reconhecer e premiar a atuação de Mestres e Mestras de bandas de congo e de grupos de Capoeira do Município da Serra, que contribuam para o fortalecimento da identidade cultural local, regional e brasileira.

1.2- O presente Edital tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

1.3- O presente Edital tem como objeto uma ou mais das seguintes categorias:

1.3.1 - Projetos de Manutenção de Grupos e Manifestações das Culturas Populares: os projetos devem contemplar uma ou mais propostas culturais protagonizadas por Mestres, Grupos e Instituições que visem ao fortalecimento das manifestações tradicionais populares, voltadas à preservação e registro da diversidade cultural capixaba, tais como:

- a)** Economia criativa, com projetos de geração de renda a partir de produtos, bens e serviços que representam a cultura popular e tradicional;
- b)** Aquisição de indumentárias, vestuário, adereços e instrumentos musicais para os Grupos;

c) Intercâmbio das manifestações culturais, com apresentações, encontros e outras ações;

d) Transmissão de conhecimentos e formação de jovens; oficinas, seminários, encontros;

e) Registros escritos (livros, cartilhas), musicais (CD) e audiovisuais (DVD), e criação de acervos;

f) Organização de festas, festivais e eventos populares;

g) Medicina, culinária, artesanato popular; e

i) Outras ações não citadas anteriormente, desde que tenham como ênfase principal a cultura popular e tradicional.

1.3.2. Projetos de Circulação de Grupos das Culturas Populares e Tradicionais: para projetos de circulação de Grupos, priorizando apresentações nos eventos de maior visibilidade e apreciação de público e, ainda, que proporcionem a troca ou intercâmbio cultural com outros Grupos. Os projetos devem propor a realização de 03 (três) apresentações em diferentes bairros do Município da Serra.

1.4- Para os efeitos deste **Edital**, entende-se que:

1.4.1- Grupos das Culturas Populares e Tradicionais - são grupos de pessoas que cultivam as mais diversas práticas, produções e expressões da cultura popular tradicional.

1.4.2- Cultura Popular - "conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social" (UNESCO). Ou seja, Cultura Popular é aquela realizada de forma espontânea pelo grupo social que a produz, geralmente transmitida de maneira oral entre as famílias ou comunidade passadas de geração para geração.

1.5- O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o PEC-ES, em especial ao Capítulo II (Diversidade Artística e Cultural), no que diz respeito ao fortalecimento de políticas regionalizadas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico raciais que compõem a sociedade capixaba.

1.6- O presente Edital tem o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do ES e no Site da PMS/SETUR em <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>.

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	45 dias
Deferimento das inscrições	10 dias
Avaliação e pontuação dos projetos	30 dias
Publicação do resultado e recursos da decisão	20 dias
Convocação dos proponentes selecionados e documentação	15 dias
Confirmação de documentação e convocação de suplentes (se necessário)	10 dias
Contratação, empenho e pagamento do prêmio (ou primeira parcela)	30 dias

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- A SETUR disponibilizará gratuitamente o Edital e anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 45 dias. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 25 de maio, até 08 de julho de 2023, com envio dos documentos de inscrição na versão final.

3.1.1 - Após a análise, os proponentes selecionados, deverão apresentar para a efetivação dos contratos e premiações, os seguintes documentos:

a) Pessoa física (postulante): Carteira de Identidade (RG); CPF - Comprovante de Pessoa Física; Cópia das Certidões Negativas de Débito Municipal (Serra), Estadual (Espírito Santo) e Federal; Comprovante de domicílio no município da Serra, sendo um comprovante para o ano em exercício e outro datado de 02 (dois) anos ou mais em nome do postulante (conta em nome do postulante, conta de luz, conta de água, conta de telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que comprovem efetivamente a residência). Caso o documento esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, a comprovação de vínculo com o proponente

b) através de declaração com firma reconhecida em cartório.

4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção apenas os Mestres e Mestras de bandas de congo e de grupos de Capoeira do Município da Serra, que podem ser representados por:

a) Pessoa Física: maior de 18 anos, residente no Estado do Espírito Santo há, no mínimo, 02 (dois) anos, que comprove que faz parte e representa o Grupo, mediante apresentação de declaração de representação, conforme estabelecido no edital.

4.2- O proponente, inscrito como pessoa física, não poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SETUR.

4.3- Em caso de falecimento ou invalidez, o proponente pessoa física, indicado na inscrição para representar o Grupo sem personalidade jurídica, poderá ser substituído no momento da contratação com a SETUR ou durante a execução do projeto.

5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever:

5.1.1- A pessoa física:

a) sócia, administradora, dirigente ou membro da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos;

b) membro da Comissão julgadora, servidora ou ocupante de cargo em comissão da SETUR, inclusive os licenciados, cedidos, remanejados ou que estejam em qualquer tipo de afastamento, bem como pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relações de parentesco com esses até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);

c) que possua vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau com sócios, administradores, dirigentes ou membros da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos.

d) menor de 18 (dezoito) anos.

e) que tenha a prestação de contas de projetos contemplados em editais anteriores do Funcultura reprovada pela SETUR, pelo prazo fixado na decisão de reprovação.

5.1.2- Os projetos:

a) Já contemplados por Editais da SETUR nos últimos 02 (cinco) anos.

b) Cujo objeto e conteúdo estejam propostos em outros editais da SETUR em 2022.

6- DO VALOR DO PROJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O valor total do presente edital é de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, contemplando **20 (vinte) projetos com valor individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

6.1.1- O prazo máximo de execução de cada projeto é de até 8 (oito) meses.

6.1.2- Em havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ampliado o valor total do orçamento originalmente prevista, mediante a concessão de mais prêmios, a serem

distribuídos a critério da SETUR, livremente, dentre as categorias do edital.

6.2- A residência ou sede do proponente no momento da contratação deverá estar situada no mesmo município indicado na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação.

6.3- O valor individual do pagamento será feito em parcela única, a ser paga até o 30º (trigésimo) dia útil após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação.

6.4- Os contemplados que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital, durante a execução dos projetos, estão sujeitos às penalidades previstas.

6.5- Do valor total a ser pago, a SETUR fará a retenção do imposto de renda e outros tributos, acaso devidos, de acordo com as regras e os limites previstos na legislação em vigor, para posterior recolhimento.

6.6- Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado.

6.6.1- É proibido ao contemplado dar destinação aos recursos recebidos diferente da prevista no projeto.

6.7- Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome da SETUR ou de qualquer órgão da Prefeitura da Serra para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

6.8- Os contemplados somente poderão iniciar as despesas previstas no Projeto após o recebimento do valor do pagamento.

7- DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1- A seleção dos projetos inscritos será feita por Pareceristas, designada pela Comissão dos Julgadora, comissão esta que será composta pelo Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer da Serra. Esta comissão terá o mínimo 3 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística. Um dos quais, presidirá a Comissão.

7.2- A COMISSÃO JULGADORA, subsidiada pelo corpo de pareceristas, analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

7.3- A COMISSÃO JULGADORA decidirá acerca do mérito cultural e artístico dos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 8.

7.4- Fica reservado o direito à COMISSÃO JULGADORA, na hipótese de não haver projeto cultural concorrente com qualidade artística suficiente para receber o Prêmio previsto no presente Edital, de não conceder a premiação.

7.5- Em caso de empate, a COMISSÃO JULGADORA procederá ao desempate, considerando os critérios definidos no edital.

7.6- Os projetos serão selecionados em cada categoria pela maior pontuação, em ordem decrescente, até completar o número de propostas, cabendo à SETUR ainda observar a quantidade de prêmios destinada a cada eixo/categoria do Edital.

7.7- A COMISSÃO JULGADORA indicará, além dos 20 (vinte) projetos selecionados, também os projetos considerados "suplentes", distribuídos de acordo com as categorias dos prêmios definidas no edital, em ordem decrescente de classificação. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

7.7.1- Os projetos considerados "suplentes" serão contratados em casos de perda do direito de contratação por algum dos projetos selecionados na mesma categoria, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para recebimento do prêmio, se recusar

a fazê-lo ou não apresentar todos os documentos solicitados.

7.7.2- Os suplentes serão convocados respeitando a ordem de classificação dentro da categoria de premiação.

7.8 - O Resultado da Seleção de Projetos do Edital, apurado pela COMISSÃO JULGADORA, consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR> após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município e ou no Site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

7.9- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO JULGADORA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado da Seleção no site da PMS/SETUR, <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>, e ou no email: editaisfuncultura@secult.es.gov.br.

7.10- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante nos anexos, e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da SETUR no horário de 09:00 h às 17:00 h, na Rua Campinho, nº 96, Caçaroca, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.176-438; ou através do endereço de email editaisfuncultura@secult.es.gov.br. O Recurso deverá ser enviado até a data definida no item 7.9.

7.11- O Recurso deverá ser encaminhado apenas no formulário do Anexo, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre o projeto.

7.12- O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da SETUR/PMS, no endereço (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), ou encaminhada para o email do candidato, pela PMS/SETUR, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do Recurso. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

7.13- O Resultado Final da Seleção de Projetos do Edital, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR/PMS (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SETUR dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial e ou no site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1- O Prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos do projeto, de acordo com a categoria da inscrição.

8.1.1- Para a seleção de Mestres ou Mestras:

CRITÉRIOS: PONTUAÇÃO

A) História de vida do mestre ou da mestra na comunidade:

Aspectos norteadores:

- Histórico de vida na liderança do Grupo ou da manifestação cultural;
- Importância e relevância na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

B) Tempo de atuação do mestre ou mestra:

- O tempo mínimo deverá ser de 20 anos, exercidos em atividades culturais no Estado.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

C) Transmissão de saberes e fazeres tradicionais:

Aspectos norteadores:

- Atividades desenvolvidas pelo mestre ou mestra com o objetivo de transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes;
- Atividades desenvolvidas com o objetivo de divulgar e manter a tradição do Grupo na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

D) Contribuição sociocultural para a comunidade em que vive e atua:

Aspectos norteadores:

- Importância e a contribuição do mestre ou mestra para preservação e propagação dos costumes, conhecimentos e tradições.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos

8.1.2- Para a seleção de Grupos das Culturas Populares e Tradicionais:

CRITÉRIOS: PONTUAÇÃO

A) Relevância e importância do Grupo na comunidade:

Aspectos norteadores:

- Preservação da identidade, propagação dos costumes, conhecimentos e tradições;
- Contribuição sociocultural na comunidade, a partir de suas práticas culturais;
- Capacidade do Grupo de envolver a comunidade em suas ações.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

B) Tempo de existência e atuação do Grupo na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

C) Transmissão de saberes e fazeres tradicionais:

Aspectos norteadores:

- Intercâmbio de saberes e fazeres populares que tenham proporcionado.
- Experiências de aprendizado mútuo entre diferentes gerações;
- Atividades desenvolvidas pelo Grupo com o objetivo de transmitir e divulgar a história da manifestação;
- Atividades desenvolvidas com o objetivo de manter a tradição do Grupo na comunidade, estimulando a participação e manutenção da manifestação.
- Resgate e a valorização da história e da memória da manifestação.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

D) Sustentabilidade e manutenção das atividades do Grupo:

Aspectos norteadores:

- Continuidade da manifestação cultural;
- Participação em atividades da cultura tradicional;
- Capacidade de agregar parcerias e alianças;

PONTUAÇÃO: 0 a 20

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos

8.2- Serão desclassificados os projetos:

a) que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério constante do item 9.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério; ou

b) cuja pontuação total for inferior a 60 pontos.

8.3- Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

a) O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 8.1);

b) O proponente que tiver a maior pontuação no critério B (item 8.1);

c) O proponente que tiver a maior pontuação no critério C (item 8.1);

Agora ler-se-á:

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA - PRÊMIO "MESTRE ANTÔNIO ROSA"** com o objetivo desse edital é reconhecer e premiar a atuação de Mestres e Mestras de bandas de congo e de grupos de Capoeira do Município da Serra, que contribuem para o fortalecimento da identidade cultural local, regional e brasileira.

1.2 - O presente Edital tem como objeto:

1.2.1 - Mestres e Mestras de Manutenção de Grupos e Manifestações das Culturas Populares: os projetos devem contemplar uma ou mais propostas culturais protagonizadas por Mestres e Mestras que visem ao fortalecimento das manifestações tradicionais populares, voltadas à preservação e registro das bandas e congo e grupo de capoeiras.

1.3 - O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o PEC-ES, em especial ao Capítulo II (Diversidade Artística e

Cultural), no que diz respeito ao fortalecimento de políticas regionalizadas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico raciais que compõem a sociedade capixaba.

1.4 - O presente Edital tem o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do ES e no Site da PMS/SETUR em <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>.

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	45 dias
Deferimento das inscrições	10 dias
Avaliação e pontuação dos projetos	30 dias
Publicação do resultado e recursos da decisão	20 dias
Convocação dos proponentes selecionados e documentação	15 dias
Confirmação de documentação e convocação de suplentes (se necessário)	10 dias
Contratação, empenho e pagamento do prêmio (ou primeira parcela)	30 dias

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- A SETUR disponibilizará gratuitamente o Edital e anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 45 dias. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 25 de maio, até 08 de julho de 2023, com envio dos documentos de inscrição na versão final.

3.1.2 - Após a análise, os proponentes selecionados, deverão apresentar para a efetivação dos contratos e premiações, os seguintes documentos:

c) Pessoa física (postulante): Carteira de Identidade (RG); CPF - Comprovante de Pessoa Física; Cópia das Certidões Negativas de Débito Municipal (Serra), Estadual (Espírito Santo) e Federal; Comprovante de domicílio no município da Serra, sendo um comprovante para o ano em exercício e outro datado de 02 (dois) anos ou mais em nome do postulante (conta em nome do postulante, conta de luz, conta de água, conta de telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que comprovem efetivamente a residência). Caso o documento esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, a comprovação de vínculo com o proponente

d) através de declaração com firma reconhecida em cartório.

4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção apenas os Mestres e Mestras de bandas de congo e de grupos de Capoeira do Município da Serra, que podem ser representados por:

a) Pessoa Física: maior de 18 anos, residente no Município da Serra há, no mínimo, 02 (dois) anos, que comprove que faz parte e representa o Grupo, mediante apresentação de declaração de representação, conforme estabelecido no edital.

4.2- O proponente, inscrito como pessoa física, não poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SETUR.

4.3- Em caso de falecimento ou invalidez, o proponente pessoa física, indicado na inscrição para representar o Grupo sem personalidade jurídica, poderá ser substituído no momento da contratação com a SETUR ou durante a execução do projeto.

5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever:

5.1.1- A pessoa física:

a) sócia, administradora, dirigente ou membro da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos;

b) membro da Comissão julgadora, servidora ou ocupante de cargo em comissão da SETUR, inclusive os licenciados, cedidos, remanejados ou que estejam em qualquer tipo de afastamento, bem como pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relações de parentesco com esses até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);

c) que possua vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau com sócios, administradores, dirigentes ou membros da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos.

d) menor de 18 (dezoito) anos.

e) que tenha a prestação de contas de projetos contemplados em editais anteriores reprovados pela SETUR, pelo prazo fixado na decisão de reprovação.

5.1.2- Os projetos:

a) Já contemplados por Editais da SETUR nos últimos 02 (cinco) anos.

b) Cujo objeto e conteúdo estejam propostos em outros editais da SETUR em 2022.

6- DO VALOR DO PROJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O valor total do presente edital é de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, contemplando **20 (vinte) projetos com valor individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

6.1.1- O prazo máximo de execução de cada projeto é de até 8 (oito) meses.

6.1.2- Em havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ampliado o valor total do orçamento originalmente prevista, mediante a concessão de mais prêmios, a serem distribuídos a critério da SETUR, livremente, dentre as categorias do edital.

6.2- A residência ou sede do proponente no momento da contratação deverá estar situada no mesmo município indicado na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação.

6.3- O valor individual do pagamento será feito em parcela única, a ser paga até o 30º (trigésimo) dia útil após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação.

6.4- Os contemplados que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital, durante a execução dos projetos, estão sujeitos às penalidades previstas.

6.5- Do valor total a ser pago, a SETUR fará a retenção do imposto de renda e outros tributos, acaso devidos, de acordo com as regras e os limites previstos na legislação em vigor, para posterior recolhimento.

6.6- Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado.

6.6.1- É proibido ao contemplado dar destinação aos recursos recebidos diferente da prevista no projeto.

6.7- Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome da SETUR ou de qualquer órgão da Prefeitura da Serra para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

6.8- Os contemplados somente poderão iniciar as despesas previstas no Projeto após o recebimento do valor do pagamento.

7- DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1- A seleção dos projetos inscritos será feita por Pareceristas, designada pela Comissão dos Julgadores, comissão esta que será composta pelo Secretário

Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer da Serra. Esta comissão terá o mínimo 3 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística. Um dos quais, presidirá a Comissão.

7.2- A COMISSÃO JULGADORA, subsidiada pelo corpo de pareceristas, analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

7.3- A COMISSÃO JULGADORA decidirá acerca do mérito cultural e artístico dos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 8.

7.4- Fica reservado o direito à COMISSÃO JULGADORA, na hipótese de não haver projeto cultural concorrente com qualidade artística suficiente para receber o Prêmio previsto no presente Edital, de não conceder a premiação.

7.5- Em caso de empate, a COMISSÃO JULGADORA procederá ao desempate, considerando os critérios definidos no edital.

7.6- Os projetos serão selecionados em cada categoria pela maior pontuação, em ordem decrescente, até completar o número de propostas, cabendo à SETUR ainda observar a quantidade de prêmios destinada a cada eixo/categoria do Edital.

7.7- A COMISSÃO JULGADORA indicará, além dos 20 (vinte) projetos selecionados, também os projetos considerados "suplentes", distribuídos de acordo com as categorias dos prêmios definidas no edital, em ordem decrescente de classificação. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

7.7.1- Os projetos considerados "suplentes" serão contratados em casos de perda do direito de contratação por algum dos projetos selecionados na mesma categoria, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para recebimento do prêmio, se recusar a fazê-lo ou não apresentar todos os documentos solicitados.

7.7.2- Os suplentes serão convocados respeitando a ordem de classificação dentro da categoria de premiação.

7.8 - O Resultado da Seleção de Projetos do Edital, apurado pela COMISSÃO JULGADORA, consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR> após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município e ou no Site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

7.9- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO JULGADORA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado da Seleção no site da PMS/SETUR, <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>, e ou no email: editaisfuncultura@secult.es.gov.br.

7.10- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante nos anexos, e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da SETUR no horário de 09:00 h às 17:00 h, na Rua Campinho, nº 96, Caçaroca, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.176-438; ou através do endereço de email editaisfuncultura@secult.es.gov.br. O Recurso deverá ser enviado até a data definida no item 7.9.

7.11- O Recurso deverá ser encaminhado apenas no formulário do Anexo, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre o projeto.

7.12- O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da SETUR/PMS, no endereço (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), ou encaminhada para o email do candidato, pela PMS/SETUR, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do Recurso. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

7.13- O Resultado Final da Seleção de Projetos do Edital, com indicação do nome do proponente e título do

projeto, será publicado no site da SETUR/PMS (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SETUR dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial e ou no site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1- O Prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos do projeto, de acordo com a categoria da inscrição.

8.1.1- Para a seleção de Mestres ou Mestras de bandas de congo ou grupo de capoeiras:

CRITÉRIOS: PONTUAÇÃO

A) História de vida do mestre ou da mestra na comunidade:

Aspectos norteadores:

- Histórico de vida na liderança do Grupo ou da manifestação cultural;
- Importância e relevância na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

B) Tempo de atuação do mestre ou mestra:

- O tempo mínimo deverá ser de 20 anos, exercidos em atividades culturais no Estado.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

C) Transmissão de saberes e fazeres tradicionais:

Aspectos norteadores:

- Atividades desenvolvidas pelo mestre ou mestra com o objetivo de transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes;
- Atividades desenvolvidas com o objetivo de divulgar e manter a tradição do Grupo na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

D) Contribuição sociocultural para a comunidade em que vive e atua:

Aspectos norteadores:

- Importância e a contribuição do mestre ou mestra para preservação e propagação dos costumes, conhecimentos e tradições.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos

8.2- Serão desclassificados os projetos:

- a)** que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério constante do item 9.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério; ou
- b)** cuja pontuação total for inferior a 60 pontos.

8.3- Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- a)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 8.1);
- b)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério B (item 8.1);
- c)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério C (item 8.1);

Do Edital 006/2022 - Entre os itens 1 e 8.2, houveram um número considerável de erratas e correções. Desde modo, para melhor compreensão das alterações, seguem os itens completos.

Onde lia-se:

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA - PRÊMIO "MESTRE CAFÉ"**, garantir condições de intercâmbios, circulação e popularização de grupos da cultura popular do município da Serra, em eventos culturais municipais, regionais ou nacionais cujas manifestações acontecem tradicionalmente em caráter contínuo.

1.2- O presente Edital tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

1.3- O presente Edital tem como objeto uma ou mais das seguintes categorias:

1.3.1 - Projetos de Manutenção de Grupos e Manifestações das Culturas Populares: os projetos devem contemplar uma ou mais propostas culturais protagonizadas por Mestres, Grupos e Instituições que visem ao fortalecimento das manifestações tradicionais populares, voltadas à preservação e registro da diversidade cultural serrana e capixaba, tais como:

- a) Economia criativa, com projetos de geração de renda a partir de produtos, bens e serviços que representam a cultura popular e tradicional;
- b) Aquisição de indumentárias, vestuário, adereços e instrumentos musicais para os Grupos;
- c) Intercâmbio das manifestações culturais, com apresentações, encontros e outras ações;
- d) Transmissão de conhecimentos e formação de jovens; oficinas, seminários, encontros;
- e) Registros escritos (livros, cartilhas), musicais (CD) e audiovisuais (DVD), e criação de acervos;
- f) Organização de festas, festivais e eventos populares;
- g) Medicina, culinária, artesanato popular; e
- h) Outras ações não citadas anteriormente, desde que tenham como ênfase principal a cultura popular e tradicional.

1.3.2. Projetos de Circulação de Grupos das Culturas Populares e Tradicionais: para projetos de circulação de Grupos, que priorizem apresentações em eventos de visibilidade e apreciação de público, e troca ou intercâmbio cultural com outros Grupos.

1.4- Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

1.4.1- Grupos das Culturas Populares e Tradicionais - são grupos de pessoas que cultivam as mais diversas práticas, produções e expressões da cultura popular tradicional.

1.4.2- Cultura Popular - "conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social" (UNESCO). Ou seja, Cultura Popular é aquela realizada de forma espontânea pelo grupo social que a produz, geralmente transmitida de maneira oral entre as famílias ou comunidade passadas geração para geração.

1.5- O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o PEC-ES, em especial ao Capítulo II (Diversidade Artística e Cultural), no que diz respeito ao fortalecimento de políticas regionalizadas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico raciais que compõem a sociedade capixaba.

1.6- O presente Edital tem o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município da Serra e no Site da SETUR em <http://www.serra.es.gov.br/setur>

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	45 dias
Deferimento das inscrições	10 dias
Avaliação e pontuação dos projetos	30 dias
Publicação do resultado e recursos da decisão	20 dias
Convocação dos proponentes selecionados e documentação	15 dias
Confirmação de documentação e convocação de suplentes (se necessário)	10 dias
Contratação, empenho e pagamento do prêmio (ou primeira parcela)	30 dias

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- A SETUR disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 45 dias. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 25 de maio, até 08 de julho de 2023. Não serão aceitas inscrições feitas em rascunhos.

3.1.1 Após a análise, os proponentes selecionados, deverão apresentar para a efetivação dos contratos e premiações, os seguintes documentos:

a) Pessoa física (postulante): Carteira de Identidade (RG); CPF - Comprovante de Pessoa Física; Certidões Negativas de Débito Municipal (Serra), Estadual (Espírito Santo) e Federal; Comprovante de domicílio no município da Serra, sendo um comprovante para o ano em exercício e outro datado de 02 (dois) anos ou mais em nome do postulante (conta em nome do postulante, conta de luz, conta de água, conta de telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que comprovem efetivamente a residência). Caso o documento esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, a comprovação de vínculo com o proponente através de declaração com firma reconhecida em cartório.

b) Inscrições na plataforma do Mapa Cultural do ES: Para se inscrever, o proponente deve criar um perfil na plataforma do Mapa Cultural do ES, que pode ser acessada no site da Secult, através de link disponível no site da SETUR ou no site <https://mapa.cultura.es.gov.br/>. Não serão aceitas inscrições em rascunho. O Mapa Cultural permite fazer rascunhos dos projetos, mas sua inscrição somente é válida ao clicar no botão Enviar.

4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção apenas os Grupos das Culturas Populares e Tradicionais, que podem ser representados por:

a) Pessoa Física, maior de 18 anos, residente no Município da Serra - Estado do Espírito Santo há, no mínimo, 02 (dois) anos, que comprove que faz parte e representa o Grupo, mediante apresentação de declaração de representação, conforme estabelecido no item.

4.2- O proponente, inscrito como pessoa física, não poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SETUR.

4.3- Em caso de falecimento ou invalidez, o proponente pessoa física, indicado na inscrição para representar o Grupo sem personalidade jurídica, poderá ser substituído no momento da contratação com a SETUR ou durante a execução do projeto.

5- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever:

5.1.1- A pessoa física:

a) sócia, administradora, dirigente ou membro da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos;

b) membro da Comissão julgadora, servidora ou ocupante de cargo em comissão da SETUR, inclusive os licenciados, cedidos, remanejados ou que estejam em qualquer tipo de afastamento, bem como pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relações de parentesco com esses até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);

c) que possua vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau com sócios, administradores, dirigentes ou membros da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos.

d) menor de 18 (dezoito) anos.

e) que tenha a prestação de contas de projetos

contemplados em editais anteriores do Funcultura reprovada pela SETUR, pelo prazo fixado na decisão de reprovação.

5.1.3- Os projetos:

a) Cujo objeto e conteúdo estejam propostos em outros editais da SETUR em 2022.

6- DO VALOR DO PROJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O valor total do presente edital é de **R\$ 103.508,14 (Cento e três mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos)**, contemplando **03 (três) projetos com valor individual de R\$ 34.502,71 (Trinta e quatro mil e quinhentos e dois reais e setenta e um centavos)**.

6.1.1- Em havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ampliado o valor total do orçamento originalmente prevista, mediante a concessão de mais prêmios, a serem distribuídos a critério da SETUR, livremente, dentre as categorias do edital.

6.2- O valor individual do pagamento será feito em parcela única, a ser paga até o 30º (trigésimo) dia útil após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação.

6.3- Do valor total a ser pago, a SETUR fará a retenção do imposto de renda e outros tributos, acaso devidos, de acordo com as regras e os limites previstos na legislação em vigor, para posterior recolhimento.

7- DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1- A seleção dos projetos inscritos será feita por Pareceristas, designada pela Comissão dos Julgadores, comissão esta que será composta pelo Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer da Serra. Esta comissão terá o mínimo 3 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística. Um dos quais, presidirá a Comissão.

7.2- A COMISSÃO JULGADORA, subsidiada pelo corpo de pareceristas, analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

7.3- A COMISSÃO JULGADORA decidirá acerca do mérito cultural e artístico dos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 8.

7.4- Fica reservado o direito à COMISSÃO JULGADORA, na hipótese de não haver projeto cultural concorrente com qualidade artística suficiente para receber o Prêmio previsto no presente Edital, de não conceder a premiação.

7.5- Em caso de empate, a COMISSÃO JULGADORA procederá ao desempate, considerando os critérios definidos no edital.

7.6- Os projetos serão selecionados em cada categoria pela maior pontuação, em ordem decrescente, até completar o número de propostas, cabendo à SETUR ainda observar a quantidade de prêmios destinada a cada eixo/categoria do Edital.

7.7- A COMISSÃO JULGADORA indicará, além dos 3 (três) projetos selecionados, também os projetos considerados "suplentes", distribuídos de acordo com as categorias dos prêmios definidas no edital, em ordem decrescente de classificação. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

7.7.1- Os projetos considerados "suplentes" serão contratados em casos de perda do direito de contratação por algum dos projetos selecionados na mesma categoria, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para recebimento do prêmio, se recusar a fazê-lo ou não apresentar todos os documentos solicitados.

7.7.2- Os suplentes serão convocados respeitando a ordem de classificação dentro da categoria de premiação.

7.8 - O Resultado da Seleção de Projetos do Edital,

apurado pela COMISSÃO JULGADORA, consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR> após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município e ou no Site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

7.9- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO JULGADORA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado da Seleção no site da PMS/SETUR, <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>, e ou no email: editaisfuncultura@secult.es.gov.br.

7.10- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante nos anexos, e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da SETUR no horário de 09:00 h às 17:00 h, na Rua Campinho, nº 96, Caçaroca, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.176-438; ou através do endereço de email editaisfuncultura@secult.es.gov.br. O Recurso deverá ser enviado até a data definida no item 7.9.

7.11- O Recurso deverá ser encaminhado apenas no formulário do Anexo, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre o projeto.

7.12- O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da SETUR/PMS, no endereço (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), ou encaminhada para o email do candidato, pela PMS/SETUR, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do Recurso. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

7.13- O Resultado Final da Seleção de Projetos do Edital, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR/PMS (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SETUR dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial e ou no site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos do projeto, de acordo com a categoria da inscrição.

8.1.1- Para a seleção de Mestres ou Mestras:

CRITÉRIOS: PONTUAÇÃO

A) História de vida do mestre ou da mestra na comunidade:

Aspectos norteadores:

- Histórico de vida na liderança do Grupo ou da manifestação cultural;
- Importância e relevância na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

B) Tempo de atuação do mestre ou mestra:

- O tempo mínimo deverá ser de 20 anos, exercidos em atividades culturais no Estado.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

C) Transmissão de saberes e fazeres tradicionais:

Aspectos norteadores:

- Atividades desenvolvidas pelo mestre ou mestra com o objetivo de transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes;
- Atividades desenvolvidas com o objetivo de divulgar e manter a tradição do Grupo na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

D) Contribuição sociocultural para a comunidade em que vive e atua:

Aspectos norteadores:

- Importância e a contribuição do mestre ou mestra para preservação e propagação dos costumes, conhecimentos e tradições.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos

8.1.2- Para a seleção de Grupos das Culturas Populares e Tradicionais:

CRITÉRIOS: PONTUAÇÃO

A) Relevância e importância do Grupo na comunidade:

Aspectos norteadores:

- Preservação da identidade, propagação dos costumes, conhecimentos e tradições;
- Contribuição sociocultural na comunidade, a partir de suas práticas culturais;
- Capacidade do Grupo de envolver a comunidade em suas ações.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

B) Tempo de existência e atuação do Grupo na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

C) Transmissão de saberes e fazeres tradicionais:

Aspectos norteadores:

- Intercâmbio de saberes e fazeres populares que tenham proporcionado.
- Experiências de aprendizado mútuo entre diferentes gerações;
- Atividades desenvolvidas pelo Grupo com o objetivo de transmitir e divulgar a história da manifestação;
- Atividades desenvolvidas com o objetivo de manter a tradição do Grupo na comunidade, estimulando a participação e manutenção da manifestação.
- Resgate e a valorização da história e da memória da manifestação.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

D) Sustentabilidade e manutenção das atividades do Grupo:

Aspectos norteadores:

- Continuidade da manifestação cultural;
- Participação em atividades da cultura tradicional;
- Capacidade de agregar parcerias e alianças;

PONTUAÇÃO: 0 a 20

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos

8.2- Serão desclassificados os projetos:

- a)** que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério constante do item 9.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério; ou
- b)** cuja pontuação total for inferior a 60 pontos.

8.3- Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- a)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 8.1);
- b)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério B (item 8.1);
- c)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério C (item 8.1);

Agora ler-se-á:

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA - PRÊMIO "MESTRE CAFÉ"**, garantir condições de intercâmbios, circulação e popularização de grupos da cultura popular do município da Serra, em eventos culturais municipais, regionais ou nacionais cujas manifestações acontecem tradicionalmente em caráter contínuo.

1.2- O presente Edital tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

1.3- O presente Edital tem como objeto uma ou mais das seguintes categorias:

1.3.1 - Projetos de Manutenção de Grupos e Manifestações das Culturas Populares: os projetos devem contemplar uma ou mais propostas culturais protagonizadas por Grupos e Instituições que visem ao fortalecimento das manifestações tradicionais populares, voltadas à preservação e registro da diversidade cultural serrana e capixaba, tais como:

- a)** Economia criativa, com projetos de geração de renda a partir de produtos, bens e serviços que representam a cultura popular e tradicional;
- b)** Aquisição de indumentárias, vestuário, adereços e instrumentos musicais para os Grupos;
- c)** Intercâmbio das manifestações culturais, com

apresentações, encontros e outras ações;

- d)** Transmissão de conhecimentos e formação de jovens; oficinas, seminários, encontros;
- e)** Registros escritos (livros, cartilhas), musicais (CD) e audiovisuais (DVD), e criação de acervos;
- f)** Organização de festas, festivais e eventos populares;
- g)** Medicina, culinária, artesanato popular; e
- h)** Outras ações não citadas anteriormente, desde que tenham como ênfase principal a cultura popular e tradicional.

1.4- Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

1.4.1- Grupos das Culturas Populares e Tradicionais - são grupos de pessoas que cultivam as mais diversas práticas, produções e expressões da cultura popular tradicional.

1.4.2- Cultura Popular - "conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social" (UNESCO). Ou seja, Cultura Popular é aquela realizada de forma espontânea pelo grupo social que a produz, geralmente transmitida de maneira oral entre as famílias ou comunidade passadas geração para geração.

1.5- O presente Edital atende às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do ES, em articulação com as diretrizes, estratégias e ações que constituem o PEC-ES, em especial ao Capítulo II (Diversidade Artística e Cultural), no que diz respeito ao fortalecimento de políticas regionalizadas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico raciais que compõem a sociedade capixaba.

1.6- O presente Edital tem o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município da Serra e no Site da SETUR em <http://www.serra.es.gov.br/setur>

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	45 dias
Deferimento das inscrições	10 dias
Avaliação e pontuação dos projetos	30 dias
Publicação do resultado e recursos da decisão	20 dias
Convocação dos proponentes selecionados e documentação	15 dias
Confirmação de documentação e convocação de suplentes (se necessário)	10 dias
Contratação, empenho e pagamento do prêmio (ou primeira parcela)	30 dias

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- A SETUR disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 45 dias. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 25 de maio, até 08 de julho de 2023. Não serão aceitas inscrições feitas em rascunhos.

3.1.2 Após a análise, os proponentes selecionados, deverão apresentar para a efetivação dos contratos e premiações, os seguintes documentos:

- a) Pessoa física** (postulante): Carteira de Identidade (RG); CPF - Comprovante de Pessoa Física; Certidões Negativas de Débito Municipal (Serra), Estadual (Espírito Santo) e Federal; Comprovante de domicílio no município da Serra, sendo um comprovante para o ano em exercício e outro datado de 02 (dois) anos ou mais em nome do postulante (conta em nome do postulante, conta de luz, conta de água, conta de telefone, condomínio e outros

comprovantes aceitos pela Comissão de Gerenciamento e Fiscalização que comprovem efetivamente a residência). Caso o documento esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, a comprovação de vínculo com o proponente através de declaração com firma reconhecida em cartório.

b) Inscrições na plataforma do Mapa Cultural do ES: Para se inscrever, o proponente deve criar um perfil na plataforma do Mapa Cultural do ES, que pode ser acessada no site da Secult, através de link disponível no site da SETUR ou no site <https://mapa.cultura.es.gov.br/>. Não serão aceitas inscrições em rascunho. O Mapa Cultural permite fazer rascunhos dos projetos, mas sua inscrição somente é válida ao clicar no botão Enviar.

4- CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Poderão participar do presente Edital de Seleção apenas os Grupos das Culturas Populares e Tradicionais, que podem ser representados por:

a) Pessoa Física, maior de 18 anos, residente no Município da Serra - Estado do Espírito Santo há, no mínimo, 02 (dois) anos, que comprove que faz parte e representa o Grupo, mediante apresentação de declaração de representação, conforme estabelecido no item.

4.2- O proponente, inscrito como pessoa física, não poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SETUR.

4.3- Em caso de falecimento ou invalidez, o proponente pessoa física, indicado na inscrição para representar o Grupo sem personalidade jurídica, poderá ser substituído no momento da contratação com a SETUR ou durante a execução do projeto.

6- DAS VEDAÇÕES

5.1- No presente Edital de Seleção, estarão impedidos de se inscrever:

5.1.1- A pessoa física:

a) sócia, administradora, dirigente ou membro da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos;

b) membro da Comissão julgadora, servidora ou ocupante de cargo em comissão da SETUR, inclusive os licenciados, cedidos, remanejados ou que estejam em qualquer tipo de afastamento, bem como pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relações de parentesco com esses até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);

c) que possua vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau com sócios, administradores, dirigentes ou membros da diretoria da pessoa jurídica contratada para prestar o serviço profissional de avaliação dos projetos.

d) menor de 18 (dezoito) anos.

e) que tenha a prestação de contas de projetos contemplados em editais anteriores do Funcultura reprovada pela SETUR, pelo prazo fixado na decisão de reprovação.

5.1.3- Os projetos:

a) Cujo objeto e conteúdo estejam propostos em outros editais da SETUR em 2022.

6- DO VALOR DO PROJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O valor total do presente edital é de **R\$ 103.508,14 (Cento e três mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos)**, contemplando **03 (três) projetos com valor individual de R\$ 34.502,71 (Trinta e quatro mil e quinhentos e dois reais e setenta e um centavos)**.

6.1.1- Em havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ampliado o valor total do orçamento originalmente prevista, mediante a concessão de mais prêmios, a serem distribuídos a critério da SETUR, livremente, dentre as categorias do edital.

6.2- O valor individual do pagamento será feito em parcela

única, a ser paga até o 30º (trigésimo) dia útil após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação.

6.3- Do valor total a ser pago, a SETUR fará a retenção do imposto de renda e outros tributos, acaso devidos, de acordo com as regras e os limites previstos na legislação em vigor, para posterior recolhimento.

7- DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1- A seleção dos projetos inscritos será feita por Pareceristas, designada pela Comissão dos Julgadora, comissão esta que será composta pelo Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer da Serra. Esta comissão terá o mínimo 3 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística. Um dos quais, presidirá a Comissão.

7.2- A COMISSÃO JULGADORA, subsidiada pelo corpo de pareceristas, analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

7.3- A COMISSÃO JULGADORA decidirá acerca do mérito cultural e artístico dos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 8.

7.4- Fica reservado o direito à COMISSÃO JULGADORA, na hipótese de não haver projeto cultural concorrente com qualidade artística suficiente para receber o Prêmio previsto no presente Edital, de não conceder a premiação.

7.5- Em caso de empate, a COMISSÃO JULGADORA procederá ao desempate, considerando os critérios definidos no edital.

7.6- Os projetos serão selecionados em cada categoria pela maior pontuação, em ordem decrescente, até completar o número de propostas, cabendo à SETUR ainda observar a quantidade de prêmios destinada a cada eixo/categoria do Edital.

7.7- A COMISSÃO JULGADORA indicará, além dos 3 (três) projetos selecionados, também os projetos considerados "suplentes", distribuídos de acordo com as categorias dos prêmios definidas no edital, em ordem decrescente de classificação. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

7.7.1- Os projetos considerados "suplentes" serão contratados em casos de perda do direito de contratação por algum dos projetos selecionados na mesma categoria, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para recebimento do prêmio, se recusar a fazê-lo ou não apresentar todos os documentos solicitados.

7.7.2- Os suplentes serão convocados respeitando a ordem de classificação dentro da categoria de premiação.

7.8 - O Resultado da Seleção de Projetos do Edital, apurado pela COMISSÃO JULGADORA, consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR> após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município e ou no Site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

7.9- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO JULGADORA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado da Seleção no site da PMS/SETUR, <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>, e ou no email: editaisfuncultura@secult.es.gov.br.

7.10- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante nos anexos, e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da SETUR no horário de 09:00 h às 17:00 h, na Rua Campinho, nº 96, Caçaroca, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.176-438; ou através do endereço de email editaisfuncultura@secult.es.gov.br. O Recurso deverá ser enviado até a data definida no item 7.9.

7.11- O Recurso deverá ser encaminhado apenas no formulário do Anexo, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre o projeto.

7.12- O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da SETUR/PMS, no endereço (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), ou encaminhada para o email do candidato, pela PMS/SETUR, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do Recurso. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

7.13- O Resultado Final da Seleção de Projetos do Edital, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da SETUR/PMS (<http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>), acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SETUR dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial e ou no site da Prefeitura Municipal da Serra/SETUR.

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos do projeto:

8.1 - Para a seleção de Grupos das Culturas Populares e Tradicionais:

CRITÉRIOS: PONTUAÇÃO

A) Relevância e importância do Grupo na comunidade:
Aspectos norteadores:

- Preservação da identidade, propagação dos costumes, conhecimentos e tradições;
- Contribuição sociocultural na comunidade, a partir de suas práticas culturais;
- Capacidade do Grupo de envolver a comunidade em suas ações.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

B) Tempo de existência e atuação do Grupo na comunidade.

PONTUAÇÃO: 0 a 20

C) Transmissão de saberes e fazeres tradicionais:

Aspectos norteadores:

- Intercâmbio de saberes e fazeres populares que tenham proporcionado.
- Experiências de aprendizado mútuo entre diferentes gerações;
- Atividades desenvolvidas pelo Grupo com o objetivo de transmitir e divulgar a história da manifestação;
- Atividades desenvolvidas com o objetivo de manter a tradição do Grupo na comunidade, estimulando a participação e manutenção da manifestação.
- Resgate e a valorização da história e da memória da manifestação.

PONTUAÇÃO: 0 a 30

D) Sustentabilidade e manutenção das atividades do Grupo:

- Continuidade da manifestação cultural;
- Participação em atividades da cultura tradicional;
- Capacidade de agregar parcerias e alianças;

PONTUAÇÃO: 0 a 20

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 pontos

8.2- Serão desclassificados os projetos:

- a)** que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério constante do item 9.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério; ou
- b)** cuja pontuação total for inferior a 60 pontos.

8.3- Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- a)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério A (item 8.1);
- b)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério B (item 8.1);
- c)** O proponente que tiver a maior pontuação no critério C (item 8.1);

Protocolo 1093945

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 966 /2023- SESA/PMS

Pregão eletrônico nº 230/2022

Processo nº 62256 / 2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 15.660,00

Data da Assinatura: 25/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde- Interino

Protocolo 1093506

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 946/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.218/2022

Ata Nº : 134/2023

Processo nº 31.147/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 344,40

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1093512

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 947/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.080/2022

Ata Nº : 227/2022

Processo nº 30.975/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Total: R\$ 234,14

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1093513

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 948/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.753/2022

Ata Nº : SERP 107/2023

Processo nº 31.248/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 124.615,80

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093514**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 949/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.085/2022

Ata Nº : 205/2022

Processo nº 31.861/2023

Objeto: Aquisição de Material Impresso

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AS INDUSTRIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 10.288,00

Data da Assinatura: 23/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093516**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 950/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.123/2022

Ata Nº : 253/2022

Processo nº 30.994/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Total: R\$ 5.466,60

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093518**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 952/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.233/2022

Ata Nº : 111/2023

Processo nº 31.547/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA

Valor Total: R\$ 664,20

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093521**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 958/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.476/2022

Ata Nº : SERP 1151/2022

Processo nº 31.004/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 30.590,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093523**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 964/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.178/2022

Ata Nº : 136/2023

Processo nº 27.983/2023

Objeto: Aquisição de Repelente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Valor Total: R\$ 42.877,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093526**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 965/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.026/2023

Ata Nº : 105/2023

Processo nº 30.887/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 81.120,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1093529

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 967/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.603/2022

Ata Nº : SERP 1089/2022

Processo nº 30.918/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 172.920,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1093530

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 969/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.218/2022

Ata Nº : 133/2023

Processo nº 31.154/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 13.020,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1093533

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 971/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.133/2022

Ata Nº : 102/2023

Processo nº 31.215/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Valor Total: R\$ 32.544,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1093534

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 973/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.155/2022

Ata Nº : 222/2022

Processo nº 31.916/2023

Objeto: Aquisição de Expediente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: D TUDO ARMARINHO EIRELI

Valor Total: R\$ 2.420,00

Data da Assinatura: 24/05/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1093537

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023

PROCESSO: 20.179/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr.º Philipe Andre Correia Lemos, portador da carteira de identidade n.º 2518076, CPF sob o n.º 091.300.097-31

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga de Desportos da Serra CNPJ: 27.450.543/0001-67, Presidente: Felicissimo de Souza Ribeiro Filho CPF nº: 732.323.974-87

OBJETO: Apoio financeiro para realização do projeto TORNEIO PELA PAZ.

VALOR TOTAL: R\$ 199.928,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e vinte oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 27.811.0016.2.101 Natureza de Despesa 3.3.50.43.00 Fonte: 150.100.000.000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 10/6/2023 e será encerrado em 30/7/2024 e será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra/ES, 24 de maio de 2023.

PHILIFE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1093926

PORTARIA SETUR N. 052/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 8º, inciso II e artigo 58 da lei n.º 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do **Termo de Fomento nº 011/2023**, referente ao apoio financeiro para realização do projeto TORNEIO PELA PAZ, os servidores:

Gestor: Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798 Fiscal: Nancy Del Carmen Ibañez Garrido - Mat. 89467
Art. 2º Fica designada para compor a Comissão De Monitoramento e Avaliação, os servidores:

Moíses Pennosvensson - Mat. 5705
Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029
Wellington Luiz Xavier - Mat. 2230

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 24 de maio de 2023.

PHILIFE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1093935

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA/SEAD Nº 72 , DE 25 DE MAIO DE 2023.****Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 206/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 206/2023, referente ao **CONTRATO Nº 65/2023**, firmado com a empresa **MEDTRAB MEDICINA DO TRABALHO LTDA - GRUPO INNOVAR**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de saúde e segurança do trabalho, inserção e transmissão dos dados do E-Social, referentes aos eventos de saúde e segurança do trabalho, prevenção de riscos, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviços de terapia complementar (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutricionista e outros serviços similares), com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SEMST completo para assistência ao servidor público municipal, os servidores, a saber:

GESTOR: GABRIELA CHARILI CAPUCHO - MAT. 84.308

FISCAL: LYLLYAM LOSS DOS REIS - MAT. 79.355

Art. 2º Alterar a Portaria SEAD Nº 35 de 28 de março de 2023, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 - Pregão Eletrônico Nº 019/2023**, firmado com a empresa **MEDTRAB MEDICINA DO TRABALHO LTDA - GRUPO INNOVAR**, passando a vigorar como Gestor, a Sra **CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA** - Matrícula 77.929 e Fiscal, a Sra **GABRIELA CHARILI CAPUCHO** - Matrícula 84.308.

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 206/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 1093770

Instrução de Serviço**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 126/2022
PROCESSO Nº 29.078/2023 - SETUR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 126/2022, referente ao Pregão nº 051/2022 - processo Licitatório nº 22.071/2021 - COORDENADORIA DE GOVERNO - SERRA-ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, PISOS, BARRICADAS E OUTROS, PARA ATENDER EVENTOS.

FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 476.076,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setenta e seis reais).

ID(TCEES) 2023.069E0600006.16.0004
PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS SECRETÁRIO DE
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Protocolo 1093096

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023

Processo nº 22.364/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.445.502/0001-09.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXAS D'ÁGUAS.

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 480.855,60 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.222

Elemento da despesa: 3.3.90.34.00

Data de assinatura: 25 de maio de 2023.

ID(TCEES): 2023.069E0600013.16.0005

LILIAN MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA

Protocolo 1094014

Licitações**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023**

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**. O Início da

Sessão Pública e recebimento dos envelopes será **às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2023**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2023.069E0600004.01.0009

Serra (ES), 25 de maio de 2023

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 1093769